



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de março de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº52

Caderno 2/3

Preço: R\$ 6,00

**SECRETARIADO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 038/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040. CONTRATADA: **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMI ÁRIDO - CACTUS**, inscrito no CNPJ sob o nº05.677.031/0001-03, sediado(a) na Rua João Pinto de Mesquita, 163 – Centro, Santa Quitéria/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CÉSAR MUNIZ MESQUITA, registro geral de nº327231098 SSP-CE e Cadastro de Pessoa Física nº852.385.113-53. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$4.107.439,61 (quatro milhões, cento e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.04.449039.82.1 – 12882 – R\$1.314.389,36 21100026.20.605.029.19750.05.449039.82.1 - 12884 – R\$1.834.321,86 21100026.20.605.029.19750.04.339039.82.1 – 13068 – R\$400.208,94 21100026.20.605.029.19750.05.339039.82.1 - 13070 – R\$558.519,44. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JÚLIO CÉSAR M MESQUITA CACTUS CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 039/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado

na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH-AC**, inscrito no CNPJ sob o nº06.741.573/0001-52, sediado(a) na Rua José Carlos Sampaio, 208 – Centro, Senador Pompeu-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. ANTÔNIA MARTA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº358.062-82, expedida pela SSP - CE, e CPF nº276.541.843-87. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.577.952,00 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais). pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.08.449039.10.7 – 12843 – R\$83.189,20 21100026.20.605.029.19750.08.339039.10.7 – 3726 – R\$22.007,60 21100026.20.605.029.19750.08.449039.82.1 – 12845 – R\$1.164.648,80 21100026.20.605.029.19750.08.339039.82.1 – 13074 – R\$308.106,40. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANTÔNIA MARTA DE SOUSA CDDH-AC CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 040/2014**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: o **CENTRO DE ESTUDOS DO TRABALHO E DE ACESSORIA AO TRABALHADOR - CETRA**, inscrito no CNPJ sob o nº06.929.574/0001-25, sediado(a) na Rua Capitão Gustavo, 3842 – São João do Tauape, Fortaleza-CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANTÔNIO PEREIRA NETO, registro geral de nº1068348 SSP-CE e Cadastro de Pessoa Física nº190.261.293-00, residente na Pv. Gualdrapas – Trairi - Ce.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 – Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$3.889.517,70 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos), pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.02.449039.82.1 - 12880 - R\$2.079.730,00 21100026.20.605.029.19750.07.449039.82.1 - 12886 - R\$842.290,65 21100026.20.605.029.19750.02.339039.82.1 - 13065 - R\$688.610,00 21100026.20.605.029.19750.07.339039.82.1 - 13073 - R\$278.887,05. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e ANTÔNIO PEREIRA NETO CETRA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 041/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS NA AGRICULTURA NO ESTADO DO CEARÁ - FETRAECE**, inscrito no CNPJ sob o nº06.929.574/0001-25, sediado(a) na Av. Visconde do Rio Branco, 2198 Fortaleza/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA, portador(a) da Carteira de Identidade nº297616995 SSP-CE e CPF nº854.949.413.53., OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 - Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014, com início a partir da assinatura deste contrato.. VALOR GLOBAL: R\$7.862.523,26 (sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos), pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.05.449039.82.1 - 12884 - R\$6.089.449,44 21100026.20.605.029.19750.05.339039.82.1 - 13070 - R\$1.773.073,82. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de

2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LUIZ CARLOS RIBEIRO DE LIMA FETRAECE CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 042/2014

CONTRATANTE: A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, situada na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSPDS/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: **ORGANIZAÇÃO BARREIRA AMIGOS SOLIDÁRIOS - OBAS**, inscrito no CNPJ sob o nº04.433.866/0001-47, sediado(a) na AV. MÃE SINFOROSA, 252 - CENTRO, Barreira/CE, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. REGINA KILVIARODRIGUES NOGUEIRASALDANHA, portador(a) da Carteira de Identidade nº90001018049, expedida pela SSP - CE, e CPF nº702.223.473-68, residente na AV. MÃE SINFOROSA, 252-A - CENTRO - Barreira - Ce. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços para a implementação da tecnologia social de acesso à água**, do edital de chamada pública SDA 02/2014 - Cisternas de Placas de 16 mil litros, com base no Projeto de Referência instituído por meio da Instrução Operacional SESAN nº01/2013.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Chamada Pública SDA nº02/2014 - Cisternas de placas de 16 mil litros, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, a observância às disposições da Lei Federal nº12.873/2013 (Programa Cisternas), do Decreto nº8.038/2013, Portaria MDS nº99/2013, Instrução Operacional SESAN nº01/2013 (define o modelo da tecnologia social), Termo de Dispensa de Licitação SDA nº009/2014, Parecer Jurídico SDA 118/2014 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato é até 30 de dezembro de 2014 com início previsto a partir da assinatura do contrato.. VALOR GLOBAL: R\$4.110.984,00 (quatro milhões, cento e dez mil, novecentos e oitenta e quatro reais) pagos em O pagamento dos serviços relativos à implementação das tecnologias pela CONTRATANTE à CONTRATADA será efetuado em pelo menos 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira imediatamente após a celebração do contrato na forma de adiantamento e as seguintes mediante apresentação da nota fiscal conforme as condições abaixo estabelecidas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100026.20.605.029.19750.06.449039.82.1 - 12881 - R\$3.119.595,00 21100026.20.605.029.19750.06.339039.82.1 - 13072 - R\$991.389,00. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário de Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e REGINA KILVIA R N SALDANHA OBAS CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **ENGTEC - PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.358.491/0001-96, estabelecida na Rua Caio Prado, nº626, Centro, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, JOSÉ RUBENS BARBOSA FILHO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº645.226.603-91, residente e domiciliado à Rua Caio Prado, nº626, Centro, Itapipoca/CE, CEP: 62.500-000. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 25 (vinte e cinco) sistemas de abastecimento de água** em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, devidamente especificado no ANEXO A - PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES

TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130012 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da lei 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$2.824.297,07 dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e sete centavos pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3610) 21100026.20.605.029.14056.01.44905100.10.7.40 -R\$8.772,86 (3611) 21100026.20.605.029.14056.01.44905100.82.1.40 -R\$78.955,74 (3613) 21100026.20.605.029.14056.02.44905100.10.7.40 -R\$84.192,66 (3614) 21100026.20.605.029.14056.02.44905100.82.1.40 -R\$757.733,93 (3622) 21100026.20.605.029.14056.05.44905100.10.7.40 -R\$189.464,19 (3623) 21100026.20.605.029.14056.05.44905100.82.1.40 -R\$1.705.177,69 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010492014I MAPP- 385 SIC CV RECEITA: 864105. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ RUBENS BARBOSA FILHO Representante Legal da Empresa ENGTEC - Projetos, Construções e Engenharia LTDA – ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 044/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/ Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/ CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa MÉTRICA – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.180.027/0001-20, e-mail: metricaconstrucoes2009@yahoo.com.br, estabelecida na Rua José Caeiras de Araújo, nº87, Areias II, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por sua Representante Legal, AURILÚCIA VIEIRA DE SOUZA FREIRE, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº2002029061943 SSPDS-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº005.114.413-12, residente e domiciliada à Rua Dr. Humberto G. Soares, Nossa Senhora das Graças, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 16 (dezesseis) sistemas de abastecimento de água** em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, LOTE 2, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130012 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da lei 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$3.169.814,63 três milhões, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e sessenta e três centavos pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no

Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3610) 21100026.20.605.029.14056.01.44905100.10.7.40 -R\$63.846,12 (3611) 21100026.20.605.029.14056.01.44905100.82.1.40 -R\$574.615,03 (3628) 21100026.20.605.029.14056.07.44905100.10.7.40 -R\$253.135,35 (3629) 21100026.20.605.029.14056.07.44905100.82.1.40 -R\$2.278.218,13 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010492014I MAPP- 385 SIC CV RECEITA: 864105. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e AURILÚCIA VIEIRA DE SOUZA FREIRE Representante Legal da Empresa MÉTRICA - Projetos, Construções e Empreendimentos LTDA – ME CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 045/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/ Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/ CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa JR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº05.462.334/0001-09, estabelecida na Rua Coronel Luiz Amaro Bezerra, nº545, Padre Paulo de Almeida Medeiros, Boa Viagem/CE, CEP: 63.870-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, JOSÉ LOPES DO VALE, brasileiro, casado, Construtor, portador da Cédula de Identidade nº150998391 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº388.271.663-00, residente e domiciliado à Rua Luiz Torres, nº288, Maraponga, Fortaleza/CE, e-mail: jrbvi@yahoo.com.br. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 22 (vinte e dois) sistemas de abastecimento de água** em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130012 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da lei 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$4.580.259,18 (quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3610) 21100026.20.605.029.14056.01.44905100.10.7.40 -R\$37.072,96 (3611) 21100026.20.605.029.14056.01.44905100.82.1.40 -R\$333.656,68 (3625) 21100026.20.605.029.14056.06.44905100.10.7.40 -R\$262.122,52 (3626) 21100026.20.605.029.14056.06.44905100.82.1.40 -R\$2.359.102,68 (3628) 21100026.20.605.029.14056.07.44905100.10.7.40 -R\$158.830,43 (3629) 21100026.20.605.029.14056.07.44905100.82.1.40 -R\$1.429.473,91 LIMITE FINANCEIRO/PF: 2100010492014I MAPP- 385 SIC CV RECEITA: 864105. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de março de 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e JOSÉ LOPES DO VALE Sócio Administrador da Empresa JR Comércio e Construção LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 046/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/

Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **ART ENGENHARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.222.140/0001-65, e-mail: art.engenharia@bol.com.br, estabelecida na Rua Santa Rosália, nº319, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.871-060, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Representante Legal, LUIZ CARLOS SABOIA MONTENEGRO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº466677 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº107.577.403-91, residente e domiciliado à Av. José Morais de Almeida, Quadra 13, Lote 23, Res. Quintais do Lago, Eusébio, Fortaleza/CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste a **contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 25 (vinte e cinco) sistemas de abastecimento de água** em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, LOTE 1, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130013 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da lei 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$4.433.917,74 quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (3616) 21100026.20.605.029.14056.03.44905100.10.7.40 - R\$443.391,78 (3617) 21100026.20.605.029.14056.03.44905100.82.1.40 - R\$3.990.525,96 **LIMITE FINANCEIRO/PF:** 2100010492014I. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 17 de Março de 2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e LUIZ CARLOS SABOIA MONTENEGRO Representante Legal da Empresa ART Engenharia LTDA – EPP CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 047/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/Ce, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº2008414156-0 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 CONTRATADA: Empresa **CEPREM - LOC CONSTRUÇÕES, PRÉ-MOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.364.028/0001-04, e-mail: ceprem-loc@hotmail.com, estabelecida na Rua Lulu Lima, nº173, Tauazinho, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Administrador, FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JÚNIOR, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº2007496045-2 SSP-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº434.925.093-04, residente e domiciliado à Rua Lulu Lima, nº173, Tauazinho, Tauá/CE, CEP: 63.660-000. **OBJETO:** Constitui objeto deste a **contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para implantação de 22 (vinte e dois) sistemas de abastecimento de água** em Comunidades no meio rural, no âmbito do Programa Água para Todos, LOTE 2, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no

respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130013 – SDA/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada pelo Sr. Secretário da SDA, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. **FORO:** As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 9 (nove) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da lei 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da lei 8.666/1993.. **VALOR GLOBAL:** R\$5.176.766,62 cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos pagos em O pagamento dos serviços será efetuado até o 8º (oitavo) dia útil, seguinte ao do protocolo, desde que a documentação protocolada atenda aos requisitos estabelecidos no Edital e no Decreto nº29.918, de 09 de outubro de 2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (3613) 21100026.20.605.029.14056.02.44905100.10.7.40 - R\$474.167,25 (3614) 21100026.20.605.029.14056.02.44905100.82.1.40 - R\$4.267.505,29 (3616) 21100026.20.605.029.14056.03.44905100.10.7.40 - R\$43.509,41 (3617) 21100026.20.605.029.14056.03.44905100.82.1.40 - R\$391.584,67 **LIMITE FINANCEIRO/PF:** 2100010492014I. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza-CE, 17 de Março de 2014. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE e FRANCISCO MISAEL CAVALCANTE JÚNIOR Representante Legal da Empresa CEPREM-LOC Construções, Pré-moldados e Locação LTDA CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20130013

Concluídos os trabalhos por parte Comissão Central de Concorrência – CCC, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará, referente a Concorrência Pública Nº20130013, contendo 02 (dois) Lotes, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 47 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, informamos que foi proclamada como vencedora dos Lotes I, com 25 sistemas, a empresa **A R T ENGENHARIA LTDA**, com o valor de R\$4.433.917,74 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) e Lote 2, com 22 sistemas, a empresa **CEPREM-LOC CONSTRUÇÕES, PREMOLDADOS E LOCAÇÃO LTDA**, com o valor de R\$5.176.766,62 (cinco milhões, cento e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Assim, submetemos a apreciação de V.Exª. o presente processo para a devida ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Fortaleza, 12 de março de 2014. **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES** Coordenador de Planejamento e Gestão Considerando o disposto na Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores e Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/06 e o mais que consta dos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Encaminhe-se o presente processo a Assessoria Jurídica, para as devidas providências. Fortaleza, 12 de março de 2014. **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2014.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO V Nº238, FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 158/2013. **Onde se lê:** Constitui objeto deste Termo a contratação por LOTE para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 42 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SEINFRA e às Normas da ABNT. **Leia-se:** Constitui objeto deste Termo a contratação por LOTE para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 17 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM

COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT. Fortaleza, 12 de março de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO V Nº238, FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 159/2013. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste Termo a contratação por LOTE para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 42 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SEINFRA e às Normas da ABNT. **Leia-se:** OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a contratação por LOTE para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 25 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT. Fortaleza, 12 de março de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO V Nº238, FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 149/2013. **Onde se lê:** OBJETO: 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SEINFRA e às Normas da ABNT. **Leia-se:** 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT. Fortaleza, 12 de março de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO V Nº238, SÉRIE 3 ANO V Nº238 FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 148/2013. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste Termo a contratação por LOTE para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 25 SISTEMAS 32 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SÉRIE 3 ANO V Nº238 FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013 DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SEINFRA e às Normas da ABNT. VALOR GLOBAL: R\$1.008.489,89 (um milhão, oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **Leia-se:** Constitui objeto deste Termo a contratação por LOTE para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 08 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime

de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT. VALOR GLOBAL: R\$860.929,96 (oitocentos e sessenta mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa e seis centavos). Fortaleza, 12 de março de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO V Nº238, FORTALEZA, 18 DE DEZEMBRO DE 2013, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 147/2013. **Onde se lê:** OBJETO: Constitui objeto deste Termo a contratação por LOTE para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 25 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SEINFRA e às Normas da ABNT. **Leia-se:** OBJETO 2.1. Constitui objeto deste Termo a contratação por LOTE para EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE 17 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADES NO MEIO RURAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – PLANILHA DE PREÇOS BÁSICOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos da SINAPI e às Normas da ABNT. Fortaleza, 12 de março de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO VI Nº035, FORTALEZA, 19 DE FEVEREIRO DE 2014, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2013. **Onde se lê:** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº006/2013, que trata do serviço de manutenção do Parque de Exposição João Passos Dias, em Sobral/CE, com uso de todo material e equipamentos por conta da contratada, em áreas arborizadas e de gramado, compreendendo aguçação (carro pipa), capina, inclusive calçadas do parque, adubação orgânica, cobertura com bagana de carnaúba, plantio de mudas e poda, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a ser contada a partir de 13 de fevereiro de 2014.; **Leia-se:** OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº006/2013, que trata do serviço de manutenção do Parque de Exposição João Passos Dias, em Sobral/CE, com uso de todo material e equipamentos por conta da contratada, em áreas arborizadas e de gramado, compreendendo aguçação (carro pipa), capina, inclusive calçadas do parque, adubação orgânica, cobertura com bagana de carnaúba, plantio de mudas e poda, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a ser contada a partir de 13 de fevereiro de 2014, com consequente garantia orçamentária para o período, ou seja, R\$90.000,00 (noventa mil reais). As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 21100022.20608.028.21466.03.33903900.00.030 (3374) PF: 2100010012014 G MAPP: 379. Fortaleza, 12 de ma de 2014.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº089/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130216518, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **BESALIEL FRAGOSO DA SILVA**, CPF 91692652834, que exerce a função de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00006815, lotado no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará, **APOSENTADORIA**

POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/04/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei 15.285 de 08/01/2013	
D O de 16/01/2013	2.187,74
Progressão Horizontal - Art.43	
Lei nº9.826/74 15%	328,16
Total	2.515,90

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

*** **

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1717 A/2013. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE alterar as lotações dos SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 26 de dezembro de 2013.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1717 A/2013, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DE	PARA	A PARTIR DE
1	Neiliane Santiago Sombra Borges	199823 19	Fiscal Estadual Agropecuário	Caucaia	Sede/Fortaleza	02/01/2014
2	Dagoberto Saunders de Oliveira	169396 17	Fiscal Estadual Agropecuário	Caucaia	Sede/Fortaleza	02/01/2014

*** **

PORTARIA Nº84 A/2014. - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições nos termos da Lei Estadual nº13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o Art.37, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE alterar a lotação** do concursado **FRANCISCO GLEYBER CARTAXO BASTOS**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 169406-1-5, atualmente lotado na Unidade Local de Itapipoca, para ter lotação na Unidade Local de Caucaia, a partir de 10 de março de 2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº145/2014 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, as **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº145/2014, DE 17 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	A	40
Patrícia Emília Gomes Facó	Fiscal Estadual Agropecuário	169416-1-1	J	40
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	A	40
Aline Lima de Souza	Fiscal Estadual Agropecuário	169441-1-4	J	40

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396525/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147966515	MARIA ELIDIANE ALBUQUERQUE MOTA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148063411	FRANCISCO ALBERYVAN SILVA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147913616	CESAR WILANE MOREIRA BRAGA	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
4	22100148139515	FRANCISCO NARCILIO CLEMENTE COSTA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148034616	ANTONIO LEONILDO ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148022715	JOAO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148119417	EURIVANE CARVALHO MARTINS	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147988810	HUMBERTO KELVIN DE SOUSA MENEZES	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147940613	MARIA TERLA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148022510	Wesley Robson Acacio Pinho	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148066615	MARIA AUXILIADORA ESTEVAM DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
12	2210014807121X	JOCIVALDA TEIXEIRA FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148147615	JOSE WLADENIR MARTINS SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
14	2210014789171X	FRANCISCO RUBNILDO DE LAVOR	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147955114	FRANCISCO VILAMAR BENIGNO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147990513	MILLY WARLEY ALBUQUERQUE RAMOS	13/09/2010	01/10/2013
17	2210014808981X	FRANCISCO WELLITON NUNES BRANDAO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147881919	FRANCISCA LUIZA CORDEIRO BARROSO	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147993911	JOSE RENATO MOTA SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147923018	JOSE PARMENIDAS RODRIGUES DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
21	22100148099416	GRASIELLE BARROSO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
22	22100148032214	JOAQUIM PEREIRA DE SOUSA NETO	13/09/2010	01/10/2013
23	22100148025412	RAIMUNDO MOTA LIMA NETO	13/09/2010	01/10/2013
24	22100147960312	JORDANA ERICA MESQUITA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
25	22100147900611	JOSE CLAIRTO ROCHA FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
26	2210014791521X	FERNANDO ALVES BADU	13/09/2010	31/10/2013
27	22100148043216	MARIA SOCORRO BRAGA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
28	22100148053610	IZONEIDE DA SILVA MAGALHAES	13/09/2010	01/10/2013
29	22100148065511	FRANCISCO ERIVALDO MARQUES DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
30	22100148111815	EFREM TEIXEIRA GOMES	13/09/2010	01/10/2013
31	22100148025013	GERARDO TABOSA MOURA	13/09/2010	01/10/2013
32	22100148147313	FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA MATOS	13/09/2010	01/10/2013
33	22100147865115	ROSIVANE GOMES PINTO	13/09/2010	01/10/2013
34	22100147932416	MARIA GISELE ANDRADE DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
35	22100147905214	RAIMUNDO GERMANE MONTENEGRO	13/09/2010	01/10/2013
36	22100148100813	DIOGO PEREIRA DUARTE	13/09/2010	01/10/2013
37	22100147975514	JOEVALDO MOTA BRAGA	13/09/2010	01/10/2013
38	22100147866510	FRANCISCO SAVIO SOUSA DA CUNHA	13/09/2010	01/10/2013
39	22100147927811	MARCELO DE BARROS LIMA	13/09/2010	01/10/2013
40	22100148023215	PEDRO DE SOUSA VIANA	13/09/2010	01/10/2013
41	22100148018610	JOSE MAGALHAES DOS SANTOS JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
42	22100147984114	AMERICO DA SILVA BARROSO	13/09/2010	01/10/2013
43	22100147943612	JOSÉ BIBIL ALVES FILHO	13/09/2010	01/10/2013
44	22100147946417	PATRICIA DANIELLE SILVA DE ALEXANDRIA	13/09/2010	01/10/2013
45	22100148144012	MARIA ELYCRISTINA GOMES ALVES	13/09/2010	01/10/2013
46	22100148055117	IRIS RACHEL VAZ CRUZ	13/09/2010	01/10/2013
47	2210014796041X	LUIS PAULO PINTO PEIXE	13/09/2010	01/10/2013
48	22100148066518	DAVID BARBOSA LIMA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131154460/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148131611	SIMONE MACHADO LEITE	09/06/2011	01/10/2013
2	22100148132413	MONIQUE BEZERRA CORNELIO DE LIRA	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148124119	FRANCISCO JOSE BALDUINO DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148114016	PAULO GARDEL TORRES DE SOUSA	14/06/2011	01/10/2013
5	22100148108210	JORGE NOGUEIRA DE FREITAS	09/06/2011	02/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
6	22100148084214	FRANCISCO DAMAZIO DE AZEVEDO SEGUNDO	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148077110	ERICA FERREIRA DE ALCANTARA	09/06/2011	01/10/2013
8	22100148049818	DANIEL STEFANI DO CARMO LIMA	09/06/2011	01/10/2013
9	2210014803151X	JOAO LAVIM FARIAS MARQUES	09/06/2011	01/10/2013
10	22100148010415	FRANKCIANE ARAGAO MELO RODRIGUES	09/06/2011	01/10/2013
11	22100147995817	MARIA LUCILENE DE LIMA	09/06/2011	01/10/2013
12	22100147869013	JONIO VIEIRA DE SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
13	22100147863813	HELDELANIA ROMAO CARVALHO	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147851017	JULIO CESAR BONIFACIO SILVA	09/06/2011	01/10/2013
15	22100147846412	LUZIA LANNE SILVA DE VASCONCELOS	18/07/2011	31/10/2013
16	22100147912512	FRANCISCO KELGILSON FERREIRA GOMES	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147908213	ELCILANDIA CARLOS DE LIMA	09/06/2011	31/10/2013
18	22100147898919	NACELIA PEREIRA DE SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
19	22100147899516	ROBERTO GONÇALVES NASCIMENTO ALMEIDA	09/06/2011	03/12/2013
20	22100147981417	VIRGINIA VALERIO FONTENELE	18/07/2011	01/10/2013
21	22100147967015	FRANCISCO GERSON LIMA MUNIZ	09/06/2011	01/10/2013
22	22100147902916	FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	18/07/2011	01/12/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131154486/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148139310	MORGANA MARIA DE SOUSA DELFINO	09/06/2011	04/10/2013
2	22100148109810	FRANCISCA CELY BRAGA CARNEIRO	09/06/2011	11/11/2013
3	22100148085210	EDIVAN BEZERRA DE MORAES	09/06/2011	05/10/2013
4	22100148052711	ERICO VERISSIMO SILVA RODRIGUES	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148053513	ADRIANO DE CARVALHO DUARTE	09/06/2011	04/10/2013
6	22100148030211	NILSON CUNHA DE ALMEIDA LIMA	09/06/2011	05/10/2013
7	22100148024114	CEZAR AMARIO HONORATO DE SOUZA	09/06/2011	30/11/2013
8	22100148013910	FABIANO LUIZ DA SILVA	09/06/2011	07/10/2013
9	22100147998212	MARCIO JOSE LEITE DE ARAUJO	09/06/2011	01/10/2013
10	22100147858615	MARIA DO SOCORRO DE PAULA SILVA	14/06/2011	30/11/2013
11	22100147845211	ALEXANDRA CARNEIRO RODRIGUES	09/06/2011	01/10/2013
12	22100147903815	DANIEL LUZ PINHEIRO	09/06/2011	01/10/2013
13	2210014789221X	VITOR BANDEIRA CAMPOS	09/06/2011	08/11/2013
14	22100147915813	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/06/2011	30/11/2013
15	22100147987415	NEYLA DENIZE DE SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
16	22100147988519	HERNANES ARAUJO MONTEIRO	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147988918	Luciana Santos Dias Araujo	14/06/2011	30/11/2013
18	22100147954215	CICERO JACKSON PINHEIRO BESERRA	09/06/2011	04/10/2013
19	22100147959411	MAXWELL MARTINS MARCONDES	09/06/2011	01/10/2013
20	22100147961319	FRANCISCO JOHNATAN ANDRADE BARROS	09/06/2011	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº141134984/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147959314	FRANCISCO FONTENELE SANTANA DA FROTA	09/06/2011	01/10/2013
2	22100148121217	JUCELINO QUEIROZ DOS SANTOS	09/06/2011	01/10/2013
3	2210014807961X	ROSANNE MARTINS RIBEIRO COSTA	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148056318	THAYS NOGUEIRA DA ROCHA	14/06/2011	10/10/2013
5	22100148029914	LUANA CORDEIRO DE ALENCAR	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148023711	ALEXANDRE DE FREITAS NUNES	09/06/2011	11/10/2013
7	22100147997216	FELIPE DE ARAUJO LEMOS	09/06/2011	06/10/2013
8	22100148001513	RAKELL LEIRY CUNHA BRITO	09/06/2011	01/10/2013
9	22100147869811	ROZANGELA MARIA DE ALMEIDA SOUSA	09/06/2011	02/10/2013
10	22100147851815	RAFAEL FERREIRA NOGUEIRA	09/06/2011	02/10/2013
11	22100147848318	LUIZ CEZAR LIMA MARTINS	09/06/2011	04/10/2013
12	22100147910412	CIRO PAULO BRITO MEMORIA SOARES	09/06/2011	01/10/2013
13	22100147911818	SAMY CLEVER POLICARPO	09/06/2011	01/10/2013
14	2210014789851X	GLAUCIA MARISA BRAGA GONCALVES	18/07/2011	16/10/2013
15	22100147919916	YLKA TATIANA SANTANA RIBEIRO	09/06/2011	01/10/2013
16	22100147972612	RODRIGO ROMERO CASTELO	09/06/2011	07/10/2013
17	22100147853311	NATHALIA ARAUJO SOARES	09/06/2011	18/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133397327/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147872618	FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147847613	FRANCISCA ANDRELINO DE ARAUJO	13/09/2010	17/10/2013
3	22100148090311	KLEBIANE EVANGELISTA NEMER	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147979714	ANA CELIA DE BRITO CAMPOS	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147847419	NEUSA SETUBAL MONTEIRO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147961912	ANGELICA HILARIO FREITAS	13/09/2010	01/10/2013
7	2210014785931X	FERNANDA MARIA DINIZ DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148143113	TOM JONES DA SILVA CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147974119	FLAVIA DANIELA RODRIGUES VIANA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148083412	Paulo Philipe de Oliveira Alencar	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147956811	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148009816	JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148061117	FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147955513	CARLINA MAGALHAES VASCONCELOS	09/09/2010	01/10/2013
15	22100148060110	ELIVANIO MOREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147995213	JULIO CESAR SANTOS SILVA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148078214	Katia Rafaella Brito Sousa	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148135013	EMILIA OLIVEIRA GOMES	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133397882/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147882613	FLORENCIO OLIVEIRA DOS SANTOS NETO	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148038719	GUSMAO FREITAS AMORIM	13/09/2010	06/10/2013
3	22100148094414	CARLOS ALBERTO SILVA JULIAO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147985013	EDSON RIBEIRO LUNA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147952913	YONARA TELES LIBERALINO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148128513	THIAGO DE CASTRO NOBRE	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147867517	ANA KARINA GOMES ALENCAR	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147878918	ANA RAFAELA ELIAS DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
9	2210014805031X	EDYLLA MARIA PEREIRA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148064612	JOSIVALDO FERREIRA GUEDES	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148015514	MARIA FRANCIENE MATOS DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147885418	PAULO HENRIQUE DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147941415	CLEITON DE AQUINO LIMA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148135110	SILVIANA MARIA SILVA COLARES	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147877318	FRANCISCO EVANDRO DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147872111	FRANCISCO AIRAN DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147960010	CLAUDEMIR DOS SANTOS LIMA	13/09/2010	03/10/2013
18	22100147951011	JHONNATA DE SOUSA BATISTA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148009018	AUDISIO DE SOUSA XAVIER	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133397220/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148019110	KRISCIA LORENA DE FREITAS GONCALVES	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148038018	VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS	13/09/2010	31/10/2013
3	22100148026214	GETULIO DOS REIS SANTOS	13/09/2010	31/10/2013
4	22100148039316	FRANCISCO HERBERT FEITOSA BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148033512	DARLAN BENEVIDES DE ALENCAR FREITAS JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148064019	ZULENE NATIL MARTINS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148133614	AUREMBERGUE FREIRE BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147897912	CARLOS EDUARDO OYAMA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148070914	ROBERVAN LOPES DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148063314	MARCOS AURELIO DA ROCHA MARINHO	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148032117	JOAO DAVI DE SOUSA QUEIROZ	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147940214	HERBTY MARQUES GOMES	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148061710	PAULO ROBERTO ANGELO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
14	2210014796511X	ANTONIA IONARA GONÇALVES FREITAS	13/09/2010	31/10/2013
15	2210014787971X	ANA ROBERTA NOGIMO RODRIGUES	13/09/2010	31/10/2013
16	22100147980917	ANA NERY DE CASTRO	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147870518	RAIMUNDO JOSE ROLIM TAVARES	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147864011	REGINALDO DE SOUSA	13/09/2010	06/10/2013
19	2210014788361X	FRANCISCO JOSE TEIXEIRA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147874319	REJANE MARIA CAVALCANTE	13/09/2010	31/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133393976/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148026818	PEDRO PAULO FERRO JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
2	2210014792801X	JOSENIRA UNIAS RIBEIRO	13/09/2010	01/10/2013
3	2210014809161X	CICERO ERIALDO OLIVEIRA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147868610	ALEXSANDRO MARQUES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147904919	UBIRATAN MARTINS SAMPAIO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147928214	JOAO BATISTA FELIPE DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148029418	FRANCISCO ROBERTO PERREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147839114	FRANCISCO MARQUES FILHO	13/09/2010	02/10/2013
9	22100147839912	HELDER NOGUEIRA ANDRADE	13/09/2010	03/10/2013
10	22100147848210	FRANCISCO JOSE DE SOUZA SILVA	13/09/2010	04/10/2013
11	22100147956013	RUBEN BERNARDO TEIXEIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147855810	JOSE SECUNDINO PAULINO FILHO	13/09/2010	01/10/2013
13	2210014808351X	JANE DE ARAUJO PINTO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147862612	JEFFERSON JORGE PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148144519	DIONE BENEVIDES DE MAGALHAES	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148091814	JOSE DENISGLEY GOMES	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147982014	FRANCISCO JOSE SOUZA DE MELO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147982413	DANIELE PEREIRA LOURENÇO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131579100/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147937817	CHARLES RAFAEL DAMASCENO GOIS	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148004512	ALUISIO CORREIA LIMA JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148082815	FRANCISCO DE ASSIS SARAIVA CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147887011	FABRICIO FURTADO DA ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147863414	LUCELIA MARIA LOPES DA CRUZ	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147891515	TIAGO SAMPAIO BASTOS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148055311	LUIZ EDSON PINHEIRO TAVORA NETO	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148147216	ISRHAEL VICTOR ARAUJO VASCONCELOS	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148057616	EMANUELLY SILVA LIMA	13/09/2010	04/10/2013
10	22100147867819	JOSE AECIO VIEIRA DAMASCENO	13/09/2010	01/10/2013
11	2210014805871X	GIULVELINI VERAS MARTINS	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148008313	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS AMARAL	13/09/2010	01/10/2013
13	2210014797321X	ERICK CRUZ PADILHA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147962412	MARCELO SOARES DA MOTA	13/09/2010	01/10/2013
15	2210014798971X	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148012515	MARIA ANGELICA SALES DA SILVA	13/09/2010	21/10/2013
17	22100147997712	MARCIO DARILSON MARCOS DE ABREU	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147948916	MARIA ROSELY SOARES MOREIRA	13/09/2010	28/10/2013
19	22100147847516	ANA CRISTINA FORTE	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148074316	GLEILSON JOSE MOTA ANDRADE	13/09/2010	01/10/2013
21	22100148102212	PAULA TRAJANO DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
22	22100147869218	ROMULO ALDO DE OLIVEIRA CASTRO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133397920/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148064310	JOCEILMA DE SALES BIZIU DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147986214	FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147925614	CLECIVALDA CALDAS FEITOSA	13/09/2010	16/10/2013
4	22100148073212	ANTONIO ROBSON CAVALCANTE LÊDO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148045014	MARCIA JANNIA CARLOS FEITOSA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147977517	MARIA JÚLIA DOS REIS MACÊDO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148061419	CRISTIANE DINIZ ALEXANDRINO	13/09/2010	31/10/2013
8	2210014797481X	FRANCISCO GLAISON MONTEIRO DAS NEVES	13/09/2010	14/11/2013
9	22100148113915	RANIERE DE CARVALHO ALMEIDA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148059511	WECSLEY FERNANDES LIMA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148048811	TALITA LIMA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147965616	ALESSANDRO ALENCAR DE MOURA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147946816	LIDUINA DE SA BARRETO MENEZES	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147876915	VAN EUDES FARIAS DO NASCIMENTO	13/09/2010	05/10/2013
15	22100147930014	NAPOLEAO GOMES DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
16	2210014796931X	FRANCISCO DIEGO DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147905419	JOSE ANCHIETA MARIANO DA SILVA	13/09/2010	31/10/2013
18	22100148130216	MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO	13/09/2010	31/10/2013
19	22100147935113	PEDRO ERNESTO AQUINO NETO	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147867118	MARIA DE FATIMA PEREIRA ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
21	22100147908116	JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131154591/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147988713	GISLANIA DE FREITAS SILVA	13/09/2010	05/11/2013
2	22100148081711	ANTONIO JORGE LIMA BARBOSA	13/09/2010	10/10/2013
3	2210014814621X	DIEGO BRASIL COSTA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147959810	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147924618	MARCELO KACZAN MARQUES	13/09/2010	31/10/2013
6	22100147885019	JUDMARCÍ VIEIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147861616	ANA DEBORA CUNHA DE SOUZA	13/09/2010	31/10/2013
8	22100147897718	IARACY FERREIRA	13/09/2010	16/11/2013
9	22100147864712	JOSE HELANO MAIA	13/09/2010	19/11/2013
10	22100147842514	ORLEIVALDO FACO	13/09/2010	16/11/2013
11	22100148035418	CARLOS ARAGÃO XEREZ	13/09/2010	01/10/2013
12	2210014788991X	FRANCISCO CARLOS SEMIAO DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147919819	ANDRESSA LINO DE SOUZA MOTA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148136214	KARL HEINZ ROLF LEOPOLD NETO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148144616	MARCIA GOIANA DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148114210	MARCOS ANTONIO VASCONCELOS RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147840112	RICARDO MARTINS DOS SANTOS	13/09/2010	03/10/2013
18	22100147929016	ANTONIO WILMER MOURA GOMES	13/09/2010	08/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396380/SPU, **RESOLVE DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147938414	NELSON SIDNEY ALMEIDA ROCHA	13/09/2010	02/10/2013
2	22100147940311	RONALDO RODRIGUES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147932211	FRANCISCO EDILBERTO ALMEIDA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148045715	EISENHOWER SOUZA COSTA	13/09/2010	02/10/2013
5	22100148086411	OCLECIANO DE SOUZA COSTA	13/09/2010	04/10/2013
6	22100147896517	MARTA SUELI DE FARIAS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148003214	ANTONIO IRIO COELHO DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148048218	RAQUEL ARAUJO MONTEIRO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148132316	RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARÁ	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148002013	JOAO BATISTA DA COSTA	13/09/2010	04/10/2013
11	22100148105416	MARCIA ELIDA PEDROZA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148007716	HÉRICA AMELIA DE CARVALHO MAIA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148074219	ARLEM ATANAZIO DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147918413	MARIA EDILMA SABOIA SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147934710	ROSA MARIA MOREIRA CRUZ	13/09/2010	01/10/2013
16	2210014792491X	ROMULO ALDO DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148051413	ELIOMARDS ALVES MORAIS	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147848717	MARA RUBIA FREIRE JUCA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148065112	JOSE ROMERO ALVES SILVA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396320/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147957214	ERYVELTON ALVES SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147856515	FRANCISCO LEANDRO DE PAULA	13/09/2010	01/10/2013
3	2210014795911X	MARCIA MICHELLE DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147937019	LUCIVANIA PEREIRA DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147970016	MARCIO ROQUE CORDEIRO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148032311	FRANCINELMA DE MOURA MASCARENHAS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147930219	PAULO CÉSAR OLIVEIRA VASCONCELOS	13/09/2010	12/10/2013
8	22100148009719	MARIA EDILEDA LEITAO CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148031412	FRANCISCO WELLINGTON MESQUITA DE ALBUQUERQUE	13/09/2010	01/10/2013
10	2210014798291X	ANTONIO JEAN LUCAS PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
11	2210014795441X	JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147961815	FRANCISCO BRUNO TAVARES SILVA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147979811	WELLINGTON MACHADO VIEIRA	13/09/2010	06/10/2013
14	22100147925711	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
15	2210014809631X	Liliane Viana Lima	13/09/2010	09/10/2013
16	22100147971713	GILMAR DANTAS DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147917018	ANTONIO ISAIAS ALVES GONDIM	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148124712	FRANCISCA NAIARA PINHEIRO FERNANDES	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147979110	FRANCISCO JOSE ALMEIDA FERNANDES	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148082114	JOSE CARLOS DE SALES FARIAS	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133392953/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147894514	MARIA LUCIENE MAIA FREIRE	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147924219	CLAUDENOR ANCELMO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147855918	FRANCISCO HEVIO DE SOUSA ALMEIDA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147931614	FRANCISCO DE ARAUJO PAIVA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147892619	ANTONIO CARLOS RAULINO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148140718	ALISANDRA SALES VIANA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148099211	BETH ALINE MAIA CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148080111	MÁRCIA ROBERTA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148141315	FRANCISCO CRISTIANO CANDIDO SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148142516	FRANCISCO EVANDRO FERREIRA LEANDRO	13/09/2010	01/10/2013
11	2210014790661X	JOSÉ DIEGO AZEVEDO CABRAL	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148020917	ROBERTA MARIA ARRAYS BENÍCIO	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147973015	ANCELMO NETO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147886910	PABLO RONNEY SOUSA PATRICIO	13/09/2010	31/10/2013
15	22100147954312	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS SILVA QUEIROZ	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147871611	ROSA MARIA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148145914	RAIMUNDO AGLAILSON DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147941814	RÔMULO CESAR PEREIRA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147913519	FRANCISCO EVANDO NASCIMENTO DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148049516	FRANCISCA BERLUZA SA DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133397300/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147932815	CLAUDIA VALERIA MAIA PITOMBEIRA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147876710	JOSE FABIO DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148038212	ANTONIO MARCELO CASTRO FEITOSA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148005918	PEDRO NETO CLARES RIBEIRO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147897017	THIAGO SANTIAGO DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147945615	CARLOS DANIEL DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148041612	MARIA MIRINEIDE LIANA DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147841615	RUBENS GEORGE ALVINO DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148048013	FRANCISCO ADRIANO MACIEL DE BRITO SENA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148060617	CRISTIANO VIDAL PIMENTA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148079814	RAIMUNDO VIRGINO FILHO	13/09/2010	01/10/2013
12	2210014800461X	DELLMO KALEB SINDEAUX TORRES	13/09/2010	01/10/2013
13	2210014800931X	JOSE GARCIAS CAVACANTE JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147907314	JOAO ALEXANDRE FILHO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148027016	ICARO FEITOSA CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147897114	JURANDIR RODRIGUES DE MORAIS	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147992214	LEILIANE NOGUEIRA SANTIAGO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148074413	LIA HEBE GONCALVES DE LIMA OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148059112	LUCIA DE FATIMA SENA MENDES	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148139612	RENAN LIMA ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131153820/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147878411	PEDRO PAULO DA COSTA TITO	13/09/2010	08/11/2013
2	22100147910218	VANESSA FLORES ACUNHA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147912415	FRANCISCO PEDRO CAMELO PARENTE	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147926815	HELDER FRANCES TOTA DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147937418	JANETE OLIVEIRA DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147951917	ANDRE LUIZ DE PAULA CHAVES LIMA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147962714	JOAO ANGELO PEIXOTO DE ANDRADE	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148033717	PATRICIA NETO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148055419	PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE AGUIAR	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148067212	PAULO ANDRE FERREIRA DE FREITAS	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148077412	NATHALIA GOMES FRAGOSO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148021417	SAMUEL BATISTA BASTOS	13/09/2010	13/11/2013
13	22100147881218	OTTO RENAN LIMA COSTA	13/09/2010	20/11/2013
14	22100147892112	LUIS FERNANDO GOMES FERNANDES	13/09/2010	24/10/2013
15	22100147845114	ANDRE LUIZ BARROSO MARCAL	13/09/2010	01/10/2013
16	2210014785301X	FRANCISCO ANDRE PESSOA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147864216	FABIO DE OLIVEIRA MATOS	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147891612	RAPHAELL MOREIRA MARTINS	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133392996/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147872014	MARCELO MIRANDA DA SILVA	13/09/2010	31/10/2013
2	22100147978416	MELANILCE KARLA DA SILVA BATISTA	13/09/2010	16/10/2013
3	22100148103413	MARCOS DEYVID DA SILVA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148071716	IVAN SILVA SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147922313	MARCOS JOSE DE QUEIROZ SILVA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148044611	FRANCISCO DE ASSIS DE SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147971217	ANTONIO VALDIK PIMENTEL	13/09/2010	01/10/2013
8	2210014796881X	MARIA HILMA MUNIZ RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147865913	REGINA NASCIMENTO SOUTO	13/09/2010	16/10/2013
10	2210014800301X	SERGIO RICARDO SILVERIO COSTA	13/09/2010	16/10/2013
11	22100148051219	ANTONIO MARCELO ARAUJO BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147902215	DYEGO DE OLIVEIRA BARBOSA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147953812	EMANUELLE AMANDA SOARES CASTELO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148021611	JOAO SILVA SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147936616	MAURICIO LINS PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147992516	ALEX ALEXANDRINO AQUINO	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147999413	ROBERTO SARAIVA ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148009514	FRANCISCO JACKSON LOPES DE ALMEIDA	13/09/2010	03/10/2013
19	22100147914817	JOSE CRISTIANO VASCONCELOS DE MORAIS	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147894115	MARIA ADELANE MOURA DA SILVEIRA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396568/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147845513	ANTONIO FULVIO CAVALCANTE MOTA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147917417	FLÁVIO GONÇALVES BATISTA FILHO	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148106013	FRANCISCO DJALMA MENDES PEIXOTO	13/09/2010	06/10/2013
4	22100148118216	MARCELO GONÇALVES CALDAS	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148039111	HOZILEIDE VIEIRA ANGELIM DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148140114	AUCIMAR MONTEIRO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148074812	FABIO JORGE FERREIRA GONÇALVES	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148008712	RAIMUNDO NONATO ROMILDES MAXIMO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148032818	MARIA ISABEL DA COSTA BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148041213	CARLOS MAGNO SILVA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148062318	DENIS PEREIRA BARROS	13/09/2010	31/10/2013
12	22100148020712	MANOEL BONFIM DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147900514	MARIA FAUSTINO DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148106315	PEDRO SIQUEIRA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147955017	MARIA LEIRENI RODRIGUES DIAS	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148054218	ANTONIO RILAKSON TEOTONIO DE SOUSA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147995612	ANTONIA DINAMARIA GOMES EVANGELISTA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148140416	GLÓRIA FERNANDES LIMA	13/09/2010	02/10/2013
19	22100147864410	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147851319	EMMANUELA CONDADOS PESSOA SALES	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131154346/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148147712	MARCOS ROBERTO AMANCIO PASCOAL	09/06/2011	22/10/2013
2	22100148128815	FRANCISCO BEZERRA CAMPELO	09/06/2011	07/10/2013
3	22100148118917	MARCELO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	09/06/2011	04/10/2013
4	2210014812111X	LIA MIRELLY TAVORA MOITA	09/06/2011	15/11/2013
5	22100148114113	GLAUCIO CORDEIRO ALENCAR	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148095410	FRANCISCLAY SILVA DE MORAIS	09/06/2011	08/10/2013
7	2210014809581X	MARIA KATIANE LIBERATO FURTADO	09/06/2011	01/10/2013
8	22100148038514	FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR	09/06/2011	31/10/2013
9	22100148040810	IVAN SOBREIRA TELES	09/06/2011	01/10/2013
10	22100147840813	RAPHAEL ALVES COELHO	14/06/2011	13/12/2013
11	22100147840910	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO PINTO	09/06/2011	01/10/2013
12	22100147907519	ADRIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	09/06/2011	08/10/2013
13	22100147897211	KLEITON NAZARENO SANTIAGO MOTA	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147884713	ETELVINA MARIA MOURA COSTA	09/06/2011	02/11/2013
15	22100147942314	FELIPE D'ANGELO HOLANDA	09/06/2011	01/10/2013
16	2210014793091X	LIESLY OLIVEIRA BARBOSA	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147988012	DREYCE ARRUDA PRADO	14/06/2011	01/10/2013
18	22100147975611	ANTONIO VILEMAR BEZERRA LIMA	09/06/2011	01/10/2013
19	22100147976219	WASHINGTON LUIS PAIVA DE OLIVEIRA	09/06/2011	01/10/2013
20	22100148060811	DANIEL OLIVEIRA VIEIRA	09/06/2011	27/12/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131154400/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014784911X	FRANCISCA EDNA CAMELO TORRES	09/06/2011	30/11/2013
2	22100147969719	TEOBALDO GABRIEL DE SOUZA JUNIOR	09/06/2011	30/11/2013
3	22100147973619	HUGO GARDENIO DE CARVALHO	09/06/2011	02/10/2013
4	22100148125913	MARIA ELIONETE ARAUJO TEIXEIRA	09/06/2011	02/12/2013
5	2210014810021X	FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148088511	SIMAO CRISTINO DE MENEZES	09/06/2011	16/10/2013
7	2210014806261X	ANTONIO CARLOS LEONARDO GOMES	09/06/2011	01/10/2013
8	2210014803361X	GLEUBA MARIA GIRAO CRUZ	14/06/2011	01/10/2013
9	22100148019617	FRANCISCO DAS CHAGAS GUIMARAES DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
10	22100147876613	ELTON ALMEIDA ANGELO	09/06/2011	16/10/2013
11	22100147860210	MARCELLE PEREIRA SANTOS	09/06/2011	30/11/2013
12	22100147894611	ROSELENE PEREIRA DE BRITO	09/06/2011	15/11/2013
13	22100147895510	PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA	09/06/2011	01/11/2013
14	22100147948711	KLEIANE BEZERRA DE SA	09/06/2011	31/10/2013
15	22100147981611	ANA PAOLA IBIAPINA FERNANDES	09/06/2011	01/10/2013
16	22100147984513	PRISCILA CARVALHO HOLANDA	09/06/2011	03/12/2013
17	22100147967414	JOSÉ AILTON BRASIL DE LIMA	09/06/2011	31/10/2013
18	22100147889618	SOSTENES RENAN DE JESUS CARVALHO SANTOS	09/06/2011	09/11/2013
19	2210014784701X	MARIA ELENICE COSTA LIMA	09/06/2011	18/11/2013
20	22100148064213	VILMARIA CHAVES NOGUEIRA	18/07/2011	01/12/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº141166460/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147976715	SIMONE AZEREDO SALES PORTELA LIMA	09/06/2011	19/10/2013
2	22100148134610	DANILO BARROSO CELEDONIO	09/06/2011	30/12/2013
3	22100148134017	GLAUCIANE CAMELO PINHO	14/06/2011	31/10/2013
4	22100148121411	KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ	09/06/2011	13/01/2014
5	22100148122418	FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA	09/06/2011	25/12/2013
6	22100148087418	NATALIA DE OLIVEIRA ARRUDA	09/06/2011	19/01/2014
7	22100148088317	RAIMUNDO FABIO GOMES CARNEIRO	09/06/2011	01/10/2013
8	22100148003516	ARLINDO MOREIRA DE SOUSA	09/06/2011	02/01/2014
9	2210014787081X	LIANA LIMA ROCHA	09/06/2011	15/12/2013
10	22100147912113	ALEXANDER ARLEY XAVIER SANTIAGO	09/06/2011	02/12/2013
11	22100147912717	JOAO EDUARDO MEDEIROS NETO	09/06/2011	30/12/2013
12	22100147891310	GLAUCIANNE LIMA MAIA	09/06/2011	21/10/2013
13	2210014798551X	ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA	09/06/2011	31/01/2014
14	22100147988217	ANTÔNIO EDSON BRANDÃO	09/06/2011	02/01/2014
15	22100147977215	CINTIA FERREIRA DE ANDRADE	09/06/2011	13/10/2013
16	22100147886716	SUELI MOREIRA GOUVEIA	09/06/2011	13/01/2014
17	22100148024513	ROBERTA KELLY BEZERRA DE FREITAS	09/06/2011	01/12/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131578871/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148116914	FRANCISCO DIEGO MOREIRA OLIVEIRA	09/06/2011	01/11/2013
2	22100148110010	ANGELA RIBEIRO COLLYER	18/07/2011	21/10/2013
3	22100148082513	FRANCISCO MARCELO BEZERRA PAIVA	09/06/2011	31/10/2013
4	22100148065813	JOSAPHAT DE MOURA FREIRE FILHO	09/06/2011	03/12/2013
5	22100148012019	FABRICIA DOURADO MENDES	09/06/2011	30/11/2013
6	22100148000819	HILDO SILVIO DE FREITAS REGIS	09/06/2011	01/10/2013
7	22100147866316	ANATALIA FRANCO SILVA	09/06/2011	01/10/2013
8	22100147869714	ANGELA MARIA ONOFRE DA SILVA	09/06/2011	30/11/2013
9	22100147871018	MARIA GORETE LEANDRO DE OLIVEIRA	09/06/2011	09/11/2013
10	22100147863317	NATALIA MARIA DE MIRANDA SOUZA FONTENELE	09/06/2011	10/12/2013
11	22100147844711	TIAGO SILVA FERNANDES	09/06/2011	31/10/2013
12	22100147901715	HERMINIA MARIA FLORENCIO PAIVA	09/06/2011	29/11/2013
13	22100147931711	LUCIA HELENA SOUZA SANTOS	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147921112	ELIENAE BARROSO PEREIRA	09/06/2011	01/10/2013
15	22100147969611	ROGÉRIO DOS SANTOS ANDRADE	09/06/2011	01/10/2013
16	2210014788781X	ANDREA MICAELLE FERREIRA	09/06/2011	08/11/2013
17	22100147991919	JOSE RUBENS RODRIGUES DE SOUSA	09/06/2011	01/12/2013
18	22100148009417	CARLOS EUGENIO DE CASTRO ALMEIDA	14/06/2011	01/12/2013
19	22100148013619	MARCIA VANESSA FELIX DE ANDRADE	14/06/2011	02/12/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131154281/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147954614	FRANCISCO EDMAR CARLOS FILHO	09/06/2011	07/10/2013
2	22100148132219	JOSE LUIZ SILVA DA COSTA	09/06/2011	02/10/2013
3	22100148110819	RAIMUNDO ELISEU FILHO	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148103618	ELISANDRA DE OLIVEIRA LIMA	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148093817	OSIEL GOMES DA SILVA	09/06/2011	11/10/2013
6	22100148046118	DANIEL MONTEIRO TABOSA	09/06/2011	03/10/2013
7	22100147882516	PEDRO THALES CHAGAS MARQUES	09/06/2011	05/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131154389/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147953618	ADRIANA CARVALHO DA SILVA	09/06/2011	14/10/2013
2	22100148144314	REBECCA RAMOS MEDEIROS	18/07/2011	01/10/2013
3	22100148127819	ANDRE VENANCIO SOUSA GRANJEIRO	14/06/2011	01/10/2013
4	22100148113214	DANIEL AZEVEDO DE BRITO	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148101518	CARLOS ATILA RODRIGUES SENA	09/06/2011	31/10/2013
6	22100148100619	CARLOS KLEBER ALVES DO NASCIMENTO	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148074111	LUCIANA MARIA DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
8	22100148059015	CARLOS EDUARDO BRAGA DE ABREU	09/06/2011	01/10/2013
9	22100148053815	MARIA CILANIA DE SOUSA CALDAS	09/06/2011	01/10/2013
10	22100148011918	JOAQUIM LOPES DA SILVA NETO	09/06/2011	01/10/2013
11	22100147873312	VIVIANE SILVA DE ANDRADE	09/06/2011	01/10/2013
12	22100147866715	ALEXANDRE FABIO E SILVA DE ARAUJO	14/06/2011	01/10/2013
13	22100147899915	JOSE ELEILTON ABREU DE OLIVEIRA	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147888611	ELOANA DAMASCENO ARAUJO	09/06/2011	01/10/2013
15	22100147884616	EDMO MAGALHAES SILVA FILHO	09/06/2011	02/10/2013
16	22100147950813	JOSE RIBAMAR CARLOS RODRIGUES JUNIOR	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147976510	ADINAR SILVA RODRIGUES	09/06/2011	01/10/2013
18	22100147967813	DIEGO ARAUJO FROTA	09/06/2011	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131578863/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147927013	MARIA ALVES DE SOUSA	14/06/2011	01/10/2013
2	22100148142915	RITA FERREIRA DO NASCIMENTO	18/07/2011	01/10/2013
3	2210014813551X	JOÃO DO CARMO BATISTA JUNIOR	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148137415	AUGUSTO RIDSON DE ARAUJO MIRANDA	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148122914	NADIA PONTE FAÇANHA	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148105912	DEBORA RIBEIRO RABELO	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148106617	FRANCISCO RUY DA ROCHA OLIVEIRA	09/06/2011	01/10/2013
8	22100148106811	LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA	09/06/2011	06/11/2013
9	22100148063713	ROTERTAN FERNANDES ABREU	09/06/2011	01/10/2013
10	22100148067913	EDNEIDE MARIA FERREIRA DA SILVA	14/06/2011	01/10/2013
11	22100148040217	MANOEL EVALDO DA SILVA SOARES	09/06/2011	01/10/2013
12	22100148006310	RAIMUNDO NEGREIROS VERAS	09/06/2011	01/10/2013
13	22100148002315	ALINE DE ANDRADE GONCALVES	09/06/2011	16/10/2013
14	22100147996317	ROBERTO RODRIGUES SILVA	09/06/2011	01/10/2013
15	22100147868912	Cristiane de Melo	09/06/2011	01/10/2013
16	22100147860415	GERARDO VIEIRA GASPAR NETO	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147860512	BRUNO RIBEIRO MARQUES	09/06/2011	01/10/2013
18	22100147851718	SILMARA SOUSA NUNES	09/06/2011	01/10/2013
19	22100147846315	MARCELO PAIVA DO NASCIMENTO	09/06/2011	03/10/2013
20	22100147936314	EDUARDO VIANA FREIRES	09/06/2011	01/10/2013
21	22100147931916	MARCONI PATRICIO DA SILVA DE ANDRADE	09/06/2011	31/10/2013
22	2210014792331X	EMANUELLY DE ALMEIDA LEAO	09/06/2011	01/10/2013
23	22100147916615	SUIANE COSTA ALVES	14/06/2011	01/10/2013
24	22100147876818	DENISE RAMOS MOREIRA	14/06/2011	29/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396622/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014811931X	ECILIO BEZERRA CAVALCANTE NETO	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148108512	MONICA BARBOSA CANUTO	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148103812	MARIA FRANCIMAR DA SILVA TELES	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148090915	RICARDO AUGUSTO ALVES DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148084419	JOSE FERREIRA DE SENA	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
6	22100148055516	MARIA GIRLENE DOS SANTOS QUEIROZ	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148019919	FRANCISCO MÁRCIO DE ALBUQUERQUE	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148023819	FRANCISCA TAVARES SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148024017	MARIA ERLANDIA MORAES	13/09/2010	01/10/2013
10	2210014799621X	IVANILDO DA SILVA TABOSA	13/09/2010	01/10/2013
11	2210014786271X	WERBSON FALCÃO DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147866014	GLEICIANE MARIA SILVEIRA E FREITAS	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147855713	CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147850215	ANA PAULA NOGUEIRA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147913810	TIAGO ADAUTO NORONHA MELO TAVARES	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147901219	CANDIDA NAGELA DE OLIVEIRA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147880319	SIRNETO VICENTE DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147881714	LUCIEUDES PEREIRA DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147941717	DANIELA MOREIRA LOIOLA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147877512	JOAO PAULO DE CASTRO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131578880/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148146414	HELOISA STANGIER PIRES BARBOSA	09/06/2011	01/10/2013
2	22100148108717	KATIA ARAUJO MACEDO MORAIS	09/06/2011	31/10/2013
3	22100148073115	PAULO ALEXANDRE SOUSA QUEIROZ	09/06/2011	01/10/2013
4	2210014805711X	MARIA DO SOCORRO REIS	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148026419	LIDIANE MARIA GOMES MOURA	09/06/2011	01/10/2013
6	2210014801321X	WESLEY CAVALCANTE MELO	09/06/2011	31/10/2013
7	2210014787291X	MARCIA KELY SILVA CRISPIM	09/06/2011	03/10/2013
8	22100147876117	JOAO EUGENIO PEREIRA	09/06/2011	01/10/2013
9	22100147861314	ROSANGELA LUCIA ARAUJO SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
10	22100147899311	PAULO VICTOR PAULA LOUREIRO	09/06/2011	07/10/2013
11	2210014789591X	JOSE GLEISON LIMA DA SILVA	09/06/2011	12/10/2013
12	22100147887917	ANTONIA AURICELIA LINHARES VITAL	09/06/2011	01/10/2013
13	22100147884012	WALDILENE SILVA	18/07/2011	01/10/2013
14	22100147942217	JOAO ANTONIO PIMENTA RIBEIRO NETO	18/07/2011	02/10/2013
15	22100147946913	LUCIANO ARAUJO CAVALCANTE FILHO	09/06/2011	01/10/2013
16	22100147930812	EDMILRIA DO NASCIMENTO CRUZ	14/06/2011	01/10/2013
17	22100147921813	FRANCISCO EVANDO DE SOUSA	09/06/2011	16/10/2013
18	22100147985919	ROBISTON NEVES CASTELO	09/06/2011	01/10/2013
19	2210014797111X	ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA	09/06/2011	01/10/2013
20	22100147971314	LILIAN RIBEIRO DE SOUSA	18/07/2011	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº136690050/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 12 de outubro de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **JOSE CARLOS DA SILVA**, matrícula nº168513-1-0, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 09 de outubro de 2006, publicado no DOE de 13 de outubro de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 01, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396703/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido

pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148023614	RITA ADRIANA HOLANDA ALVES	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148129412	ANDRE LUIS FEITOSA DO NASCIMENTO PONTES	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148016618	ALEXANDRE ALVES DE MENEZES NETO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147903610	ISABEL ELIANE DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147912318	TAMARA SOARES MARQUES	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148126014	FRANCISCO GILVAN CHAVES	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147958415	EMERSON RODRIGO CARVALHO FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
8	2210014804171X	VALÉRIA MARIA ARAÚJO SILVA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147970814	CAIO FERREIRA ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148019013	ENIO BERTTONY PEREIRA ALVES	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147887518	VALDINEZ CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148098010	CASSIA MAGDA MONTEIRO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148031919	RICARDO ARRUDA DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147880912	ZILDA MARIA DUTRA ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147843715	LORENA CRISTINA DE QUEIROZ FORTE	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147925118	NAILA MARIA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148109616	MIKAELE BARBOZA CARDOSO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148027512	ISABEL BARBOSA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147962811	MARILIA CRISTINA GOMES DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148059910	VALERIA MARIA ROSA DE CARVALHO MOURAO	13/09/2010	01/10/2013
21	22100148138713	BRUNO MESQUITA UCHOA	13/09/2010	01/10/2013
22	22100148146619	REGINA MARIA FREITAS DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133393038/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014.

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014797951X	FELIPE ALEX DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147998719	PAULO ROBSON RODRIGUES DE BRITO	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147879914	LUIZ RENATO AGUIAR LIMA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147958113	MARIA HELENA FERREIRA LIMA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147900212	MANOEL EVANGELISTA SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147858410	JULIA MESQUITA LOPES	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147918316	FRANCISCO FAGNER BRAGA MENDES	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147943817	RAFAEL LIRA GOMES BASTOS	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148095216	SUZERLANDIA NOGUEIRA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147942713	EVA MARIA SILVA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147989116	EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148037313	NUBIA MARIA CAVALCANTE ROCHA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147900816	ERIKA DE ARAUJO DANTAS MACEDO	13/09/2010	01/10/2013
14	2210014806891X	FRANCISCO FLAVIO RODRIGUES	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147994810	JOSE CLEDES BRAGA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148016316	SAVIO ANDRE ALVES	13/09/2010	01/10/2013
17	2210014802551X	CECILIA AMANDA DE ARAUJO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147859115	FRANCISCO MARCIO CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148062415	PAULO CESAR DA CUNHA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147983118	JOSE ARTEIRO GONCALVES DE PAULA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396665/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148137512	ISABELA BELCHIOL DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148128610	GILDENIR ALVES MOREIRA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148099513	ALINE VIRGINIA DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147954916	ALISSON GUSTAVO LIMA GIRAO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147881315	MARIA JOSE FERNANDES	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148100716	MARCOS DE SOUSA XAVIER	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148071015	NADIALUCIA LIMA XAVIER	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148032613	FRANCISCA FRANNCILEIDE DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148108016	MAURICIO DE ALMEIDA VALE FILHO	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147914213	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148058019	FERNANDA MARIA RIBEIRO SOARES	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147964113	PATRICIA ALVES FERREIRA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148048919	MARILIA COSTA DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147940710	GUY BRAVOS MONTEIRO JÚNIOR	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147857112	ANTONIO CLAÚDIO REGIS OLIVEIRA SOARES	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148127517	Maria Eliene Marques de Souza	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148038417	JOSE WELLYNTON DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147946719	CAIO EDER SANTIAGO LOPES DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147983312	SILVIA HELENA PINHEIRO SILVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100147994411	MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131154044/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014813081X	REJANE RAMOS DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
2	2210014799781X	JANDUY ARAUJO MAGALHAES	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148122817	HELENICE NOGUEIRA DE ARAUJO MENEZES	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148104010	TANIA CHRISTINA OLIVEIRA ALMEIDA	09/06/2011	30/11/2013
5	22100148069215	FRANCISCO CANUTO DE LIMA	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148072313	FRANCISCA LUDIMILA MARTINS MOURA	09/06/2011	02/10/2013
7	22100147857619	PEDRO ANDRE BATISTA DE OLIVEIRA	09/06/2011	02/10/2013
8	22100147915015	PERICLES NUNES PACHECO	09/06/2011	01/10/2013
9	22100147910811	ITALO RODRIGUES SILVA ALBUQUERQUE	09/06/2011	01/10/2013
10	2210014791101X	JOSE LENILDO BEZERRA SANTIAGO	09/06/2011	05/12/2013
11	22100147901812	REBECA PINHEIRO DE OLIVEIRA	18/07/2011	01/10/2013
12	22100147944511	JOSE FRANCISCO DA SILVA REINALDO	09/06/2011	01/10/2013
13	22100147931312	FRANCISCO FABIO DE ALBUQUERQUE	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147931819	ESMAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	14/06/2011	10/10/2013
15	22100147922712	FRANCISCO ADEIL GOMES DE ARAUJO	09/06/2011	01/10/2013
16	2210014791681X	LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147981018	FRANCISCO EDNARDO RODRIGUES DE QUEIROZ	14/06/2011	05/10/2013
18	22100147963915	MARIA JOSE CAJAZEIRAS FALCAO	14/06/2011	01/10/2013
19	22100147968313	RITA MARIA DA SILVA LIMA	09/06/2011	15/12/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131578820/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148140815	FRANCISCO JARIR LIMA PEREIRA	09/06/2011	02/10/2013
2	22100148129110	RAIMUNDO ELPIDIO DA SILVA NETO	14/06/2011	01/10/2013
3	22100148132715	JOAO GONÇALVES DA CRUZ	14/06/2011	01/10/2013
4	22100148114318	ADRIANA FURTUOSO DA SILVA	09/06/2011	31/10/2013
5	22100148111319	SISLAINE ALVES DE CASTRO	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148085717	JOSE WILTON CRUZ DE ANDRADE	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148070515	DANIEL RODRIGUES MARQUES	09/06/2011	09/10/2013
8	22100148050115	MARCELO MAX BORGES CALIXTO	14/06/2011	01/10/2013
9	22100148051316	PATRYCIA LANNE DA SILVEIRA	09/06/2011	01/10/2013
10	22100148046312	JOSE ALVES DOS SANTOS	09/06/2011	01/10/2013
11	22100148005713	FABIANO DA SILVA SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
12	22100148007414	VICENTE PEREIRA DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
13	2210014799361X	MARCILIA FERREIRA DE SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147861918	JOAO PAULO MATIAS PAIVA	09/06/2011	01/10/2013
15	22100147863619	NILO PINHEIRO LANDIM	09/06/2011	01/10/2013
16	2210014785251X	ALVARO GALHARDO OLIVEIRA DE MOURA	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147892910	Claudia Silva Pinho	09/06/2011	01/10/2013
18	22100147882818	FRANCISCO ANTONIO ALMEIDA PATRICIO	09/06/2011	31/10/2013
19	22100147878314	MARIJARA ROCHA RAMOS	09/06/2011	02/10/2013
20	22100147950619	FRANCISCO ELTON CRUZ NASCIMENTO	09/06/2011	03/10/2013
21	22100147950716	CLAUDENIA SOARES DE SOUSA CASTRO	14/06/2011	01/10/2013
22	22100147979218	REGIS EVARISTO DE PINHO	14/06/2011	01/10/2013
23	22100147965519	MANOEL MOREIRA DE SOUSA NETO	09/06/2011	01/10/2013
24	22100147969115	LEONIDAS QUIRINO DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131154540/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148043119	RAIMUNDO NONATO PONTE NETO	18/07/2011	01/10/2013
2	22100148131417	AIRLES MARIA MELO SALES	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148113117	ELSON PRACIANO SERRA PEREIRA	09/06/2011	16/10/2013
4	22100148101615	NAGIANE MUNIZ FREITAS	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148101712	DIEGO CUNHA NERY	09/06/2011	03/10/2013
6	22100148047319	NICOMEDES ALBUQUERQUE PONTES	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148049214	TIAGO ARRUDA COSTA	18/07/2011	01/10/2013
8	22100148045316	MARIA CIBELLE MOREIRA DE ARAUJO	09/06/2011	23/10/2013
9	22100148035612	EDUARDO DO NASCIMENTO FONTINELE	09/06/2011	30/11/2013
10	22100148034314	ROGERIO BARREIRA PINHEIRO	09/06/2011	30/11/2013
11	22100148020119	MARIA EUSELANE DE SOUSA MORAIS	09/06/2011	31/10/2013
12	22100148010113	FRANCISCO DAVID AMANCIO FERNANDES	09/06/2011	01/10/2013
13	22100147863716	ALBERTO CUNHA ALVES	09/06/2011	02/10/2013
14	22100147863910	RONIELE CARVALHO MAGALHAES	09/06/2011	04/10/2013
15	22100147933013	JEFFERSON DOS SANTOS COSTA	09/06/2011	01/10/2013
16	22100147926912	GEANES GOMES DE LIMA	09/06/2011	01/10/2013
17	22100147980011	FRANCISCO ELISLANDE PEIXOTO LIMA	09/06/2011	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
18	22100147977614	ADELLY CRISTINA MENDES DE CARVALHO	09/06/2011	01/10/2013
19	22100147908418	MARIA DALVA DA CONCEICAO	09/06/2011	17/11/2013
20	22100147839211	JONAS AGUIAR ARRUDA	14/06/2011	12/11/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131153927/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148135315	RODRIGO CAVALCANTE DE ALMEIDA	09/06/2011	05/10/2013
2	22100148102816	JEFFERSON SARAIVA FERREIRA	14/06/2011	01/10/2013
3	22100148097510	GRAZIELA BARROS SERRA	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148071317	TIAGO LIMA HOLANDA	09/06/2011	08/10/2013
5	22100148062016	JONATHAN HARYSON ARAUJO AGUIAR	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148048110	ELIESIO PEREIRA DE ARAUJO	18/07/2011	01/10/2013
7	22100148027415	FRANCISCO ANTONIO ALBUQUERQUE	09/06/2011	03/10/2013
8	22100148016111	ANDERSON CAVALCANTE SANTOS	09/06/2011	01/10/2013
9	22100148018718	FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
10	22100148011012	HEMERSON THIAGO DE LIMA CORDEIRO	09/06/2011	01/10/2013
11	22100147998611	RAFAELLA FERNANDES DE ARAÚJO	09/06/2011	02/10/2013
12	22100147855519	DEBORA KLIPPEL FOFANO	09/06/2011	01/10/2013
13	22100147858216	JULIANA LINHARES DUTRA	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147840716	SERGIO DE OLIVEIRA QUEIROZ	14/06/2011	01/10/2013
15	22100147877814	JOSIELE MATOS VIEIRA	14/06/2011	01/10/2013
16	22100147951410	DAVI MACHADO PORTELA	09/06/2011	15/11/2013
17	22100147946611	FLAVIA TAVARES DA SILVA	18/07/2011	02/10/2013
18	22100147920213	RAFAELA MOTA FONSECA	14/06/2011	09/10/2013
19	22100147984610	FRANCISCA HELEN CARDOSO GONÇALVES	09/06/2011	01/10/2013
20	22100147960916	NAGILA MAIA DE MORAIS	09/06/2011	04/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131153749/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147893313	ANTONIO CARLOS DA SILVA	18/07/2011	01/10/2013
2	22100148125115	CICERO SOARES VARELA	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148121616	GILMARIA DE SENA	14/06/2011	01/10/2013
4	22100148110916	ALBERTINO SERVULO BARBOSA DE SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148104312	ANTONIO EUFRAZIO DA COSTA JUNIOR	14/06/2011	01/10/2013
6	22100148076718	MARIA TICIANA BARBOSA SIMPLICIO	09/06/2011	10/11/2013
7	2210014806521X	FLAVIO MAXIMIANO DA SILVA ROCHA	09/06/2011	01/10/2013
8	22100148033415	HENRIQUE ALVES DE MELO	09/06/2011	20/10/2013
9	22100148026311	DIMITRI MARTINS LIMA MARQUES	09/06/2011	05/12/2013
10	22100147993318	LUIZ FABRICIO DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
11	22100147862914	WELLINGTON GOMES DE SOUZA	09/06/2011	01/10/2013
12	22100147890810	MARCIO KLEBER MORAIS PESSOA	09/06/2011	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
13	22100147947316	FÁBIO ARAUJO BEZERRA	14/06/2011	30/11/2013
14	22100147939518	DANIELE DA SILVA LEITE	09/06/2011	01/10/2013
15	22100147923816	ROBERT CAVALCANTE BARROS	09/06/2011	09/10/2013
16	22100147991315	ROSELITA BARBOSA GOMES	09/06/2011	09/10/2013
17	22100147983916	MEIRIANE ALVES CAVALCANTE	09/06/2011	01/10/2013
18	22100147977010	RAFAELLY ROCHA PARENTE	09/06/2011	01/10/2013
19	22100147978513	CLAUDIA DE OLIVEIRA GONCALVES	09/06/2011	01/10/2013
20	22100147969018	ROCICLER OLIVEIRA HOLANDA	09/06/2011	01/10/2013
21	22100147973414	VLADIMIR LACERDA MARIANO	09/06/2011	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131153781/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014812531X	CICERO MARCILIO FEITOSA SIQUEIRA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148117414	ISRAEL GOMES EMIDIO	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148099610	ANTONIO AUGUSTO ROCHA LEITE	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148067115	JOSE NOBRE DOURADO JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148039715	SUZIE MARIA DE ALBUQUERQUE	13/09/2010	12/10/2013
6	22100148029019	ADEMILDE DE SOUSA SERAFIM	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148008615	ANDRE LUIZ ROCHA DE ARAUJO	13/09/2010	15/11/2013
8	22100148013112	JAMERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147858917	DIANA ELIZABETTE LIMA DO AMARAL	13/09/2010	01/10/2013
10	2210014784391X	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147882710	CICERO JOEL NOGUEIRA VIEIRA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147944813	KATIANY DO VALE ABREU	13/09/2010	25/11/2013
13	22100147960711	JONAS JOSE DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147964814	ISRAEL JUNIO MARTINS DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147939011	CARLOS CESAR DOS SANTOS COSTA	13/09/2010	15/11/2013
16	22100147883911	RICARDO DA ENCARNAÇÃO CONCEIAO	13/09/2010	09/11/2013
17	22100147864518	HENRIQUE ROLIM SOARES DE OLIVEIRA	13/09/2010	16/11/2013
18	22100147870011	ALEXANDRE DE ARAUJO MOTA	13/09/2010	04/11/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133397742/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148112412	FRANCISCO REGINALDO ROBERTO AMORIM	13/09/2010	02/10/2013
2	22100147963214	JOSE IDELFONSO CAVALCANTE	13/09/2010	04/10/2013
3	22100148068219	ADRIANA CASSIA FREITAS DE MOISES	13/09/2010	01/10/2013
4	22100147955912	BENEDITO FRANCISCO ALVES	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147930316	JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
6	2210014812741X	NILTON CLAUDIO MAIA	13/09/2010	02/10/2013
7	22100147943515	GISELLE SOARES CAVALCANTE	13/09/2010	02/10/2013
8	22100147928710	FERDINANDO SAMPAIO RIOS	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
9	22100147979013	ANTONIO BEVILAQUA DE ARAUJO JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147978718	VALERIA SOUSA MELO	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147987911	FABIANA MARTINS ARAGAO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148015417	CARLOS DA SILVEIRA MARANHÃO	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147905117	FRANCISCO SIONEY RODRIGUES SILVA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148105211	RONALDO PEDREIRA DE PAULA	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147945518	JOAO MAURICELIO TEIXEIRA DOS SANTOS	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147880610	DINARDO ALVES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147909112	LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147916313	FREDMAR LIMA DA SILVA	13/09/2010	12/10/2013
19	22100147877911	JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA MACHADO	13/09/2010	13/10/2013
20	22100148079911	AURILANIO NOBRE DA CUNHA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396690/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147934516	LUCIANA MARIA DE QUEIROZ VALENTE	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147866413	RACHEL ALVES ALENCAR VIANA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147900018	ALEXANDRE VIEIRA BELTRAO	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148055818	FABIANO JOSE SARAIVA	13/09/2010	01/10/2013
5	2210014811511X	ERISVALDO JOVINO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148078516	MARCIO ALVES CAPISTRANO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100147983711	DAVINEY SALES DE FREITAS JÚNIOR	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147990017	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148060714	CENIRA ALEXANDRE SANTIAGO	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147990211	RENATO CORREA CRUZ	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147937914	ROSANGELA MARIA ADRIANO CARNEIRO	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148119719	TOMAZ MOTA FILHO	13/09/2010	01/10/2013
13	22100148096212	RODOLFO SENA DA PENHA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100148130119	JOAO ALVES VIANA JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148004814	NARDA MARIA DE SOUSA COSTA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147874513	FRANCISCO JUCIVÂNIO FÉLIX DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396940/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148144713	ALBERTINA MARIA DUARTE DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
2	2210014811721X	MARIA CLEOFAS FELICIANO DE OLIVEIRA	13/09/2010	31/10/2013
3	22100147961513	ALEXANDRE BARATTA SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148145310	ANGELO RONCALLI SANTOS PALÁCIO	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148059317	ERINEU SANTOS DA COSTA	13/09/2010	01/10/2013

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
6	22100148091113	JOAO LUIZ FURTADO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148089615	FABRICIO CHAVES VIANA	13/09/2010	01/10/2013
8	2210014798081X	JOSE OSMIR VASCONCELOS LIMA SILVESTRE	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147916011	JOSE NEWTON BRITO LIMA	13/09/2010	09/10/2013
10	22100147949211	MANUELA DA SILVA JANUÁRIO PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147951313	WESLEY DOS SANTOS GALVAO	13/09/2010	31/10/2013
12	22100147978610	EDVALDSON DE ABREU VIANA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147854016	RITA MARIA FERREIRA DO VALE	13/09/2010	31/10/2013
14	22100148041310	ELAINE DE SOUSA TEODOSIO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148146813	JOAO PAULO FREDERICO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148067514	MARCONDES ANTONIO ABREU BARROS	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147973511	JOSE GILSON LOPES FRANCO	13/09/2010	08/10/2013
18	22100147982510	MARCELA MARIA BORGES DE MELLO	13/09/2010	31/10/2013
19	22100147871719	FRANCISCO ALBERTO SARAIVA	13/09/2010	31/10/2013
20	22100147949017	GIRLANE SOUSA DA SILVA	13/09/2010	31/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131153706/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014814201X	MAURICIO LIMA BASTOS	18/07/2011	02/10/2013
2	22100148131514	JAIR ALVES DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
3	22100148090818	DANIELLE HOLANDA NUNES	09/06/2011	01/10/2013
4	22100148094716	VIRLANE NOGUEIRA MELO	09/06/2011	01/10/2013
5	22100148089119	DOMENICO DE ALENCAR CARVALHO	09/06/2011	01/10/2013
6	2210014807491X	RAPHAEL STEDILE MELO	09/06/2011	01/10/2013
7	22100148075118	FRANCISCO JOSE BARROS AZEVEDO	09/06/2011	20/10/2013
8	22100148052118	ERIVAN JOSE ALVES DE LIMA	09/06/2011	04/10/2013
9	22100148036317	HELANIA MARTINS DE SOUZA	09/06/2011	01/10/2013
10	22100147997119	DEBORA SILVA DE CARVALHO	09/06/2011	01/10/2013
11	22100148001610	RAFAEL GAMA DA CUNHA	09/06/2011	01/10/2013
12	2210014799151X	VICTOR CESAR DA SILVA GONCALVES	09/06/2011	01/10/2013
13	22100147852617	EMANUELLE MENDES DE SOUSA	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147914515	ANTONIO GILVANES AMERICO RIBEIRO	09/06/2011	01/10/2013
15	22100147885116	FRANCISCO ALVES DE ASSIS NETO	09/06/2011	03/10/2013
16	22100147917913	ECIANGELA ERNESTO BORGES	14/06/2011	01/10/2013
17	22100147970113	SKENE HESS AMORIM PEREIRA	09/06/2011	01/10/2013
18	22100147970318	ANTONIO WILLIAM MAGALHAES DA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
19	22100148061516	JOSEFA ALVES DE OLIVEIRA	09/06/2011	13/12/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº131153943/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147920310	ANA PAULA COELHO DE MELO	14/06/2011	01/10/2013
2	22100148140610	RENATO RODRIGUES CAVALCANTE	09/06/2011	04/10/2013
3	22100148080219	CARMEM CIENE PINHEIRO SANTOS	09/06/2011	02/10/2013
4	22100148078915	JAMILLE ORIÁ E SILVA	09/06/2011	30/11/2013
5	22100148047815	FRANCISCO GLEIDSON SILVA DE SOUZA	09/06/2011	01/10/2013
6	22100148041116	ANTONEIDE VASCONCELOS FERNANDES	09/06/2011	19/12/2013
7	22100148035914	WALTER DE CARVALHO BRAGA JUNIOR	09/06/2011	01/10/2013
8	22100148030610	ELIAS FONTENELE VALDEREZ	09/06/2011	04/10/2013
9	22100148021913	JOSE EDUARDO DA SILVA JUNIOR	09/06/2011	01/10/2013
10	22100148002714	FRANCISCO ROBSON ALVES DE OLIVEIRA	09/06/2011	01/10/2013
11	22100147994918	ANA LIVIA MORAIS DE LIMA	09/06/2011	02/10/2013
12	22100147845319	SANDRO MAIA SOBREIRA	14/06/2011	02/10/2013
13	22100147849411	JOAO PAULO FERREIRA MOTA	14/06/2011	01/10/2013
14	2210014784181X	THIAGO VILA NOVA BEZERRA	09/06/2011	01/10/2013
15	2210014789381X	MARIA TEREZA MARTINS ARAGAO	09/06/2011	02/10/2013
16	22100147896711	MARCIA REGINA SOUZA LOPES	09/06/2011	31/10/2013
17	2210014792121X	LUCIENE NOBRE GIRAO	14/06/2011	31/10/2013
18	2210014791941X	MARILIA DE ABREU PESSOA	09/06/2011	18/10/2013
19	22100147960614	PAULO CESAR MONTEIRO VIEIRA	09/06/2011	02/10/2013
20	22100147965918	TITO LIVIO CARVALHO BEZERRA	09/06/2011	03/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133392937/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	2210014807281X	PAULO RUBENS MENDES MONTEIRO	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147856418	CEZAR MARIA GONCALVES DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
3	22100147936713	RAIMUNDO NEUZIMAR MARQUES	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148001416	CLAUDIO MARCIO FERREIRA CAVALCANTI	13/09/2010	06/10/2013
5	22100148143016	JOSE GERALDO ALENCAR NETO	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147876214	JAQUELINE CHAVES MOREIRA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148020410	JUCIANA SOARES DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100148146716	POLIANA ASSUNCAO DE OLIVEIRA	13/09/2010	10/10/2013
9	22100147942519	RICARDO WAGNER PEREIRA DE SANTANA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148008011	LUIZ REGO THAUMATURGO	13/09/2010	04/10/2013
11	22100147842611	MARCOS RENAN PRACIANO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147879612	ANA QUESADO SOMBRA	13/09/2010	04/10/2013
13	22100147874815	VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147949912	ANTONIA REGINA BARBOSA SILVA	13/09/2010	03/10/2013
15	2210014787601X	MARILIO SALGADO NOGUEIRA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148117511	RAIMUNDO AURELIO DE MENEZES	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148127614	MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147926319	MARCUS VINICIUS DA SILVA BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147998816	ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148127010	FLAVIA REGINA OLIVEIRA RAMOS	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133393895/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148111718	FELIPE OLIVEIRA PAIVA	01/10/20133	01/10/2013
2	22100147948614	ANA PAULA RODRIGUES DE ANDRADE	01/10/20133	01/10/2013
3	22100148066917	VINICIUS ARAUJO DE OLIVEIRA	02/10/20133	02/10/2013
4	22100147963311	MANOEL ALICE ALVES	01/10/20133	01/10/2013
5	22100148070418	GERMANO JUSTINO RODRIGUES	01/10/20133	01/10/2013
6	22100147915511	MARIA IRANETE ANTUNES BELO	01/10/20133	01/10/2013
7	22100147974011	ADERALDO FERREIRA DA ROCHA	01/10/20133	01/10/2013
8	22100147932114	EDNA MARIA PORTELA CARNEIRO	01/10/20133	01/10/2013
9	22100147897416	RUY DAMASCENO MIRANDA	01/10/20133	01/10/2013
10	22100147943019	FRANCISCO RICARDO PEREIRA TEIXEIRA	01/10/20133	01/10/2013
11	22100147896819	ANA PAULA OLIVEIRA DE ANDRADE	01/10/20133	01/10/2013
12	22100147959713	DORENILDO DOMINGUES MATOS	01/10/20133	01/10/2013
13	2210014793771X	MANOELA DE CASTRO MARQUES RIBEIRO	01/10/20133	01/10/2013
14	2210014788151X	LUCIANO MACHADO RODRIGUES	01/10/20133	01/10/2013
15	22100148060013	MARIA ROSEMARY GONÇALVES PEDROSA	01/10/20133	01/10/2013
16	22100147908019	RONALDO HERLEY ROCHA TEIXEIRA	01/10/20133	01/10/2013
17	22100148090516	ANTONIO CLEITON DA SILVA SANTANA	01/10/20133	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396444/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100147849810	FRANCISCO SERGIO RUFINO	13/09/2010	01/10/2013
2	22100147966612	ANTONIO ROGERIO DA SILVA MOREIRA	13/09/2010	08/10/2013
3	22100147895715	LEONILDO LIMA DE FARIAS	13/09/2010	08/10/2013
4	22100147918014	NILSON BARBOSA MACIEL	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148127916	MARILEIDE ALVES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147870712	ROSANI LANDIM LUCAS	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148114911	LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147850614	HELTON LUIZ RIBEIRO PALACIO	13/09/2010	01/10/2013
9	22100147911419	ADRIANO CESAR CHAGAS BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
10	22100147940117	MARNY SUELY ARAÚJO FEITOSA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147929210	FRANCIMARY BEZERRA CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
12	22100148018912	STENIO FREITAS FELIX	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147942810	MARIA EDNA BANDEIRA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147956110	GOTARDO CANDIDO ROLIM	13/09/2010	01/10/2013
15	22100148032419	TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO	13/09/2010	01/10/2013
16	2210014797691X	FRANCISCO DELQUES DA SILVA OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
17	22100148083617	DANIELY NEVES DE MELO	13/09/2010	01/10/2013
18	22100148024319	RENATO ROCHA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100148103316	MARCIO FLAVIO FERREIRA FALCÃO	13/09/2010	01/10/2013
20	22100148065716	KAMILA BENEVIDES RIOS FRANCA	13/09/2010	03/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº141232420/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148109519	KARLA JANE DOS SANTOS	09/06/2011	30/12/2013
2	22100148069517	MARIA DA PAZ ALVES LIMA	09/06/2011	28/12/2013
3	22100148044212	EMIDIO FONTENELE DE BRITO	09/06/2011	22/11/2013
4	22100148030912	MEIRIVANI MENESES DE OLIVEIRA	09/06/2011	01/01/2014
5	22100148016219	MARCUS RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	09/06/2011	02/10/2013
6	22100147993814	MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA	09/06/2011	08/10/2013
7	22100147868815	ELAYNI DE OLIVEIRA ANDRADE DA COSTA	18/07/2011	15/11/2013
8	22100147851416	PATRICIA MATIAS SENA DE CARVALHO	14/06/2011	01/10/2013
9	22100147849314	ROBERTO FRANKLIN COSTA SILVA	09/06/2011	01/10/2013
10	22100147841313	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO	09/06/2011	03/10/2013
11	22100147914612	FRANCISCO HALYSON FERREIRA GOMES	09/06/2011	01/10/2013
12	22100147991110	ROYSTON DIOGENES ANDRADE	09/06/2011	03/01/2014
13	22100147988314	SHEILA PINTO LOPES	09/06/2011	01/10/2013
14	22100147961416	ANA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	14/06/2011	15/11/2013
15	22100147963710	FRANCISCO MARCELO DA COSTA	09/06/2011	01/10/2013
16	22100147950015	ANTONIO JOAMIR BRITO DO NASCIMENTO	09/06/2011	13/10/2013
17	22100147888417	ALEXANDRE BASTOS DA AGUIAR	09/06/2011	20/12/2013
18	22100147902819	CLAYTON VICTOR MISSFELD	09/06/2011	01/12/2013
19	2210014800251X	LUCIANO GUEDES SIEBRA	09/06/2011	01/12/2013
20	22100148064418	MARCOS ANTONIO RODRIGUES	09/06/2011	17/11/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133397262/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148031617	WAUIRES RODRIGUES DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
2	22100148070817	FRANCIVALDO NASCIMENTO CAVALCANTE	13/09/2010	08/10/2013
3	2210014804221X	AGIGLEUDO COELHO DE SOUSA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148074510	RAIMUNDA ROGILEUDA CAVALCANTE	13/09/2010	01/10/2013
5	22100147983614	NATALIS NATACHA MACIEL DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
6	22100147974615	MANOEL GILSON BEZERRA NETO	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148000614	FRANCISCO HEIDER DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147865018	LEILA CRISTINA LOPES LIMA	13/09/2010	01/10/2013
9	22100148033814	RODRIGO RODRIGUES DANTAS	13/09/2010	01/10/2013
10	22100148124216	LILIANNE DE SOUSA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
11	22100148022812	REGINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
12	2210014806941X	FRANCISCA ANTONIA DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147926017	FRANCISCO JARBAS DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147935717	FRANCISCA REGINARIA GOMES LIMA	13/09/2010	03/10/2013
15	22100148102115	JOÃO PAULO OLIVEIRA MAIA	13/09/2010	01/10/2013
16	22100148123910	CARLOS ANTONIO BARROS E SILVA JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
17	2210014813811X	SUELI MAIA DE OLIVEIRA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147965713	CLERISTON DA PAZ BEZERRA	13/09/2010	01/10/2013
19	22100147956714	VALDERY SAMPAIO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta no processo de nº133396827/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional nº19/98, combinado com os artigos 27, 29 e 75 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, dos **SERVIDORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado por meio de Edital nº009, de 17 de maio de 2010, e publicado Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2010, para o cargo de provimento efetivo de Professor Classe Pleno I, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
 Carlos Eduardo Pires Sobreira
 SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
 Maurício Holanda Maia
 SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE MARÇO DE 2014

Ordem	Matrícula	Nome	D.O. Nomeação	A partir
1	22100148136818	ELISANGELA ARAUJO DINIZ	09/06/2011	01/10/2013
2	22100148113516	PAULO GIOVANNI ARAGO GONCALVES	13/09/2010	01/10/2013
3	22100148101917	ANTONIO BARBOSA PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
4	22100148061613	ALAN JONES FERREIRA PEREIRA	13/09/2010	01/10/2013
5	22100148029213	MARAYSA CRISTINA RIBEIRO ALBUQUERQUE	13/09/2010	01/10/2013
6	22100148029515	WAGNER BENTO DA SILVA	13/09/2010	01/10/2013
7	22100148014712	JORDANIA MARIA PINTO SIIAPO	13/09/2010	01/10/2013
8	22100147994314	EDNARDO LINO DA SILVA	13/10/2010	01/10/2013
9	22100147908914	OSEIAS DE SOUSA MOURÃO	13/09/2013	01/10/2013
10	22100147896916	FRANCISCO DENIS DE ANDRADE	13/09/2010	01/10/2013
11	22100147952611	JOSE AIRTON DE NEGREIROS JUNIOR	13/09/2010	01/10/2013
12	22100147881617	ANDERSON DE SOUSA VASCONCELOS	13/09/2010	01/10/2013
13	22100147948312	SUYANNE CUNHA DE AZEVEDO	13/09/2010	01/10/2013
14	22100147946115	TCKRYNOWSKY ALVES DE CASTRO	13/09/2010	01/10/2013
15	22100147928915	ONEIDA MEDEIROS LOPES	13/09/2010	01/10/2013
16	22100147923417	CARLOS ELY COSTA DIAS	13/09/2010	01/10/2013
17	22100147960819	LUCIELE NEVES LIMA	13/09/2010	01/10/2013
18	22100147877717	JOSÉ OTACIANO DA SILVA	09/06/2011	03/11/2013

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº972908617, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c", da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF nº112.383.803-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência ADO 5, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07656912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90%, conforme discriminação abaixo:**

A partir de 16/03/1998 – referência ADO 4:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas - Lei nº12.473/1995	104,18
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	23,15
Complementação da Remuneração Mínima - Lei nº12.701/1997	8,32
Total	135,65

A partir de 01/04/1998 – referência ADO 5:

Vencimento 30 Horas - Lei nº12.473/1995	109,40
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/1974	24,31
Complementação da Remuneração Mínima - Lei nº12.701/1997	3,10
Total	136,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041870484, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **FRANCISCO CAUBY VIEIRA SOBRAL**, CPF 07441720397, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07624816, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/05/2004, conforme laudo médico nº2004/009859 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$1.656,62 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (lei nº15.098/2011)	2.257,96

Gratificação de Regencia de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	225,80
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	533,33
Total	3.017,09

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de setembro de 2012.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº043769500, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, a servidora, **TEREZA ALENCAR DE LIMA**, CPF 27929990125, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº14892311, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,33%, a partir de 21/01/2005, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$272,60 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESENTA CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.**

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940422999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA VALDISIA COSTA**, CPF 02166437320, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº04225813, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	540,31
Progressão Horizontal de 45% Art.43 da Lei nº9.826/1974	243,14
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Art.32 da Lei nº12.066/1993	54,03
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	216,12
Gratificação de Localização de 10% Art.3º Lei nº11.812/1991	54,03
Total	1.107,63

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº940097761, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARIA DO SOCORRO CAMPELO BESSA**, CPF 06806716334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05510317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 30%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	131,35
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	262,70
Gratificação de Localização de 10% Lei nº11.812/1991 Art.3º	65,67
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	187,74
Total	1.501,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040805735, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **LALUINA SIMPLICIO MENDES**, CPF 78848849334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03188612, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 18/07/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Junho/2004, cujo valor é de R\$272,59 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº981854753, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **MARGARIDA MARIA ALACOQUE FARIAS DE BRITO**, CPF 05747198300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05194210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	222,26
Progressão Horizontal de 30%	
Lei nº9.826/1974, Art.43	66,68
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% Lei nº12.066/1993, Art.32	22,23
Vantagem Pessoal Art.155 §1º da Lei nº9.826/1974	250,32
Total	561,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº982409982, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **COSMA SOARES DE JESUS**, CPF 05685605315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0654021X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	328,37
Progressão Horizontal de 25%	
Lei nº9.826/1974 Art.43	82,09
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	65,67
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	131,35
Total	607,48

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044980159, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA BELEM MORAIS**, CPF 67547206387, que exerce a função de PROFESSOR, classe INCIANTE I, nível/referência 5, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº1806491X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 62,33%**, a partir de 02/03/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Fevereiro/2008, cujo valor é de R\$335,15 (TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$415,00 (QUATROCENTOS E QUINZE REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080685439, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, com redação dada pela Lei Federal nº11.784, de 22 de setembro de 2008 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA IDELSUITE PEIXOTO DE SOUSA**, CPF 21458537315, que exerce a função de ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº00201111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 88,19%**, a partir de 27/11/2008, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2008, cujo valor é de R\$578,31 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de abril de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº040799468, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.152, §2º, e 156, §1º, inciso V da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **VILMA BRAGA CAVALCANTE**, CPF 23494107300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08778515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 25/02/2004, conforme laudo médico nº2004/003252 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2004, cujo valor é de R\$1.359,22 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011	1.671,86
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	167,19
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009	411,79
Total	2.250,84

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053163206, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **LUIZA FELIX DA SILVA**, CPF 72447400349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04682718, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 83,13%**, a partir de 07/02/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2006, cujo valor é de R\$318,10 (TREZENTOS E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº940148951, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **NUBIA MARIA LEAL BANDEIRA MENDES**, CPF nº115.710.633-15, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº04981219, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº12.611/1996	222,26
Progressão Horizontal de 25% - art.43 da Lei nº9.826/1974	55,57
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% - art.32 da Lei nº12.066/1993	22,23
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - art.1º da Lei nº11.072/1985	88,90
Total	388,96

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 08/10/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de 22/05/2013, que concedeu aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais, à servidora NUBIA MARIA LEAL BANDEIRA MENDES, matrícula nº04981219. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº062926900, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA ENECY DE BARROS ARAUJO**, CPF 22158073349, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº04336410, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 81,27%**, a partir de 02/01/2007, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2006, cujo valor é de R\$316,12 (TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E DOZE CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº003097510, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.152, §2º, 156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ BARBOSA DA SILVA**, CPF 21997071304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 6, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01544616, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem", COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 28/08/2000, conforme laudo médico nº2000/018207 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.028/2000)	99,20
Progressão Horizontal - 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	21,26
Complementação da Remuneração Mínima da Lei nº13.011/2000	40,80
Total	161,26

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº032209959, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I, II e III, e §4º da Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIA ALDERICE TEIXEIRA**, CPF 07119380320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07346212, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/12/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.333/2003)	895,47
Progressão Horizontal de 20% (Art.43 da Lei Nº9.826/74	179,09

Gratificação de Incentivo Profissional 20%
(Art.32 Lei nº12.066/93) 179,09
Gratificação de Efetiva Regência de
Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85) 358,19
Total 1.611,84
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110881478, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO EDUARDO FREITAS DE SOUSA**, CPF 11154322300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08998914, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 82,86%**, a partir de 17/02/2011, conforme laudo médico nº2011/004364 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Janeiro/2011, cujo valor é de R\$1.114,82 (UM MIL, CENTO E QUATORZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº15.098/2011)	1.616,19
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	161,62
Parcela Nominalmente Identificável (Inciso III, do art.7º e 12, da Lei nº14.431/2009)	314,25
Total	2.092,06

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.
Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº011865164, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **MARIZETE PIANCO ANGELIM**, CPF 04293371320, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06895018, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2001, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas Lei nº13.155/2001	401,07
Progressão Horizontal de 25% Lei nº9.826/1974 Art.43	100,27
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% Lei nº12.066/1993, Art.32	80,21
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	160,43
Vantagem Pessoal Lei nº11.074/1985	407,63
Total	1.149,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº060155450, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **FRANCISCA VANIA**

MARTINS DE LACERDA, CPF 04106296349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07318111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,53%**, a partir de 29/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2006, cujo valor é de R\$836,84 (OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº001873776, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **CLAUDIO OLIVEIRA CAMPOS**, CPF 01223146707, que exerce a função de PROFESSOR, classe INICIANTE II, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12177119, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/05/2000, conforme laudo médico nº2000/008762 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº12.840/1998)	383,07
Gratificação de Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	153,23
Gratificação de Extraclasse 10% art.12§3º da Lei 12.066/1993	38,31
Total	574,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de junho de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042033292, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.152, §2º, e 156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA FERREIRA NUNES**, CPF 14354772353, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº15227613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, a partir de 21/05/2004, conforme laudo médico nº2004/010610 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Abril/2004, cujo valor é de R\$250,98 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), ficando majorado para R\$260,00 (DUZENTOS E SESENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	273,94
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	222,54
Total	547,84

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº051714507, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA SOCORRO DE SOUSA**, CPF 38068990372, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14307613, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº13.627/05)	498,32
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	74,75
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	199,33
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	99,66
Total	872,06

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 15/01/2010, publicado no DOE de 25/01/2010, que concedeu à servidora aposentadoria com proventos mensais de R\$872,06 (oitocentos e setenta e dois reais e seis centavos).

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 06/05/2011, publicado no DOE de 13/09/2011, que concedeu à servidora aposentadoria com proventos mensais de R\$921,89 (novecentos e vinte e um reais e oitenta e nove centavos).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de setembro de.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024318710, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RITA DE CÁSSIA OSÓRIO BESSA**, CPF 05284988353, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06036619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 31/01/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº13.250/2002)	395,82
Progressão Horizontal de 25% (art.43 da Lei nº9.826/74)	109,95
Vantagem Pessoal (artigo 155 §1º da Lei nº9.826/74)	433,40
Total	939,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971114315, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ISAURA TEIXEIRA DO NASCIMENTO FARIAS**, CPF 10125892349, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 13, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07976615, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, conforme laudo médico nº1995/15.698 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº12.611/1996)	222,26
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	33,34

Gratificação de Efetiva Regencia de classe de 40% (art.1º da Lei nº11.072/85)	88,90
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	22,23
Total	366,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970958838, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **IONE MARIA MAGALHAES CHAVES**, CPF 21376158353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0448911X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº12.611/1996	656,74
Progressão Horizontal de 30% Art.43 da Lei nº9.826/1974	197,02
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	131,35
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% Art.1º da Lei nº11.072/1985	262,70
Total	1.247,81

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº072049650, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.2º da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ALVARO LOPES DE ALMEIDA NETO**, CPF nº054.484.253-72, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06710514, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/09/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas - Lei nº14.009/2007	1.206,11
Progressão Horizontal de 20% - art.43 da Lei nº9.826/74	241,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 45% - art.1º da Lei nº13.932/07	542,75
Gratificação Incentivo Profissional de 20% - art.32 da Lei nº12.066/93	241,22
Total	2.231,30

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 03/05/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/08/2011, que concedeu ao servidor aposentadoria no valor de R\$2.351,91 (dois mil trezentos e cinquenta e um reais e noventa e um centavos).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061961426, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **JURACI MENDES DA SILVA**, CPF 09306307349, que

exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03881318, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 74,83%**, a partir de 16/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$404,99 (QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº970698224, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso III e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **GERALDO ARAUJO DA SILVA**, CPF 06800742368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS, classe I, nível/referência 1, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares - ATA, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº06893317, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº12.473/95)	70,00
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	15,00
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº12.701/97)	17,50
Total	102,50

Ficando majorado para R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS), nos termos do art.7º, inciso IV, combinado com o art.39, §2º, da Constituição Federal.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº050956558, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **FRANCISCO PEREIRA BATISTA**, CPF 06024645368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07495617, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 75,50%**, a partir de 27/01/2005, conforme laudo médico nº2005/001474 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Dezembro/2004, cujo valor é de R\$269,60 (DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº041149157, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE DE ANCHIETA FARIAS**, CPF 22001549334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01393219, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 22/04/2004, conforme laudo médico nº2004/006536 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$312,22 (TREZENTOS E DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	326,11
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,92
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	309,77
Total	684,80

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº063425548, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA JOSE DE BRITO SILVA**, CPF 16816374304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03340910, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 79,73%**, a partir de 10/09/2006, conforme laudo médico nº2006/021137 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Agosto/2006, cujo valor é de R\$304,91 (TREZENTOS E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011)	260,01
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,92
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011)	237,06
Total	545,99

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2013.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044835710, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso

I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **MARIA DO SOCORRO DA SILVA**, CPF 16362241304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01398415, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,63%, a partir de 03/06/2005, conforme laudo médico nº2005/010025 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2005, cujo valor é de R\$396,37 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	526,37
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	101,71
Total	628,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de setembro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042863430, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, §2º e 156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **ISABEL DA SILVA EPIFANIO**, CPF 21369933304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº08786712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 16/08/2004, conforme laudo médico nº2004/021180 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$267,50 (DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	260,89
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	48,92
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011	238,03
Total	547,84

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº044521219, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, e arts.152, §2º e 156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **RAIMUNDA ROZA DA SILVA ALVES**, CPF 19514689372, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS

GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07695616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%, a partir de 02/08/2004, conforme laudo médico nº2004/027436 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Julho/2004, cujo valor é de R\$274,76 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	273,94
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011	222,54
Total	547,84

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº053846540, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.152, parágrafo único, 156 e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **RAIMUNDA FERNANDES BATISTA**, CPF 19455330300, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 10, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01316117, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 78,93%, a partir de 05/10/2005, conforme laudo médico nº2005/023069 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2005, cujo valor é de R\$290,45 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), ficando majorado para R\$300,00 (TREZENTOS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Lei nº15.098/2011	270,28
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	51,36
Complementação Remuneração Mínima (Lei nº15.097/2011	218,87
Total	540,51

Ficando majorado para R\$622,00 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de setembro de 2013.
 Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090917324, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANA MARIA BARBOSA LEAL**, CPF

26067943387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0137611X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/2009)	1.032,15
Parcela Nominalmente Identificável	
Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	228,48
Gratificação de Efetiva Regencia de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	103,22
Total	1.363,85

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº054392829, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ALICE BARROS PINHEIRO**, CPF 19214839387, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07615116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 84,03%, a partir de 10/11/2006, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2006, cujo valor é de R\$321,43 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), ficando majorado para R\$350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), nos termos do art.40, §12, combinado com o art.201, §2º, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de agosto de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034881441, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "b", §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e com o art.156, §1º, inciso IV da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora, **BENEDITA FONTENELE ARAUJO**, CPF 18999263304, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 11, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº07563515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR IDADE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS** a 80,00%, a partir de 04/06/2004, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Maio/2004, cujo valor é de R\$274,66 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº135020697, RESOLVE REVER "PostMortem", o Ato datado de 12/06/2000, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 29/06/2000, julgado(a) legal pela Resolução nº541/2001 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FRANCISCA LIT COUTINHO ARAGÃO**, matrícula nº04542312, carga horária de 40 horas semanais, que exerce a função de PROFESSOR, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, classe PLENO I, nível/referência 13, lotada na Secretaria da

Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com o art.157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$861,41 para com os dispositivos legais acima citados e com base no que preceitua o Artigo 12 §3º da Lei nº12.066/1993, FIXAR, a partir de 12/06/2000, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.028/2000)	493,58
Progressão Horizontal - 25% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	123,40
Gratificação Incentivo Profissional de 10% (Art.32 Lei nº12.066/93)	49,36
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	197,43
Gratificação Localização - 10% (Lei nº11.812/91, Art.3º)	49,36
Gratificação Extraclasse de 10% Lei nº12.066/1993 Art.12 §3º	49,36
Total	962,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº972908617, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 17/05/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/05/2010, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº07656912. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de julho de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº971114315, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 26/03/2002 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/04/2002, que concedeu **aposentadoria** à **ISAURA TEIXEIRA DO NASCIMENTO FARIAS**, matrícula nº07976615. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº024318710, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 08/11/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/11/2006, que concedeu **aposentadoria** à **RITA DE CASSIA OSORIO BESSA**, matrícula nº06036619. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042033292, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 05/06/2006 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/06/2006, que concedeu **aposentadoria** à **RAIMUNDA FERREIRA NUNES**, matrícula nº15227613. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de setembro de 2013.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº011865164, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO o Ato datado de 11/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 21/10/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIZETE PIANCO ANGELIM**, matrícula nº06895018. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº032209959, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/04/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/07/2007, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA ALDERICE TEIXEIRA**, matrícula nº07346212. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº003097510, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/01/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2004, que concedeu **aposentadoria** à **LUIZ BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº01544616. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº040799468, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/02/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/03/2012, que concedeu **aposentadoria** à **VILMA BRAGA CAVALCANTE**, matrícula nº08778515. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº982409982, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 30/04/2010 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/05/2010, que concedeu **aposentadoria** à **COSMA SOARES DE JESUS**, matrícula nº0654021X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº981854753, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 18/10/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27/01/2012, que concedeu **aposentadoria** à **MARGARIDA MARIA ALACOQUE FARIAS DE BRITO**, matrícula nº05194210. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de setembro de 2012.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº940097761, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 28/05/2003 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/06/2003, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DO SOCORRO CAMPELO BESSA**, matrícula nº05510317. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº041870484, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 24/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2012, que concedeu **aposentadoria** à **FRANCISCO CAUBY VIEIRA SOBRAL**, matrícula nº07624816. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de julho de 2013.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0231/2014-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 209, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado), RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS** Juliana Lima de Almeida Menezes e Margarida Maria Mota, para sob a presidência da primeira, **comporem Comissão** de Sindicância, com vista a apuração dos fatos elencados no processo nº0345744/2014-VIPROC, referentes a EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA, Fortaleza/Ce. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130101/SEDUC
PROCESSO Nº13340082-4**

Aos 12 dias do mês de março de 2014, na sede na Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130101 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/02/2014, às fls. 05, do Processo nº13340082-4, que vai assinada pelo titular da Secretaria da Educação, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, gestora do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de livros técnicos** que constituirão o acervo bibliográfico do Curso Técnico em Aquicultura ofertado nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20130101 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº13340082-4. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos fornecedores detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência de fornecimento em igualdade de condições.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL I. No Pregão Eletrônico nº20130101. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a EMPRESA ÊXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - Representada pelo Paulo Alexandre Gonçalves de Oliveira, EMPRESA EMPÓRIO VÉRTICE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA Representada pelo ALEXSANDRO BARBOSA DOS SANTOS, DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPÉIS E LIVROS S/A Representada pela MÍRIAN DE ALMEIDA MELO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09481670-0/2009/ASJUR. 1293
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO ARAGÃO 19º CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0054-26 CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. **MARCUS PARENTE DE ALENCAR**. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93

e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$13.739,00 (Treze mil, setecentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia CONTRATANTE Marcus Parente de Alencar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Adriana Vidal da Cruz 2- Genilda Cândido Ferreira. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09481670-0/2009/ASJUR. 1293
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO ARAGÃO 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0054-26 CONTRATADA: **MARCOS RANIERE PARENTE - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCOS RANIERE PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.540,00 (Hum mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia CONTRATANTE Marcos Ranieri Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Adriana Vidal da Cruz 2- Genilda Cândido Ferreira. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13722082-0/2013 - ASJUR - 39
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM CAIC/DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO - CNPJ: Nº00.319.801/0054-26 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **P. A. CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA LTDA** - neste ato representada pelo SR. PAULO ANDRÉ SANTANA DE MELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA** na EEFM CAIC/DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CARTA CONVITE Nº04/2010, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$17.903,46 (Dezessete mil, novecentos e três reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 02 de Junho de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia - CONTRATANTE e Paulo André Santana de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Elizabete Bezerra de Brito, 02 - Maria Jaqueline Ferreira da Silva. Fortaleza, 06 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13802619-0/2013 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA - CNPJ: Nº01.638.331/0011-96 - CHAVAL/CE - 4ª CREDE

CONTRATADA: **CONSTRUTORA BELCHIOR LTDA ME** - neste ato representada pelo SR. ARNÓBIO ROCHA BELCHIOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA MULTIFUNCIONAL** na EEM MONS. JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA, CHAVAL/CE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº006/2013, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: CHAVAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.143,19 (Sete mil, cento e quarenta e três reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FECOP/FONTE 10. DATA DA ASSINATURA: 04 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Raul Vaz da Silva Neto - CONTRATANTE e Arnóbio Rocha Belchior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonio Veras de Oliveira, 02 - Renato Rodrigues de Melo. Fortaleza, 06 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13814069 - 3/2013 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL SÁTIRO - CNPJ: 00.126.592/0011-64 - JAGUARUANA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DA SILVA** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/06/2014. VALOR GLOBAL: R\$6.724,00 (Seis mil, setecentos e vinte e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nºs 5104 de 02/04/2013 e 6462 de 09/04/2013/Item de Despesa: 339030007 - Gêneros de Alimentação/FonTE: 82 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marília de Oliveira Sousa - CONTRATANTE e Maria do Socorro da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Kílvia Silva. 02 - Marta Neiva Silva Lima. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13814069 - 3/2013 - ASJUR - 32
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MANUEL SÁTIRO - CNPJ: 00.126.592/0011-64 - JAGUARUANA/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE QUIXERÉ E REGIÃO**, representada por seu Presidente, Sr. JOSÉ GLADIMAR DE ARAÚJO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº001/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JAGUARUANA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30/06/2014. VALOR GLOBAL: R\$3.053,80 (Três mil, cinquenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nºs 5104 de 02/04/2013 e 6462 de 09/04/2013/Item de Despesa: 339030007 - Gêneros de Alimentação/FonTE: 82 - FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Marília de Oliveira Sousa - CONTRATANTE e José Gladimar de Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Kílvia Silva. 02 - Suzana Liberato da Silva. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 041/2014/PROCESSO Nº13801699-2**

CONTRATANTE: Aos 06 dias do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA, neste ato representada pelo Sr. ANDERSON CELESTINO FEITOSA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº2013/0005 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste Contrato a **contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CÁGADO**, NO ESTADO DO CEARÁ, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, LOTE I, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130005/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) Dias por Lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) Dias por Lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$3.290.000,16 (três milhões duzentos e noventa mil reais e dezesseis centavos), a ser pago com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.01.449051.82.1.40 22100022.12.362.073.19506.01.449051.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, ANDERSON CELESTINO FEITOSA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 13 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 042/2014/PROCESSO Nº13799784-1**

CONTRATANTE: Aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014 (dois mil e quatorze), o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº2013/0005 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir.: OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO/SEDE**, NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE II, parte integrante deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20130005/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. Os serviços objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (Cento e oitenta) Dias por Lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. 4.2. O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) Dias por Lote, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993 como condição de sua eficácia. 4.2.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art.57 da Lei nº8.666/1993. 4.3. Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE. 4.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos ao CONTRATANTE, até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual. 4.5 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.. VALOR GLOBAL: R\$3.135.688,89 (três milhões cento e trinta e cinco mil seiscentos e oito reais e oitenta e nove centavos), a ser pago com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.05.449051.82.1.40 22100022.12.362.073.19506.05.449051.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, MIELLI XIMENES RIPARDO - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Simone Almeida da Silva, 2. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 13 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 050/2014 – SEDUC/PROCESSO Nº13336237-0/14115420-9**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES - EPP, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Gov. Waldemar Alcântara e Francisca de Castro Mesquita, localizadas, respectivamente, nos municípios de: Ubajara e Reriutaba, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Grupo 03 e 04 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130090, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$1.731.900,00 (Hum milhão, setecentos e trinta e um mil, novecentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da

contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0200000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0300000.33903900.00.0.30 22100022.12.363.014.28685.0500000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOSÉ ALVES RODRIGUES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 94/2014/PROCESSO Nº13340068-9/
14145992-1**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, representada neste ato pelo Sr. JOAO ALVES RODRIGUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional referente ao Grupo 2, EEEP Júlia Giffoni, sendo 112.600 almoços, e 225.200 Lanche manhã + Lanche tarde, localizada no município de Fortaleza, conforme descrito no processo nº13340068-9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130096 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130096, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$888.414,00 (oitocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e quatorze reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOAO ALVES RODRIGUES - CONTRATADO e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 12 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 95/2014/PROCESSO Nº13340068-9/
14146020-2**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA, neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional referente ao Grupo 4, EEEP Prof. Onélio Porto, sendo 113.400 almoços, e 226.800 Lanche manhã + Lanche tarde, localizada no município de Fortaleza, conforme descrito no processo nº13340068-9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de

Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130096 e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130096, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$807.408,00 (oitocentos e sete mil e quatrocentos e oito reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, MARIA DO SOCORRO MOREIRA AZEVEDO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1.Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2.Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 97/2014/PROCESSO Nº13340068-9/
14146070-9**

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA ISM GOMES DE MATOS, neste ato representada pela Sra. IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. Constitui objeto deste contrato o **serviço de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional referente ao Grupo 6, EEEP Marvin, sendo 126.600 almoços, e 253.200 Lanche manhã + Lanche tarde, localizada no município de Fortaleza, conforme descrito no processo nº13340068-9, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130096 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130096, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 18 (dezoito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do que dispõe o §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$963.426,00 (novecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos Programa: 014; PA: 28685; Fonte: 00; Elemento de Despesa: 339039 Funcional programática 22100022.12.363.014.28685.0100000.33903900.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2014 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 13 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14011862-4/2014 - ASJUR - 23
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR – CNPJ: 00.118.783/0144-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RD COMÉRCIAL** representado neste ato pelo Sr. Ricardo Régis Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 15, 17 e 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D. O. E e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.847,80 (hum mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa Oliveira – CONTRATANTE e Ricardo Régis Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Edmilson Marques Júnior, 02 – Maria Auxiliadora Veras Resende. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14011862-4/2014/ASJUR. 23
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR CNPJ Nº00.118.783/0144-05 FORTALEZA/CE SEFOR CONTRATADA: **C. DANTAS GOMES M.E.** neste ato representada pelo Sr. Erasmo de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 05, 08, e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/E. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D. O. E e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.180,20 (Hum mil, cento e oitenta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano S. de Oliveira - CONTRATANTE, Erasmo de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Edmilson Marques Júnior, 02 – Maria das Graças Silva Mendonça. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14011862-4/2014 - ASJUR - 23
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR – CNPJ: 00.118.783/0144-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMEL – COMERCIAL EVANGELISTA ME – LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Francisco de Assis da Rocha Evangelista. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 09, 14 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D. O. E e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$957,50 (novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa Oliveira – CONTRATANTE e Francisco de Assis da Rocha Evangelista - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Edmilson Marques Júnior, 02 – Clarissa Duarte Collares. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14011862-4/2014 - ASJUR - 23
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR – CNPJ: 00.118.783/0144-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representado neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 11, 12, 1319, 20, 21 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D. O. E e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.199,70 (dois mil, cento e noventa e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa Oliveira – CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Edmilson Marques Júnior, 02 – Maria das Graças Silva Mendonça. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14011874-8/2014 - ASJUR - 22
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR – CNPJ: 00.118.783/0144-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FJ DOS SANTOS GOMES - ME**, representado neste ato pelo Sr. Francisco Jader dos Santos Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02 ao 05, 09, 14 ao 18 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D. O. E e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.977,31 (hum mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa Oliveira – CONTRATANTE e Francisco Jader dos Santos Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Edmilson Marques Júnior, 02 – Maria das Graças Silva Mendonça. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14011874-8/2014 - ASJUR - 22
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR – CNPJ: 00.118.783/0144-05 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **BOA VISTA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representado neste ato pela Sra. Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 06, 07, 11, 12, 13, 20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D. O. E e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$1.608,45 (hum mil, seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa Oliveira – CONTRATANTE e Sílvia Raquel de Araújo Rodrigues - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – José Edmilson Marques Júnior, 02 – Maria das Graças Silva Mendonça. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14011874-8/2014 - ASJUR - 22
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
ESCOLA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR - CNPJ: 00.120.971/0144-05 –
FORTALEZA/CE CONTRATADA: C. DANTAS GOMES M.E.
 representado neste ato pelo Sr. Erasmo de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O
 presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,
 cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I
 e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. **Itens:**
 08, 10 e 19. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art.22, Inciso III, da Lei
 8.666/93 e suas alterações **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O
 presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da
 data de sua publicação no D. O. E e terá vigência de 100 (cem) dias.
VALOR GLOBAL: R\$503,40 (quinhentos e três reais e quarenta
 centavos) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013
SIGNATÁRIOS: Iran Adriano Sousa Oliveira – **CONTRATANTE** e
 Erasmo de Oliveira Nunes – **CONTRATADA** e **TESTEMUNHAS:** 01 –
 José Edmilson Marques Júnior, 02 – Maria das Graças Silva Mendonça.
 Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14016952 - 0/2014 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES - CNPJ: 00.120.971/0073-40 -
UMIRIM/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: JOSÉ AIRTON CEZÁRIO
DE SOUSA representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação
 a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de
 educação básica pública, verba FNDE/PNAE, OUTUBRO DE 2013, de
 acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante
 do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/
 2009 **FORO:** UMIRIM/CE. **VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará da sua
 assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 25 de Outubro de
 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$180,00 (Cento e oitenta reais) pagos em
 conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 22100022.12.362.073.28682.02.33903000.82 **PROG.**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de
 Outubro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Rocicléia Farias Lima -
CONTRATANTE e José Airtton Cezário de Sousa – **CONTRATADA** e
TESTEMUNHAS: 01 – Francisca Edwiges Rodrigues Sales Feitosa. 02 –
 Ana Valéria S. Peixoto. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14016952 - 0/2014 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES - CNPJ: 00.120.971/0073-40 -
UMIRIM/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: MARIA DA PAZ
RODRIGUES DA SILVA representante legal. **OBJETO:** É objeto desta
 contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA**
AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para
 alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, OUTUBRO
 DE 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo
 parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação
 ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** UMIRIM/CE. **VIGÊNCIA:** O
 presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos
 adquiridos ou até 25 de Outubro de 2013. **VALOR GLOBAL:** R\$487,50
 (Quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em
 conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
 22100022.12.362.073.28682.02.33903000.82 **PROG.**
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de
 Outubro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Rocicléia Farias Lima -
CONTRATANTE e Maria da Paz Rodrigues da Silva – **CONTRATADA**
 e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisca Edwiges Rodrigues Sales Feitosa. 02 –
 Ana Valéria S. Peixoto. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14016952 - 0/2014 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES - CNPJ: 00.120.971/0073-40 -
UMIRIM/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: ADEMIR MONTEIRO
DE MOURA representante legal. **OBJETO:** É objeto desta contratação
 a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA**
FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de
 educação básica pública, verba FNDE/PNAE, OUTUBRO DE 2013, de
 acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte
 integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou
 transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamentados nas
 disposições Lei nº11.947/2009 **FORO:** UMIRIM/CE. **VIGÊNCIA:** O
 presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos
 produtos adquiridos ou até 25 de Outubro de 2013. **VALOR GLOBAL:**
 R\$225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais) pagos em conformidade com o
 contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.
 362.073.28682.02.33903000.82 **PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -**
PNAE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Outubro de 2013 **SIGNATÁRIOS:**
 Rocicléia Farias Lima - **CONTRATANTE** e Ademir Monteiro de Moura –
CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Francisca Edwiges Rodrigues
 Sales Feitosa. 02 – Ana Valéria S. Peixoto. Fortaleza, 07 de março de
 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14038027-2/2014 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM PEDRO JORGE MOTA - CNPJ: 00.550.577/0003-39 –
CATARINA/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: PC CARDOSO
PEREIRA E CIA LTDA, representada neste ato pelo Sr. Paulo César
 Cardoso Pereira. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo
 a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA**
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e
 quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do Edital
 2013/008 - que integra este instrumento, independente de transcrição.
Itens: 01, 02, 04, 07 ao 11, 14 ao 20, 22, 24 e 25. **FUNDAMENTAÇÃO**
LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:**
 CATARINA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus
 jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência
 de 180 dias. **VALOR GLOBAL:** R\$4.383,80 (quatro mil, trezentos e
 oitenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o
 contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA
ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Agarista
 Feitosa de Matos – **CONTRATANTE** e Paulo César Cardoso Pereira -
CONTRATADA e **TESTEMUNHAS:** 01 – Maria Marleide Rodrigues
 Martins, 02 – Maria Luiza Cavalcante Lima. Fortaleza, 11 de março de
 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14038027-2/2014 - ASJUR - 01
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
EEM PEDRO JORGE MOTA - CNPJ: 00.550.577/0003-39 –
CATARINA/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO
SINDICAL DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA
AGRICULTURA FAMILIAR, representada neste ato pelo Sr. Valdemar
 Gomes Bezerra Junior. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por
 objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA**
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas
 descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I do
 Edital 2013/008 - que integra este instrumento, independente de
 transcrição. **Itens:** 03, 05, 06, 12, 13, 21 e 23. **FUNDAMENTAÇÃO**
LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações **FORO:**
 CATARINA/CE. **VIGÊNCIA:** O presente instrumento produzirá seus
 jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência
 de 180 dias. **VALOR GLOBAL:** R\$916,90 (novecentos e dezesseis reais
 e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de
 Dezembro de 2013 **SIGNATÁRIOS:** Maria Agarista Feitosa de Matos –

CONTRATANTE e Valdemar Gomes Bezerra Junio - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Marleide Rodrigues Martins, 02 – Maria Luiza Cavalcante Lima. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14049120-1/2014/ASJUR. 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO ARAGÃO 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0054-26 CONTRATADA: **MARCUS PARENTE DE ALENCAR** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCUS PARENTE DE ALENCAR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,11,12,13,14,15,16,18,19 e 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. APÓS A SUA PUBLICAÇÃO NO d.o.e. VALOR GLOBAL: R\$6.502,95 (seis mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia CONTRATANTE Marcus Parente de Alencar CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Adriana Vidal da Cruz 2- Maria Vanuzia Bezerra Leite. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14049120-1/2014/ASJUR. 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CAIC DOM ANTÔNIO CAMPELO ARAGÃO 19ª CREDE JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ 00.319.801/0054-26 CONTRATADA: **MARCOS RANIERE PARENTE - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. MARCOS RANIERE PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 10 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Luciene Soares Sobreira Gouveia CONTRATANTE Marcos Raniere Parente CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Adriana Vidal da Cruz 2- Maria Vanuzia Bezerra Leite. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14052442-8/2014 - ASJUR – 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.120.971/0031-90 – MIRAÍMA/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **MARIONETE DE SOUSA MARCELINO**, representado neste ato pela Sra. Marionete de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e

suas alterações FORO: MIRAÍMA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.521,00 (três mil, quinhentos e vinte e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 18 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Frédson Kenedy Matias Henrique – CONTRATANTE e Marionete de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Antônia Barros Pereira, 02 – Ceciliane Almeida Teixeira. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14061415 - 0/2014 - ASJUR - 04
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CNPJ: 00.118.783/0310-91 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA - APLAP**, representada pelo seu diretor-presidente MARIANA COSTA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de 2013, de acordo com a chamada pública nº03/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$5.560,00 (Cinco mil, quinhentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34037002013, Fonte: 82. PROG NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 21 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Isarlan Giffoni Costa - CONTRATANTE e Mariana Costa Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Terezinha Lucia Pequeno da Silva. 02 – Sulamita Alves da Silva Gomes. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14062970 - 0/2014 - ASJUR - 07
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/6ª COODENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 00.273.843/0001-91 – SOBRAL/CE CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA FORTAL COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS**, representado neste ato pelo(a) FRANCISCA DANIELA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA LAB. DE MINERAÇÃO EM FAVOR DA EEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO DE ALBUQUERQUE - MASSAPÉ**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de DISPENSA nº29/2013, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (DUZENTOS) dias. VALOR GLOBAL: R\$22.690,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 23 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE e Francisca Daniela da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Patrícia Colares de Souza, 02 - Ana Paula Alves Albuquerque. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14066184-0/2014 - ASJUR - 36
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM GOV. GONZAGA FONSECA MOTA - CNPJ: Nº00.118.783/0272-21 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE E AGROPECUARISTAS DE PINDORETAMA (APLAP) - representada pelo seu diretor-presidente a SRA. MARIANA COSTA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, durante o período de Outubro a Dezembro de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Bezerra - CONTRATANTE e Mariana Costa Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Perpetuo Socorro B. da Silva. 02 - Jeferson Carlos Cordeiro Silva. Fortaleza, 11 de Março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14072117-7/2014 - ASJUR - 13 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS - CNPJ: 00.120.971/0045-96 - TURURU/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTOS LTDA**, representado neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, em favor da EEM LUIZA BEZERRA FARIAS - Tururu-CE, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: TURURU/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.697,00 (sete mil, seiscentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Ivonir Gois Carneiro 02 - Valmere Régia Soares de Sousa. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14075332 - 0/2014 - ASJUR - 08 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA COELHO - CNPJ: 00.319.801/0009-71 - JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **RONALDO ALVES SOARES** representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública nº05/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até a data da entrega. VALOR GLOBAL: R\$7.434,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 006.041.20921.2010.0301.00301 PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Eliane Linhares de Holanda - CONTRATANTE e Ronaldo Alves Soares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Isabel Bezerra de Moraes. 02 - Lucia Vieira da Silva. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14079842-0/2014/ASJUR. 50 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0004-55 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DANIEL GUILHERME SAUNDERAS LINHARES. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I (Ensino Fundamental) com itens:1,2,4,5,9,15,18,20 e 21 Lote II: (Ensino Médio) com itens: 1,2,4,5,9,15,18,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.816,00 (Quatro mil, oitocentos e dezesseis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATANTE Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Claudiane dos Santos Vasconcelos Ramos 2- Suzie Sahoo Ferreira Freire. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14079842-0/2014/ASJUR. 50 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0004-55 CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES - ME (COSEME COMÉRCIO E SERVIÇOS)** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JHAMYSON DA SILVA CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I (Ensino Fundamental) com itens:3,8,10,11,16 e 17 Lote II: (Ensino Médio) com itens: 3,8,10,11,16 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.188,70 (Três mil, cento e oitenta e oito reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATANTE, Jhamyson da Silva Chaves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Claudiane dos Santos Vasconcelos Ramos 2- Suzie Sahoo Ferreira Freire. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14079842-0/2014/ASJUR. 50 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0004-55 CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CP DIAS - ME)** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram - se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I (Ensino Fundamental) com itens:6,7,12,13,14,19 e 22 Lote II: (Ensino Médio) com itens: 6,7,12,13,14,19 e 22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. Após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.242,00

(Quatro mil, e duzentos e quarenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Olavo Teixeira dos Anjos CONTRATANTE Charlene Pereira Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Claudiane dos Santos Vasconcelos Ramos 2- Suzie Sahoo Ferreira Freire. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14083528-8/2014 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADELINO ALCANTARA FILHO – CNPJ: 00.120.971/0064-59 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representada neste ato pela Sra. Francisca das Chagas Aguiar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 05,08 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.464,10 (dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva – CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Leliana de Araújo Alcântara, 02 – Francisco Rene Ribeiro Freitas. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14083528-8/2014 - ASJUR - 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ADELINO ALCANTARA FILHO – CNPJ: 00.120.971/0064-59 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME**, representada neste ato por Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$583,00 (quinhentos e oitenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva – CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Leliana de Araújo Alcântara, 02 – Francisco Renê Ribeiro Freitas. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14086845-3/2014/ASJUR. 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EUNICE WEAVER 1ª CREDE MARANGUAPE/CE CNPJ 01.653.170/0041-25 CONTRATADA: **MP COMERCIAL – FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES - EPP** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO NILTON MACIEL PIRES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA**

ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram – se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos e terá vigência de 40 (quarenta) dias a partir da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.790,00 (Cinco Mil Setecentos e Noventa Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, DATA ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 FONTE: 82 NOTAS DE EMPENHO DE NºS 24915, Nº26062 E NE Nº27027. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva CONTRATANTE Francisco Nilton Maciel Pires CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carine de Araújo Leandro 2- Francisca Cleidiane Castro de Oliveira. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14086845-3/2014/ASJUR. 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM EUNICE WEAVER 1ª CREDE MARANGUAPE/CE CNPJ 01.653.170/0041-25 CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP** NESTE ATO REPRESENTADO PELA SRA. LEONILIA DE SOUSA MARCELINO. OBJETO: presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 14. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos e terá vigência de 40 (quarenta) dias a partir da data de sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$858,00 (Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE, DATA ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.368.073.21503.01.33903000.82 FONTE: 82 NOTAS DE EMPENHO DE NºS 24915, Nº26062 E NE Nº27027. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Juilton Rodrigues da Silva CONTRATANTE Leonilia de Sousa Marcelino CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Carine de Araújo Leandro 2- Francisca Cleidiane Castro de Oliveira. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14090046-2/2014/ASJUR. 56
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM JOSÉ DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0005-36 CONTRATADA: **COSEME – JHAMYSON DA SILVA CHAVES** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JHAMYSON DA SILVA CHAVES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº1,2,5,8,9,10,13,14 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$4.622,80 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais, e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente nota de empenho nº26.930 – 26.285/2013. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia CONTRATANTE Jhamyson da Silva Chaves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Viviane Batista de Oliveira 2- Vanda Lúcia de Carvalho Mesquita. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14090046-2/2014/ASJUR. 56
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOSÉ DE ALENCAR FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0005-36
 CONTRATADA: **IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS** – PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, constantes do ANEXO I e II, itens nº3,4,6,7,11,12,15,16 que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 dias. VALOR GLOBAL: R\$7.591,75 (sete mil, quinhentos e noventa e um reais, setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a cláusula anterior, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE referente nota de empenho nº26.930 – 26.285/2013. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Jefferson de Queiroz Maia CONTRATANTE Paulo Fernando de Miranda da Silva CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Viviane Batista de Oliveira 2- Vanda Lúcia de Carvalho Mesquita. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14090570-7/2014 - ASJUR – 12
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PERBOYRE E SILVA – CNPJ: 00.118.783/0083-84 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **C. DANTAS GOMES - ME**, representada neste ato por Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,04,05,06,07,09,11,12,13,14,15,16,19,20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$12.180,00 (doze mil, cento e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes – CONTRATANTE e Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Mônica Santos da Costa de Mesquita, 02 – José Ricardo Rabelo. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14090570-7/2014 - ASJUR – 12
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PERBOYRE E SILVA – CNPJ: 00.118.783/0083-84 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato por Douglas Alexandre Felipe. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08,17,18,21,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$3.347,90 (três mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes –

CONTRATANTE e Douglas Alexandre Felipe - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Mônica Santos da Costa de Mesquita, 02 – José Ricardo Rabelo. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14090570-7/2014 - ASJUR – 12
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PERBOYRE E SILVA – CNPJ: 00.118.783/0083-84 – ITAITINGA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representada neste ato por Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03,10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.610,00 (hum mil, seiscientos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyer Araújo Lopes – CONTRATANTE e Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Mônica Santos da Costa de Mesquita, 02 – José Ricardo Rabelo. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14092522-8/2014/ASJUR. 67
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES FORTALEZA/CE CNPJ 02.086.875/0001-83 CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I (Mais Educação) com itens: 2, 4, 6, 7, 11, 16, 17, 22 e 25 Lote II: (Educação Especializado) com itens: 2, 4, 6, 7, 11, 16, 17, 22 e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$6.966,00 (Seis mil, novecentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Iranete Uchoa Brandão CONTRATANTE Daniel Guilherme Saunders Linhares CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valcides Alves S. Filho 2- Maryluce Freitas dos Santos. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14092522-8/2014/ASJUR. 67
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES FORTALEZA/CE CNPJ 02.086.875/0001-83 CONTRATADA: **MODELO COMÉRCIO E SERVIÇOS (CP DIAS - ME)** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. CHARLENE PEREIRA DIAS. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I (Mais Educação) com itens: 1, 5, 8, 9, 10, 13, 18, 19 e 21 Lote II: (Educação Especializado) com itens: 1, 5, 8, 9, 10, 13, 19 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE.

VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$10.246,40 (Dez mil, duzentos e quarenta e seis reais, e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Iranete Uchoa Brandão CONTRATANTE Charlene Pereira Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valcides Alves S. Filho 2- Maryluce Freitas dos Santos. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14092522-8/2014/ASJUR. 67
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CAIC MARIA FELICIO LOPES FORTALEZA/CE CNPJ 02.086.875/0001-83 CONTRATADA: **JHAMYSON DA SILVA CHAVES – ME (COSEME COMÉRCIO E SERVIÇOS)** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. JHAMYSON DA SILVA CHAVES. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram – se nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: Lote I (Mais Educação) com itens: 3, 12, 14, 15, 20, 23 e 24 Lote II: (Educação Especializado) com itens: 3, 12, 14, 15, 20, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. Após a sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.356,90 (Sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Iranete Uchoa Brandão CONTRATANTE Jhamyson da Silva Chaves CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Valcides Alves S. Filho 2- Maryluce Freitas dos Santos. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14097954 - 9/2014 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES – CNPJ: 00.118.783/0013-46 – FORTALEZA/CE CONTRATADA: **FRANÇA PINTO & CIA. LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSÉ MARIA RIBEIRO PINTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÁS DE COZINHA GLP P13**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº2014001, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL: R\$956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FORNTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 15 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Diana Mendes Rocha - CONTRATANTE e José Maria Ribeiro Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Etevaldo Pinto de Macêdo, 02 - Maria Aparecida Martins Almeida. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14100542-4/2014 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES – CNPJ: 01.653.170/0012-90 – CAUCAIA/CE CONTRATADA: **LKS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**, neste

ato representada por Leonília de Sousa Marcelino. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$7.274,00 (sete mil, duzentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Raimundo Nonato de Souza – CONTRATANTE e Leonília de Sousa Marcelino - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Claudia Maria Sampaio Rios, 02 – Josineide Garcia de Oliveira. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14103684-2/2014 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MOTA – CNPJ: 16.670.750/0001-00 – ANTONINA DO NORTE/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO**, representado neste ato pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.536,40 (três mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Oscar Braga Alexandre - CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Pedro Mendes R. Neto 02 – Janiclei Alves Miguel. Fortaleza, 06 de março de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14103696-6/2014 - ASJUR - 07
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIO MOTA – CNPJ: 16.670.750/0001-00 – ANTONINA DO NORTE/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO**, representado neste ato pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR**, em favor da EEFM LÍDIA BEZERRA, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ANTONINA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$9.307,20 (nove mil, trezentos e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS: José Oscar Braga Alexandre – CONTRATANTE e Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – EDRO Mendes R. Neto, 02 – Janiclei Alves Miguel. Fortaleza, 10 de março de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14105969-9/2014 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 – TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA:

FRANCISCO MARCELINO LIMA - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEM LICEU LILI FEITOSA, verba FNDE/PNAE, referente a Fevereiro a Julho de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (Dois mil, Quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Francisco Marcelino Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gonçalves Noronha Veríssimo. 02 - Clenúbia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14105969-9/2014 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO NOZIM DE OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEM LICEU LILI FEITOSA, verba FNDE/PNAE, referente a Fevereiro a Julho de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (Dois mil, Quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Francisco Nozim de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gonçalves Noronha Veríssimo. 02 - Clenúbia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14105969-9/2014 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **JUSTINO OLIVEIRA DE ARAUJO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEM LICEU LILI FEITOSA, verba FNDE/PNAE, referente a Fevereiro a Julho de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (Dois mil, Quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Justino Oliveira de Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gonçalves Noronha Veríssimo. 02 - Clenúbia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14105969-9/2014 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **VENCESLAU PEREIRA LIMA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEM LICEU LILI FEITOSA, verba FNDE/PNAE, referente a Fevereiro a Julho de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$2.520,00 (Dois mil, Quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Venceslau Pereira Lima - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gonçalves Noronha Veríssimo. 02 - Clenúbia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14105969-9/2014 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **VALDO DINIZ DA SILVA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEM LICEU LILI FEITOSA, verba FNDE/PNAE, referente a Fevereiro a Julho de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$1.817,50 (Hum mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Valdo Diniz de Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gonçalves Noronha Veríssimo. 02 - Clenúbia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14105969-9/2014 - ASJUR - 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM LICEU LILI FEITOSA - CNPJ: Nº03.493.783/0001-80 - TAUÁ/CE - 15ª CREDE CONTRATADA: **NEURANDIR LACERDA DE OLIVEIRA** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da EEM LICEU LILI FEITOSA, verba FNDE/PNAE, referente a Fevereiro a Julho de 2014, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos no período de 80 dias úteis. VALOR GLOBAL: R\$3.405,00 (Três mil, quatrocentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: João Pereira de Melo Filho - CONTRATANTE e Neurandir Lacerda de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Gonçalves Noronha Veríssimo. 02 - Clenúbia Oliveira Barbosa. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14106707-1/2014 - ASJUR - 05
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF DOM QUINTINO – CNPJ: 00.376.219/0005-13 – CRATO/CE - 18ª CREDE CONTRATADA: **RENADIA DOS SANTOS BRASIL - ME**, representada neste ato pela Sra. Renadia dos Santos Brasil. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 180 dias. VALOR GLOBAL: R\$2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Otilia Pereira Moreira – CONTRATANTE e Renadia dos Santos Brasil - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Raimundo Augusto da Silva Junior, 02 – Eulina Duarte Pinehiro. Fortaleza, 06 de março de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14109358-7/2014/ASJUR. 06
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO CNPJ Nº00.126.592/0020-55 RUSSAS/CE 10ª CREDE CONTRATADA: **CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA - ME**, neste ato representada pela Sra. Rosa Maria Nogueira Mendes. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Contratação de Pessoa/Jurídica - Oficinerios** do Colégio Estadual Governador Flávio Marcílio, durante o exercício, de 2014, promovendo o desenvolvimento de pessoas no sistema de ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhadas nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, Carta Convite Nº001/2014 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato, será de 10 (dez) meses, contados a partir da publicação do Contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$17.320,00 (Dezessete mil, trezentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: SEDUC. Nota de Empenho nº30672 de 27/11/2013 - Recurso da Fonte 10 FECOP - Seduc. 3390390072 - Serviço de Apoio ao Ensino para Viabilizar as Ações DO ProEMI/JF. DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco José Francelino de Oliveira - CONTRATANTE, Rosa Maria Nogueira Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manoel Álvaro Bastos Silva, 02 - Sílvia Helena da Silva. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14109385-4/2014 - ASJUR - 04
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE – CNPJ: 00.126.592/0031-08 – ALTO SANTO/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr. Anderson Santos de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11, 13, 19, 22, 26 e 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 120 (cento) dias. VALOR GLOBAL: R\$11.706,00 (onze mil, setecentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Juscênia Maria Diógenes das Neves – CONTRATANTE e Anderson

Santos de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria José Diógenes Monteiro, 02 – Maria Zuleide Oliveira Alves. Fortaleza, 11 de março de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14109385-4/2014 - ASJUR - 04
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM FRANCISCO NONATO FREIRE – CNPJ: 00.126.592/0031-08 – ALTO SANTO/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: **V S DE MEDEIROS ME**, representado neste ato pelo Sr. Valmir Saldanha de Medeiros. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 09, 12, 14 ao 18, 20, 21, 23 ao e 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 120 (cento) dias. VALOR GLOBAL: R\$17.945,20 (dezessete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Juscênia Maria Diógenes das Neves – CONTRATANTE e Valmir Saldanha de Medeiros - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria José Diógenes Monteiro, 02 – Maria Zuleide Oliveira Alves. Fortaleza, 11 de março de 2014

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14109735 - 3/2014 - ASJUR - 10
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR – CNPJ: 00.273.843/0091-18 – SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **EMPRESA MEGABYTE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME**, representado neste ato pelo Srª MARCOS AURÉLIO CID BENDOR. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **Execução dos Serviços de Instalação de Link de Internet velocidade 3GB** na EEM DR. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR (Jordão-Sobral/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de DISPENSA nº01/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FORNTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Alice de Paula Pessoa Saraiva - CONTRATANTE e Marcos Aurélio Cid Bendor - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Flavia de Sousa Gabalia, 02 - Francisca Costa de Sousa. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14111190 - 9/2014 - ASJUR - 09
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AGOSTINHO NERES PORTELA – CNPJ: 00.273.843/0087-31 – SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCA EDILEUZA MELO - ME**, representada neste ato pela Srª FRANCISCA EDILEUZA MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição dos Serviços de Instalação de Link de Internet** na EEM AGOSTINHO NERES PORTELA (Sobral/CE). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de DISPENSA nº13/2013, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de seis meses (180) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FORNTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 23 de Agosto de 2013

SIGNATÁRIOS: Marcos Arruda Portela - CONTRATANTE e Francisca Edileuza Melo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Paula Regina de Brito, 02 - Benilson Costa da Ponte. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14112546-2/2014 - ASJUR - 06
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM EPITÁCIO PESSOA - CNPJ: Nº00.171.444/0021-33 - ORÓS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **JERISMAR RICARTES BENTO** - representante legal. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º e 2º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº02/2013, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$720,00 (Setecentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5258.22100029.12.362.073.28682.0800000.33903000.82.2.30 - PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2013 SIGNATÁRIOS: Zila Cadeira Alencar e Silva - CONTRATANTE e Jerismar Ricartes e Bento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Lusmária Dias Monteiro. 02 - Francisca V. Teixeira. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14112987-5/2014 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADELINO ALCANTARA FILHO - CNPJ: 00.120.971/0064-59 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **SARRO COMÉRCIO - ME**, representada neste ato pela Sra. Valdilene Marques Sales Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 05, 07, 10 ao 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$4.309,00 (quatro mil, trezentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE e Valdilene Marques Sales Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Leliana de Araújo Alcântara, 02 - Francisco Renê Ribeiro Freitas. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14112987-5/2014 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADELINO ALCANTARA FILHO - CNPJ: 00.120.971/0064-59 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, representada neste ato pela Sra. Francisca das Chagas Aguiar. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.497,00 (hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE e Francisca das Chagas Aguiar - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Leliana de Araújo Alcântara, 02 - Francisco Renê Ribeiro Freitas. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14112987-5/2014 - ASJUR - 20
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ADELINO ALCANTARA FILHO - CNPJ: 00.120.971/0064-59 - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS - PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME**, representada neste ato por Paulo Fernando de Miranda da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$406,00 (quatrocentos e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivaldo de Sousa Silva - CONTRATANTE e Paulo Fernando de Miranda da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Leliana de Araújo Alcântara, 02 - Francisco Renê Ribeiro Freitas. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14114260-0/2014 - ASJUR - 15
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE - CNPJ: Nº05.179.952/0013-10 - PEDRA BRANCA/CE - 14ª CREDE CONTRATADA: **MARIA CLAUDIANE APOLÔNIO NOGUEIRA ME** - representada neste ato pela SRA. MARIA CLAUDIANE APOLÔNIO NOGUEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de de Gás de cozinha** para a EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE, constante no ANEXO I, que passa fazer parte integrante deste Termo, independente de transição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº01/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: E sua vigência será de 12 (doze) meses após sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 06 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE e Maria Claudiane Apolônio Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria do Socorro Torres Albuquerque, 02 - Cicero Elano F. Souza. Fortaleza, 06 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14114326-6/2014 - ASJUR - 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS - CNPJ: 00.118.783/0310-91 - CASCAVEL/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**, representado neste ato pelo Sr Daniel Guilherme Saunders Linhares. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integram a Carta Convite Nº2013/0018, independente de transição. Itens: 01 ao 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O

presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D. O.E. e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.231,00 (quatro mil,duzentos e trinta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Isarlan Giffoni Costa – CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 –Terezinha Lúcia Pequeno da Silvas, 02 – Sulamita Alves da Silva. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14114423-8/2014 - ASJUR - 08
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ – CNPJ: 00.118.783/0262-50 – CASCAVEL/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, representada neste ato pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, da Carta Convite Nº2014/0003, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 100 (cem) dias, após a sua publicação no D. O.E. VALOR GLOBAL: R\$32.433,50 (trinta e dois mil,quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/ FNDE, NE 24964.27060,24932. DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Cleiton Pereira da Silva – CONTRATANTE e Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônia Nágela da Costa, 02 – Sabrina Oliveira do Nascimento. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14116166-3/2014/ASJUR. 09
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MENEZES PIMENTEL CNPJ Nº00.376.219/0029-90 POTENGI/CE 18ª CREDE CONTRATADA: **COMERCIAL TEÓFILO**, neste ato representada pelo Sr. Ednaldo Teófilo de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA E.E.F.M MENEZES PIMENTEL, PARA 40 DIAS** cujas descrições e quantitativos que integram este instrumento, independente da transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: POTENGI/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de doze meses. VALOR GLOBAL: R\$4.312,00 (Quatro mil e trezentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Roberto Cláudio Bento da Silva- CONTRATANTE, Ednaldo Teófilo de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Rachel Alves Costa, 02 - Adeiana Alves de Lima. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14121352-3/2014/ASJUR. 03
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM DOM TERCEIRO 12ª CREDE BOA VIAGEM/CE CNPJ 01.923.351/0005-60 CONTRATADA: **REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO - EPP** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. REGINA AURÉLIA NUNES BARRETO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR,**

cujas descrições e quantitativos encontram – se nos Anexos II e III, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: BOA VIAGEM/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R\$27.667,64 (Vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo CONTRATANTE Regina Aurélia Nunes Barreto CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Francisca Cleida Mendes de Oliveira 2- Francisca Simone Oliveira Alves. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14124030-0/2014/ASJUR. 72
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES CNPJ Nº00.118.783/0114-90 FORTALEZA/CE SEFOR CONTRATADA: **QUALITY EMPREENDIMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Costa Romão. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR REFERENTE A 70% DA MERENDA ESCOLAR DO MAIS EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL/ENSINO MÉDIO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 a 20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias após publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$14.044,80 (Quatorze mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. NES Nº: 20811, 26032 e 26901. DATA DA ASSINATURA: 13 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Leide Nogueira de Moura - CONTRATANTE, Ricardo Costa Romão - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria da Conceição de Castro Andrade, 02 - Thacianna Maria Alves Coelho. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14126998-7/2014/ASJUR. 71
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM SÃO JOSÉ CNPJ Nº07.640.179/0001-90 FORTALEZA/CE SEFOR CONTRATADA: **BARROSO COMERCIO - VALDILENE MARQUES SALES BARROSO**, neste ato representada pela Sra. Valdilene Marques Sales Barroso. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens:01 ao 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$5.046,00 (Cinco mil e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Martins - CONTRATANTE, Valdilene Marques Sales Barroso - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Edneide Targino da Silva, 02 - Suzana Bezerra Almeida. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14127981-8/2014/ASJUR. 17
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA CNPJ Nº01.653.170/0049-82
 EUSÉBIO/CE 1ª CREDE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE
 ALIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. José Alves
 Rodrigues. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a
aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), cujas descrições
 e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram
 este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04,
 05, 10, 11, 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei
 8.666/93 e suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente
 Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de
 sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, A partir da data de
 sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$2.388,60 (Dois mil,
 trezentos e oitenta e oito e sessenta centavos) pagos em conformidade
 com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA
 ASSINATURA: 29 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Renata
 Facundo dos Anjos Gomes - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edna Maria Assunção da
 Rocha, 02 - Renara Andressa Oliveira Cavalcante. Fortaleza, 11 de
 março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14127981-8/2014/ASJUR. 17
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEM MANUEL FERREIRA DA SILVA CNPJ Nº01.653.170/0049-82
 EUSÉBIO/CE 1ª CREDE CONTRATADA: **C P DIAS - ME**, neste ato
 representada pela Sra. Charlene Pereira Dias. OBJETO: O presente
 CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS**
ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), cujas descrições e quantitativos
 encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este
 instrumento, independente de transcrição. Itens: 06,07,08,09,13,14,15.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e
 suas alterações FORO: EUSÉBIO/CE. VIGÊNCIA: O presente
 Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de
 sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias, A partir da data de
 sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.960,40 (Hum mil,
 novecentos e sessenta reais e quarenta centavos) pagos em conformidade
 com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA
 NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA
 ASSINATURA: 29 de Novembro de 2013 SIGNATÁRIOS: Renata
 Facundo dos Anjos Gomes, CONTRATANTE, Charlene Pereira Dias -
 CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Edna Maria Assunção da
 Rocha, 02 - Renara Andressa Oliveira Cavalcante. Fortaleza, 11 de
 março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14131169-0/2014 - ASJUR - 14
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação
 do Estado do Ceará/EEFM PROF. PAULO FREIRE - CNPJ:
 Nº04.370.202/0001-86 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA:
MACEDO E VIEIRA TRANSPORTES, SERVIÇOS E
CONSTRUÇÕES LTDA - neste ato representada pelo SR. DÉLIO
 MACEDO VIEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE (ADAPTAÇÃO DE SALA PARA
LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS) na EEFM PROF. PAULO FREIRE,
 conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte
 integrante deste Termo, independente de transcrição.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade
 CONVITE Nº05/2013, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações,
 mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO:
 FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de
 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do
 Estado. VALOR GLOBAL: R\$36.582,92 (Trinta e seis mil, quinhentos
 e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos) pagos em conformidade
 com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB.
 DATA DA ASSINATURA: 18 de Dezembro de 2013 SIGNATÁRIOS:

João Fernandes Teixeira Neto - CONTRATANTE e Délio Macedo Vieira
 - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Joana Moraes do Amaral,
 02 - Maria Alves Das Graças Cordeiro. Fortaleza, 06 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14135354-6/2014/ASJUR. 77
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM JOÃO PAULO II FORTALEZA/CE CNPJ 07.663.949/0001-10
 CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DOUGLAS ALEXANDRE
 FELIPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição**
de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA
ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO NE 26131, cujas descrições e
 quantitativos encontram-se no Anexo I, que integra este instrumento,
 independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,7,8,9,12,13,15,19,20,21,23.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas
 alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura
 e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do
 Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$872,02 (Oitocentos e setenta e
 dois reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que
 trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de
 fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Valmir Guimarães de Oliveira
 CONTRATANTE, Douglas Alexandre Felipe CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 1- Ana Carioca dos Santos Trindade 2- Ilegível.
 Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14135354-6/2014/ASJUR. 77
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM JOÃO PAULO II FORTALEZA/CE CNPJ 07.663.949/0001-10
 CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** NESTE
 ATO REPRESENTADO PELO SRA. MARIA LILIANE GOMES DE
 SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição**
de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MÉDIO NE 26131, cujas
 descrições e quantitativos encontram-se no Anexo I, que integra este
 instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,6,10,11,14,16,17,18,22.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas
 alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento
 produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura
 e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do
 Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$471,90 (Quatrocentos e setenta
 e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato
 original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que
 trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de
 fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Valmir Guimarães de Oliveira
 CONTRATANTE Maria Liliane Gomes de Sousa CONTRATADA e
 TESTEMUNHAS: 1- Ana Carioca dos Santos Trindade 2- Ilegível.
 Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14135386-4/2014/ASJUR. 76
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/
 EEFM JOÃO PAULO II FORTALEZA/CE CNPJ 07.663.949/0001-10
 CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
 NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DOUGLAS ALEXANDRE
 FELIPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição**
de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA
DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL NE
26925, cujas descrições e quantitativos encontram-se no Anexo I, que
 integra este instrumento, independente de transcrição. Itens:
 1,2,3,4,7,8,9,12,13,15,19,20,21,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
 Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO:
 FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus
 jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência

de 60 (sessenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.910,84 (Hum mil novecentos e dez reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATANTE, Douglas Alexandre Felipe CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Carioca dos Santos Trindade 2- Ilegível. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14135386-4/2014/ASJUR. 76
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II FORTALEZA/CE CNPJ 07.663.949/0001-10
CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL**, cujas descrições e quantitativos encontram – se no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,6,10,11,14,16,17,18,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.012,00 (Hum mil e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATANTE Maria Liliâne Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Carioca dos Santos Trindade 2- Ilegível. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14135437-2/2014/ASJUR. 78
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II FORTALEZA/CE CNPJ 07.663.949/0001-10
CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO NE 20834**, cujas descrições e quantitativos encontram – se no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,7,8,9,12,13,15,19,20,21,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$7.997,60 (Sete mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATANTE, Douglas Alexandre Felipe CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Carioca dos Santos Trindade 2- Ilegível. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14135437-2/2014/ASJUR. 78
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM JOÃO PAULO II FORTALEZA/CE CNPJ 07.663.949/0001-10
CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a

aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO NE 20834, cujas descrições e quantitativos encontram – se no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 5,6,10,11,14,16,17,18,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$4.602,40 (Quatro mil, seiscentos e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: José Valmir Guimarães de Oliveira CONTRATANTE Maria Liliâne Gomes de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Ana Carioca dos Santos Trindade 2- Ilegível. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14137849-2/2014/ASJUR. 19
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA CNPJ Nº00.319.801/0007-00 JUAZEIRO DO NORTE/CE 19ª CREDE
CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, neste ato representada pela Sra. Carmen Couto Pinheiro Almeida. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.646,00 (Dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Carmen Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Hildenora Izabel E. E. Pereira de Araújo, 02 - Ademilde de Sousa Serafim. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14137851 - 4/2014 - ASJUR - 11
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS – CNPJ: 00.273.843/0098-94 – HIDROLÂNDIA/CE CONTRATADA: **ONLINE PROVIDER DE ACESSO A INTERNET LTDA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE. OBJETO: Constitui obeto deste CONTRATO a **Prestação dos Serviços de fornecimento de sinal de internet 24 horas com velocidade mínima de 02 MB** destinados às atividades das unidades da EEEP Francisca Maura Martins no município de Hidrolândia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no Termo de DISPENSA nº20/2013, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.100,00 (Três mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FORNTE 50 - (FUNDEB). DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2013 SIGNATÁRIOS: Ana Clécia de Abreu Tomé - CONTRATANTE e Francisco Elmo Bezerra Monte - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tarciso Rodrigues Martins, 02 - Maria Helenita Farias Sena. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14137869-7/2014/ASJUR. 18
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA CNPJ Nº00.319.801/0007-00 JUAZEIRO DO NORTE/CE 19ª CREDE
 CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, neste ato representada pela Sra. Carmen Couto Pinheiro Almeida.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$2.982,00 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Carmen Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Hildenora Izabel E. E. Pereira de Araújo, 02 - Ademilde de Sousa Serafim. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14137890-5/2014/ASJUR. 17
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PREFEITO ANTONIO CONSERVA FEITOSA CNPJ Nº00.319.801/0007-00 JUAZEIRO DO NORTE/CE 19ª CREDE
 CONTRATADA: **CARMEM COUTO PINHEIRO ALMEIDA - ME**, neste ato representada pela Sra. Carmen Couto Pinheiro Almeida.
 OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E e terá vigência de 60 (sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R\$4.032,00 (Quatro mil e trinta e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Fevereiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Adriana Cristina Anastácio Leite - CONTRATANTE, Carmen Couto Pinheiro Almeida - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Aldenora Izabel Edna E. P. Araújo, 02 - Ademilde de Sousa Serafim. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14137901-4/2014 - ASJUR - 08
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE - CNPJ: Nº00.126.592/0028-02 - FORTIM/CE - 10ª CREDE
 CONTRATADA: **DIEGO FELIPE DA SILVA** - representante legal.
 OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Contratação de Serviços de Oficina de Dança** da EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, durante o exercício de 2014, promovendo o desenvolvimento da expressão corporal. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº04/2013, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$2.416,75 (Dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) pagos em parcelas, após a publicação no D.O.E e de acordo a solicitação da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP/NE 31107. DATA DA ASSINATURA: 06 de Janeiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE e Diego Felipe da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Lira Vieira, 02 - Maria de Lourdes Moura Silva. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14137936-7/2014 - ASJUR - 07
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEFM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA - CNPJ: Nº00.126.592/0032-99 - LIMOEIRO DO NORTE/CE - 10ª CREDE
 CONTRATADA: **CENTRO LIMOEIRENSE DE ENSINO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS LTDA ME** - neste ato representada pela SRA. ROSA MARIA NOGUEIRA MENDES. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Contratação de Serviços de Formação de Alunos e Professores** da EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA, durante o exercício de 2014, promovendo o desenvolvimento de pessoas no sistema de ensino, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na modalidade CONVITE Nº001/2014, regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato, será de 1 ano, contados a partir de publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$7.680,00 (Sete mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em parcelas, após a publicação no D.O.E e de acordo a solicitação da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 10 - FECOP/NE 30676. DATA DA ASSINATURA: 24 de Janeiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Izaura Fernandes Feitosa - CONTRATANTE e Rosa Maria Nogueira Mendes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Dilceides Silva Moura Lima, 02 - Maria de Fatima da Costa Almeida. Fortaleza, 10 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14143056-7/2014/ASJUR. 80
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0043-61
 CONTRATADA: **MILLENIO COMERCIAL - ME - CIRO SALDANHA MAIA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. CIRO SALDANHA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,4,6,9,12,14,15,19,20,22. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a sua publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.003,95 (Hum mil e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014
 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE
 CIRO SALDANHA MAIA CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurineuma Fernandes 2- Cícera Cristiane Façanha Beserra. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
 COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14143056-7/2014/ASJUR. 80
 CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0043-61
 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram - se no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3,5,7,10,11,13,16,17,18,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a sua publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.410,20 (Hum mil quatrocentos e dez reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula

Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE Francisco Adriano de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurineuma Fernandes 2- Cícera Cristiane Façanha Beserra. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14143056-7/2014/ASJUR. 80
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0043-61 CONTRATADA: **RD COMÉRCIO E SERVIÇOS - RICARDO REGIS BARROSO DIAS - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RICARDO REGIS BARROSO DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, cujas descrições e quantitativos encontram – se no Anexo II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a sua publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$354,00 (Trezentos e cinquenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE Ricardo Regis Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurineuma Fernandes 2- Cícera Cristiane Façanha Beserra. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14143069-9/2014/ASJUR. 81
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0043-61 CONTRATADA: **MILLENIO COMERCIAL – ME CIRO SALDANHA MAIA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. CIRO SALDANHA MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram – se no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 4, 6, 9, 12, 14, 15, 19, 20, 22, 23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.913,90 (Hum mil novecentos e treze reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE Ciro Saldanha Maia CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurineuma Fernandes 2- Cícera Cristiane Façanha Beserra. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14143069-9/2014/ASJUR. 81
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0043-61 CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram – se no Anexo I, que integram este instrumento,

independente de transcrição. Itens: 3,5,7,10,11,13,16,17,18,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.718,20 (Dois mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE Francisco Adriano de Sousa CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurineuma Fernandes 2- Cícera Cristiane Façanha Beserra. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14143069-9/2014/ASJUR. 81
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEF CENTRO DOS RETALHISTAS FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0043-61 CONTRATADA: **RD COMÉRCIO E SERVIÇOS – RICARDO REGIS BARROSO DIAS - ME** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. RICARDO REGIS BARROSO DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O MAIS EDUCAÇÃO, cujas descrições e quantitativos encontram – se no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$708,00 (Setecentos e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares CONTRATANTE Ricardo Regis Barroso Dias CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Maria Aurineuma Fernandes 2- Cícera Cristiane Façanha Beserra. Fortaleza, 07 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14143363-9/2014/ASJUR. 79
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES FORTALEZA/CE CNPJ 00.118.783/0130-00 CONTRATADA: **BARROSO COMÉRCIO – ME – EPP** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SRA. VALDILENE MARQUES SALES BARROSO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PARA OS 40 DIAS, cujas descrições e quantitativos encontram – se no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06,07,08,09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8,666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. Após a publicação no diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$2.082,84 (dois mil e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Semia de Paula Gonçalves Felix Serpa CONTRATANTE Valdilene Marques Sales Barroso CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Rosane Inácio Barbosa 2- Maria da Conceição Nunes Castro. Fortaleza, 06 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14145637-0/2014/ASJUR. 84**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA CNPJ Nº00.118.783/0060-62 FORTALEZA/CE SEFOR CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após a publicação no Diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$1.497,20 (Hum mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Onélia Maria Nogueira de Aguiar, 02 - Alice Maria Melo Sabóia. Fortaleza, 12 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14145637-0/2014/ASJUR. 84**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFESSORA TECLA FERREIRA CNPJ Nº00.118.783/0060-62 FORTALEZA/CE SEFOR CONTRATADA: **MAQPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Douglas Alexandre Felipe. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR PARA O EJA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05,06. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 40 (quarenta) dias, após a publicação no Diário oficial. VALOR GLOBAL: R\$209,70 (Duzentos e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Maria Ferreira das Neves Diniz - CONTRATANTE, Douglas Alexandre Felipe - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Onélia Maria Nogueira de Aguiar, 02 - Alice Maria Melo Sabóia. Fortaleza, 12 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC Nº14148403-9/2014 - ASJUR - 67**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEF MATIAS BECK - CNPJ: Nº00.118.783/0086-00 - FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES** - representada por seu presidente o SR. LUIZ IRADES CID FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 1º semestre de 2013, de acordo com a chamada pública nº01/2014, a qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições Lei nº11.947/2009 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 30 de Julho de 2014. VALOR GLOBAL: R\$13.013,60 (Treze mil e treze reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROG. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2014 SIGNATÁRIOS: Virgínia Vilagran Pinheiro - CONTRATANTE e Luiz Irades Cid Freitas - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Célia Rodrigues dos Santos. 02 - Samuel Cavalcante Duarte. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº11015562-9**

Ao Ilmo. Representante Legal da **CONSTRUTORA TEBAS LTDA**. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEDUC, por meio de sua Assessoria Jurídica, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que se manifeste quanto a não conclusão da obra e entrega da medição final decorrente do contrato nº018/2009 (Processo nº11015562-9), cujo objetivo é a construção de uma Escola Rural padrão, com doze salas, no município de Assaré. Considerando a prerrogativa da Administração Pública em rescindir unilateralmente os contratos administrativos nos termos do art.58, II da Lei nº8.666/93, notifica-se a empresa contratada, precisamente quanto à ofensa ao art.78, I, da referida Lei, bem como Cláusula Décima Terceira itens 13.2, alíneas "a" e "b", e 13.3 do Contrato nº018/2009, concedendo-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para se pronunciar a respeito do conteúdo desta notificação, bem como apresentar a defesa que entender pertinente, salientando que o não cumprimento desta acarretará na aplicabilidade de sanções previstas na Lei 8.666/93 com a rescisão unilateral do contrato. Aldizio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº13804393-0**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à EMPRESA **VELLA MAR EVENTOS LOGÍSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº11.711.306/0001-72, com sede na Rua Coronel Aluísio Borba, nº808, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.803-730, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar acerca da aplicação de ADVERTÊNCIA referente ao descumprimento do Contrato nº433/2012. Fortaleza, 11 de março de 2014. Aldizio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº13804456-2**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à EMPRESA **CWM COELHO DE ALENCAR**, inscrita no CNPJ sob nº07.135.428/0001-90, com sede na Rua Dom Pedro II, nº282, Bairro Centro, Crato/CE - Cep: 63.100-005, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar acerca da aplicação de ADVERTÊNCIA referente ao descumprimento do Contrato nº413/2012. Fortaleza, 12 de março de 2014. Aldizio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aldizio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO Nº13804484-8**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à EMPRESA **FIRME E VENÂNCIO DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº09.353.355/0001-39, com sede na Rua Padre Perdígão Sampaio, 295, Loja 06, Quintino Cunha, Fortaleza/CE - Cep: 60.351-695, vem tornar público e **NOTIFICAR** a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar acerca da aplicação de ADVERTÊNCIA referente ao descumprimento do Contrato

nº411/2012. Fortaleza, 12 de março de 2014. Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº13804516-0

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à EMPRESA D&A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº09.150.655/0001-10, com sede na Av. Rogaciano Leite, nº2566, Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-072 - Fortaleza/CE, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar acerca da aplicação de ADVERTÊNCIA referente ao descumprimento do Contrato nº206/2013. Fortaleza, 11 de março de 2014 Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº14063709-5

Ao Ilmo. Representante Legal da FEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SEDUC, por meio de sua Assessoria Jurídica, vem NOTIFICAR Vossa Senhoria, acerca do conteúdo do parecer técnico exarado pelo Núcleo de Engenharia da SEDUC (Processo nº14063709-5), solicitando que sejam observados os defeitos na estrutura física da obra que decorreu do contrato nº015/2010, celebrado com a empresa FEC – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que teve como objetivo a ampliação de uma Escola Estadual de Ensino Profissional Capelão Frei Orlando, no município de Canindé. Considerando o art.618 do Código Civil Brasileiro, que determina que “nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo”, concede-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para se pronunciar a respeito do conteúdo desta notificação, bem como apresentar a defesa que entender pertinente, salientando que o não cumprimento desta acarretará na ação judicial cabível. Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº14129193-1

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em Fortaleza/CE, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, no bairro do Cambéba, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº07.954.514/0001-25, representada neste ato por sua Assessoria Jurídica, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à BRASIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, e resultando como incerto o endereço da mesma, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, acerca da inexecução total do Contrato nº20130020, oriundo do procedimento licitatório Carta Convite nº20/2013, que possui como objeto a execução dos serviços de Reforma do Laboratório de Enfermagem na EEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO, importante ressaltar que a execução dos serviços possui prazo de 30 (trinta) dias, a contar da emissão da Ordem de Serviço, datada de 07 de fevereiro de 2014, salientando que o descumprimento contratual, acarretará na aplicabilidade das sanções previstas na Lei nº8.666/93. Fortaleza, 13 de março de 2014. Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador – ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 13 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº59/2013

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº59/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA, com endereço na Rua Aline Vieira Colares, nº369 A, Antônio Bezerra, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.954.277/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. Maria Izolda Cella de Arruda, no uso de suas atribuições legais: Tendo em vista, os descumprimentos dos ditames contratuais, e considerando a Recomendação Administrativa nº04, de 06 de dezembro de 2013, do Ministério Público do Estado do Ceará, solicitando a rescisão do Contrato em epígrafe, devido a razões de interesse público. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, do Contrato nº059/2013; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 10 de março de 2014, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 07 de março de 2014. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº231/2013 - PROCESSO Nº0197486/2014

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº231/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional, localizadas no Município de Santana do Acaraú, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA, com endereço na Rua Aline Vieira Colares, nº369 A, Antônio Bezerra, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.954.277/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. Maria Izolda Cella de Arruda, no uso de suas atribuições legais: Tendo em vista, os descumprimentos dos ditames contratuais, e considerando a Recomendação Administrativa nº04, de 06 de dezembro de 2013, do Ministério Público do Estado do Ceará, solicitando a rescisão do Contrato em epígrafe, devido a razões de interesse público. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, do Contrato nº231/2013; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 10 de março de 2014, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 07 de março de 2014. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO Nº248/2013 - PROCESSO Nº0197486/2014

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº248/2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinado aos beneficiários das Escolas

Estaduais de Educação Profissional, localizadas nos Municípios de Caucaia e Fortaleza (Siqueira e Maraponga), firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, e a EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA, com endereço na Rua Aline Vieira Colares, nº369 A, Antônio Bezerra, CEP: 60.351-810, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº00.954.277/0001-76, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA, conforme a seguir estipulado: A Secretária da Educação do Estado do Ceará, Sra. Maria Izolda Cella de Arruda, no uso de suas atribuições legais: Tendo em vista, os descumprimentos dos ditames contratuais, e considerando a Recomendação Administrativa nº04, de 06 de dezembro de 2013, do Ministério Público do Estado do Ceará, solicitando a rescisão do Contrato em epígrafe, devido a razões de interesse público. Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA, do Contrato nº248/2013; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir de 10 de março de 2014, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 07 de março de 2014. Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº13.384, de 26 de julho de 1982, página 10, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO nº884/82, datado de 15 de julho de 1982, desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. **ONDE SE LÊ:** MARIA IMELDA ALVES; **LEIA-SE:** MARIA IMEUDA ALVES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº244, de 30 de dezembro de 2013, constante do anexo único, da Portaria 1155/2013-GAB, que publicou a Progressão Horizontal, por Desempenho, dos Profissionais do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica, com vigência a partir de 1 de setembro de 2011. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza de 2014. **ONDE SE LÊ:** FRANCISCO ELIEZITO MENDES DE LIMA; **LEIA-SE:** FRANCISCO ELIEZITO DE LIMA MENDES.

Maria Izolda Cella de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº048 - Série 3 - Ano VI, página 44 datado 12 de março de 2014, que publicou o Termo de Rescisão Unilateral do Contrato nº235/2013, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA, e a EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. **ONDE SE LÊ:** neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA; **LEIA-SE:** neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, 13 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº032 - SÉRIE 3 ANO VI, de 14 de fevereiro de 2014, página 63, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO POC. Nº13822356-4/2013/ASJUR. 17, celebrado entre

o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO VIEIRA LIMA, 15ª CREDE - TAUÁ/CE, CNPJ 13.366.934/0001-93 e a empresa A D FERNANDES DE SOUSA SALES, com justificativa exarada no processo nº1167483/2014 - ASJUR 04. **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO VIEIRA LIMA. **Leia-se:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIA VIEIRA LIMA. Fortaleza, 11 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº032 - SÉRIE 3 ANO VI, de 14 de fevereiro de 2014, página 69,, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº14018009-5/2014 - ASJUR 01, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO VIEIRA LIMA, 15ª CREDE - TAUÁ/CE, CNPJ 13.366.934/0001-93 e a empresa MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE SOUSA-EPP, com justificativa exarada no processo nº1167483/2014 - ASJUR 04. **ONDE SE LÊ:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIO VIEIRA LIMA; **Leia-se:** CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANTONIA VIEIRA LIMA. Fortaleza, 12 de março de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014

PORTARIA Nº14/2014 - O SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de R\$600,82 (seiscentos reais e oitenta e dois centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA, pelo prazo de um ano, à cidade 06 de março de 2014. SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Ferruccio Petri Feitosa

SECRETÁRIO ESPECIAL DA COPA 2014

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2014 DE
10 DE MARÇO DE 2014

Nº	NOME	CURSO
01	Ana Rafaela Souza Santos	Engenharia Civil
02	Caio Giffoni Ferreira Gomes	Engenharia Civil
03	Iago Albuquerque Barros	Arquitetura e Urbanismo
04	Sara Frausto Belem de Oliveira	Arquitetura e Urbanismo

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0879153/2014, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **VALERIA SOBREIRA ARAUJO ARAGAO**, CPF 18791484391, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência C, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00284114, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/02/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/C - Lei nº15.526/2014	9.968,22

Progressão Horizontal (15%) - art.43 da
Lei nº9.826/74 1.495,23
Gratificação de Titulação (15%) - art.25
da Lei nº13.778/2006 1.495,23
Gratificação da Lei nº14.969/2011 7.593,40
Total 20.552,08

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº070016364, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE HAROLDO DA SILVEIRA ALVES**, CPF 01666282391, ocupante do cargo de AUDITOR ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, classe E, nível/referência E5, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00591416, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 06/03/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor
Vencimento - Classe E/Referência E5 - Lei nº13.787/2006	4.959,03
Progressão Horizontal (35%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.735,66
Prêmio por Desempenho Fiscal - Lei nº13.439/2004	2.892,41
Total	9.587,10

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de abril de 2011.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

O presente Ato teve o seu registro autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado - TCE, conforme Resolução nº0441/2014, de 18/02/2014, expedida no Processo nº02756/2013-4.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ANTONIO JOSÉ DE ARAÚJO**. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato o **serviço de aquisição de 1440 m3 (um mil, quatrocentos e quarenta metros cúbicos) de água potável transportada em carro pipa** para atender ao Posto Fiscal de Chaval, conforme condições estipuladas na Proposta, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VII do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de 25/03/2014, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A - BRADESCO. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados utilizando a variação do índice econômico IPCA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.03.339036.00.0. DATA DA ASSINATURA: 10/03/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Antonio José de Araújo.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. CONTRATADO: **ANTONIO MARCOS DE SOUZA MONTEIRO ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de água mineral sem gás (só o líquido), envasada em 3.200 (três mil e duzentos) garrações de policarbonato (em regime de comodato), aspecto transparente com capacidade para 20 (vinte) litros, com registro no Ministério da Saúde**, para uso no CEXAT de Aracati e Posto Fiscal de Aracati, conforme condições

estipuladas na Proposta, que fica fazendo parte integrante deste Contrato, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso V do Art.24 da Lei Federal nº8.666/93 de 21/06/93. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato é de 12 (doze) meses contado a partir de 03/04/2014, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais), pagos em conformidade com o fornecimento. FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO: O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A. O valor contratual global importa na quantia de R\$13.120,00 (treze mil, cento e vinte reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.07.33903000.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014. EXECUÇÃO/GESTÃO: Lineu Jucá Martins, matrícula nº053934-1-8. SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Olimpio Machado - Secretária Executiva da SEFAZ e Antonio Marcos de Souza Monteiro - Sócio da Empresa.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 05 de março de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/0290 21-4 Empreendimentos Pague Menos S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/005372-7 Ventos De Santo Fabiano Energias Renovaveis S A, 14/005373-5 Ventos De Santa Filomena Energias Renovaveis S A, 14/024586-3 Casa De Saud e E Maternidade Sao Raimundo S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE LIQUIDACAO: 13/139740-0 Fiel - Fortaleza Importacao E Exportacao S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/EMPRESARIO: 14/023852-2 Eolica Itarema I S.A, 14/023855-7 Eolica Itarema V S. A, 14/026514-7 Br Industria E Comercio De Produtos E Tecnologia Em Autoção S.A., 1 4/026515-5 Br Industria E Comercio De Produtos E Tecnologia Em Autoção S.A., 14/02 6702-6 Cannes Produções S A, 14/026872-3 Sk Automotivo S A Distribuidora De Autopeça s, 14/029213-6 A C X Participações S A, 14/029214-4 Alapar Participações S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/014936-8 Cordesa Calçados Cearense S A, 14/018575-5 Fiotex Industrial S A, 14/026817-0 Construtora Colmeia S A, SOCIEDADE EMPRE SÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/009895-0 E J V Serviços De Diagnosticos Po r Imagem Ltda, 14/011545-5 Rodrigues Reis Comercio De Material De Informatica E Pres tação De Serviços Ltda Me, 14/027001-9 Flb Ensino De Ingles Ltda, 14/027004-3 S2n Bar Restaurante E Eventos Ltda, ALTERACAO: 14/007626-3 Livraria E Papelaria 4 Idiomas Ltda Me, 14/013239-2 Edificar Treinamentos E Consultorias Ltda Me, 14/013958-3 Jamed - Distribuidor De Material Medico Hospitalar Ltda Me, 14/014728-4 Salão De Beleza Ma nas Ltda, 14/014818-3 Ética Treinamento E Assessoria Ltda, 14/016302-6 Farmacia Farm amiga Juazeiro Ltda Me, 14/020853-4 Meireles Juca Investimentos Imobiliarios Ltda Ep p, 14/021336-8 Cezario Rodrigues Neto & Cia Ltda Me, 14/023093-9 S G A Consultoria E Treinamento Empresarial Ltda, 14/023626-0 Condor Corretora De Seguros Ltda, 14/023 862-0 Happy View Golf Lagoinha Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/024481-6 Aloha Ocean- Industria E Comercio De Confeccoos Ltda Me, 14/024629-0 R & R Indústria E Comércio De Confeções Ltda Me, 14/026277-6 Impacto Serviços De Locação E Construção Civil Ltda, 14/026613-5 Rodrigues Reis Comercio De Material De Informatica E Prestação De Serviços Ltda Me, 14/026711-5 Santa Úrsula Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 14/026712-3 Santa Mônica Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 14/026713-1 Santa Maria Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 14/026714-0 Santa Isabel Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 14/026715-8 Santa Helena Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltd a, 14/026956-8 Lady Brasil Comercio De Roupas Ltda Me, 14/026972-0 Jamile Braga & Braga Ltda, 14/027017-5 Hd Transportes De Cargas Ltda, 14/029442-2 Nordeste Comércio D e Pedras E Artesanatos Ltda Me, 14/030082-1 C. Menezes Engenharia Ltda - Me, 14/0326 10-3 Dumar Comercio De Pescados Ltda - Me, 14/032944-7 Tafe Confeções Do Vestuário Ltda - Me, 14/032945-5 Comercial De Castanhas & Frutas Secas Ltda - Me, EXTINCAO/DIS TRATO: 13/142082-8 Construtora Pilotis Ltda, 14/

026744-1 Comercio De Artigos De Escritorios Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/005214-3 Pc Informatica Ltda, 14/028866-0 Fujioka Eletro Imagem S A, 14/029081-8 Stema Alimentos Ltda Me, 14/029088-5 Construtora Celi Ltda, 14/030092-9 Mb5 Cópias E Impressos Ltda Me, 14/030093-7 Sografica Sobral Grafica Ltda, 14/032552-2 Roberto Fortes Distribuidora Ltda Epp, 14/032553-0 Rc - Rafel E Claudeniza Produtos De Informática Ltda Me, 14/032877-7 Bc Educação Empresarial Ltda Epp, 14/032900-5 Lks Serviços De Construções E Comércio Ltda Epp, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/014407-2 Antonio Marcelo Da Silva Raulino, 14/024748-3 M L Macedo Lima, 14/026808-1 Francisco Wilton De Lima Alencar Me, 14/027207-0 Marcos Antônio Vieira Da Silva, 14/027210-0 Francisco Ferreira Dos Santos Transportes, 14/027297-6 Dayse Braga Rodrigues, 14/028965-8 C E N Menezes Rpresentacoes Me, 14/030011-2 Isac De Aragao Magalhaes, 14/030084-8 F M Do Nascimento Santos, 14/030090-2 Ivamara Ferreira Farias Espíndola, 14/032537-9 Ana Maria Dos Reis Porto Loureto Coleta De Resíduos, 14/032565-4 Antonio Cesar Alexandre Lima Junior, ALTERACAO: 14/014585-0 Antonio Marcelo Da Silva Raulino, 14/021424-0 Francisco Elvis Moreira Diniz Me, 14/023722-4 Isabel Cristina Rodrigues Prado Domingos 8 0669905372, 14/024749-1 M L Macedo Lima, 14/025988-0 Sueli Monteiro Lopes Me, 14/026 272-5 Maria Das Dores Silva Neta 90712790306, 14/026809-0 Francisco Wilton De Lima Alencar Me, 14/028964-0 C E N Menezes Rpresentacoes Me, 14/029308-6 Osarina Costa Da Macena, 14/032466-6 Valdicelio De Oliveira Holanda - Me, 14/032522-0 Leonard Boyadjian - Me, 14/032528-0 Valdivino Vieira De Lima - Me, 14/032535-2 Maria Elaini De Andrade Matos - Me, 14/032548-4 Avelino Irineu Rodrigues Neto - Me, 14/032898-0 Cristian O Vieira De Araujo - Me, 14/032899-8 Cristiano Vieira De Araujo - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/032513-1 Rubens Cadete Parente - Me, 14/032545-0 Lucas Pessoa Rebouças - Me, 14/032567-0 Claudia De Paula Andrade, 14/032568-9 Angelucia Gomes Ribeiro - Me, 14/032620-0 Francisco Francimar Lopes Irineu - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/030086-4 Tania Maria Mariano Me, 14/030087-2 Cleyse M Rodrigues Me, 14/032891-2 Reginauria Nobre Freire Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/032523-9 Cooperativa Dos Condutores De Radio Taxi Ltda, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/123726-8 Cooperativa Dos Taxistas Do Terminal Rodoviário De Antonio Bezerra, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/024 588-0 Dantas Construções Eireli Me, 14/032946-3 Ética Comercial De Informática Ltda - Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/135193-1, 13/136284-4, 13/136285-2, 13/15640 7-2, 14/000810-1, 14/005050-7, 14/006074-0, 14/007670-0, 14/013353-4, 14/014029-8, 14/014164-2, 14/014646-6, 14/014934-1, 14/016915-6, 14/018300-0, 14/018301-9, 14/0192 30-1, 14/019671-4, 14/020018-5, 14/021211-6, 14/023829-8, 14/023835-2, 14/023836-0, 14/023941-3, 14/024124-8, 14/024136-1, 14/024137-0, 14/025681-4, 14/025880-9, 14/026 000-5, 14/026625-9, 14/027938-5, 14/027949-0, 14/028851-1, 14/028854-6, 14/028863-5, 14/028873-2, 14/028892-9, 14/028931-3, 14/028934-8, 14/028945-3, 14/028990-9, 14/02 9054-0, 14/029068-0, 14/029071-0, 14/029100-8, 14/029101-6, 14/030062-7, 14/030065-1, 14/030070-8, 14/030071-6, 14/030361-8, 14/030372-3, 14/030410-0, 14/030447-9, 14/0 30455-0, 14/030456-8, 14/030521-1, 14/030553-0, 14/030558-0, 14/030572-6, 14/032593- 0, 14/032619-7, 14/032878-5, 14/032892-0, 14/032894-7, 14/033991-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 06 de março de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 13/083836-5 Companhia Sulamericana De Cerâmica, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/014938-4 Clínica De Diagnostico Cor Imagem Avançada Ltda, 14/0213 01-5 Fernandes & Cavalcante Com. E Ind. Do Vestuário Ltda, 14/021491-7 Onsize Desenvolvimento De Sistemas Web Ltda, 14/021543-3 Adega Comercio De Bebidas Ltda, 14/02482 8-5 Contagem Serviços De Controles E Avaliação De Estoques Ltda, 14/025919-8 Lafayete Dent Odontologia Ltda, 14/026595-3 Smart.Company Serviços De Telefonia Ltda, 14/0 26927-4 J & M Contabilidade E Assessoria Ltda, 14/027811-7 J.L Iguatu Imobiliária Sp e Ltda, 14/028948-8 L Mota & Eduarda Comercial De Laticínios E Biscoitos Ltda, 14/02 9389-2 A.R.T.2. Participações Ltda, 14/029390-6 Maclau - Distribuidora E Comercio Ltda, 14/029926-2 Ab Veras

Comercio De Confeccoes Ltda, 14/030485-1 Prevent Consultoria Ambiental Ltda, 14/030742-7 Blocofort Construtora Ltda, 14/032485-2 Pimentel & Freire Comercio De Combustíveis Ltda, 14/032518-2 A & E Serviços E Manutenção Ltda, ALT ERACAO: 13/145957-0 J Fragoso & Cia Ltda Me, 14/010737-1 A I Batista De Lira Ltda Epp, 14/011043-7 Rrj Participações E Construções Ltda, 14/011847-0 Alan Locação De Automoveis Ltda Me, 14/014404-8 Novalogística Transportes Ltda Epp, 14/014731-4 Studio Fotografico Kett Desing Ltda, 14/019667-6 Industria E Comercio De Calçados D C Ltda Me, 14/020881-0 Riannielle Comercio Ltda Me, 14/021251-5 Reserva Nova Cauipe Desenvolvimento Imobiliario Ltda, 14/021668-5 Terraplem Construções Serviços E Incorporações Ltda Me, 14/021698-7 Pirajá Tintas Ltda - Me, 14/021703-7 Centro De Formação De Condutor Teofilo Ltda Me, 14/023670-8 Portech Industria E Comercio De Dispositivos Eletrônicos Ltda Me, 14/025451-0 Pramak Refrigeração, Peças E Serviços Ltda Epp, 14/025 833-7 J S Veiculos Ltda Me, 14/025834-5 S W Veiculos Ltda Me, 14/025892-2 J R Comercio De Baterias E Acessórios Ltda Me, 14/025893-0 R L Cunha Filho Terceirização Ltda Me, 14/025901-5 Coachgp Consultoria Em Gestão E Processos Ltda, 14/026581-3 Economic a Comercio De Variedades Ltda, 14/026657-7 W B Comercio De Confeccoes Ltda, 14/02665 8-5 Techproj Consultoria E Projetos Ltda, 14/026779-4 Index Serviços Em Comunicação E Design Gráfico Ltda, 14/026780-8 Serap Serviços De Acompanhamento E Assessoria Pública E Privada Ltda - Epp, 14/026781-6 Index Serviços Em Comunicação Digital Ltda - Epp, 14/026797-2 Julia Construcoes Ltda, 14/026876-6 Papicu Investimentos E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/026911-8 G&T Controller Ltda - Me, 14/026962-2 Lanches Carioca Ltda Me, 14/027046-9 Lo Restaurante Ltda Epp, 14/027125-2 Comercial J Mauricio Veiculos Pecas E Servicos Ltda, 14/027142-2 L Cassio Reparadora Automotiva Ltda, 14/027147-3 Ac Indústria De Confeccoes Do Vestuário Ltda Me, 14/027805-2 Etnos Construções E Serviços Ltda - Me, 14/027822-2 Ouro Verde Serviços Automotivos Ltda Me, 14/028836-8 Icm Brasil Engenharia E Construção Ltda Spe, 14/028916-0 Oceanview Viagens E Turismo Ltda Me, 14/030402-9 Centro Batista De Educacao Infantil Ltda Me, 14/03041 7-7 J M E Comercio De Alimentos Ltda Me, 14/030457-6 Vitavet Nutrição E Saude Animal Ltda Me, 14/030487-8 Ravena Industria E Comercio De Plasticos Ltda Me, 14/030517-3 Supercon Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/030518-1 Quebec Comercial Ltda - Epp, 14/030529-7 Jiboia Expresso Transportes Distribuicao Ltda - Me, 14/030636-6 Gfranklin no Montagem De Equipamentos Industriais Ltda Me, 14/030794-0 Arcanjo Frota Engenharia Ltda - Me, 14/030795-8 Asaf Comercio E Importação Ltda - Me, 14/032486-0 Aba Centro Odontologico E Medico Ltda - Me, 14/032588-3 H & K Endoscopia Digestiva Ltda - Me, 14/032818-1 Mc Prestação De Serviços Gerais Ltda, 14/032862-9 E & C Comercio De Materiais De Construção, Serviços E Promoção De Vendas Ltda - Me, 14/032925-0 Impormedica Importação, Exportação, Serviços De Manutenção De Equipamentos E Representação Ltda, 14/032928-5 Arm Energia E Serviços De Engenharia Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/011419 -0 Posto Ford Ltda, 14/020724-4 Neti-Nucleo De Educação Tecnológica E Informatica Ltda Me, 14/022741-5 Jhd Serviços Eletricos E Treinamento Profissional Ltda Me, 14/028 902-0 Ampla Representações Ltda, 14/029127-0 Barreto Uchoa Corretora De Seguros Ltda Me, 14/030173-9 Ipas Empreendimentos Imobiliarios Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/003600-8 Cinforms Serviços De Administração Consultoria E Informática Ltda, 14/030524-6 Soli Empreendimentos E Construções Ltda, 14/03257 5-1 Prisma Construções E Serviços Ltda, 14/032630-8 Pinheiro & Queiroz Construções E Empreendimentos Ltda Me, 14/032887-4 Comércio De Tintas Materiais De Construção Ltda, 14/033617-6 Diagnocel Comércio E Representações Ltda, 14/033624-9 Meireles Loteamentos Imobiliarios Ltda, 14/033626-5 Inhamuns Serviços De Assessoria, Contabilidade & Processamento De Dados Ltda Me, 14/033628-1 Viasoluti - Soluções Em Tecnologia Da Informática Ltda, 14/033629-0 Lantech Servicos De Informatica Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/030377-4 São Lucas Moveis Ltda Me, 14/031690-6 Bags E Shoes Industria De Acessorios De Couro Ltda Me, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/025794 -2 Bv+ Factoring Fomento Comercial Ltda, 14/030924-1 Duda'S Burger Industria E Comercio De Panificação Ltda, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/002151-5 R Moura Lopes, 14/019319-7 F A Da Costa Eventos, 14/019349-9 Celia N Conte Bis Acai, 14/019516-5 Arthur Bruno De Vasconcelos Malaquias 06083845343, 14/019876-8 Raimundo Nonato Paiva Filho, 14/021094-6 W L Da Silva Serviços E Consultoria Me, 14/023971-5 Benedita Pereira Moraes Me, 14/024090-0 Antonio Ricardo De Souza Equipamentos Me, 14/024113-2 Sue li Arruda Mesquita, 14/024167-1 Maria Das Graças Braz Pereira, 14/025989-9 Marcelo Alencar Leite De Souza, 14/026533-

3 Rodrigo Da Silva Barbosa, 14/026901-0 José Arrais Sobrinho Me, 14/027039-6 Maria Edna De Almeida Torres Me, 14/027122-8 S Vieira Sousa, 14/027156-2 Yohana Lara Barros Pinheiro, 14/029932-7 Jailton S Do Nascimento, 14/029934-3 M. P. B. Pereira Construções, 14/029936-0 Maria Da Conceição Carneiro Moura, 14/029940-8 Maria Shirley C Moraes Comercio De Inseminação Artificial, 14/029942-4 H. Amaro Dos Santos Celulares, 14/032633-2 M S B Do Nascimento, 14/033616-8 Jordano Lins Dos Santos - Bomboneira, 14/033636-2 Estelito Pinto Bastos Pimentel, ALTERACAO: 14/002429-8 Maria Dayanne De Oliveira Lima 04724541377, 14/002443-3 Maria De Fatima De Sousa Barros 22082050300, 14/002484-0 Juliana Santiago Sousa - Me, 14/010130-6 Francisca Gomes De Mesquita 91695937368, 14/014804-3 Marta Moreira Xavier 0118032933 3, 14/018839-8 Rayane Da Silva Leite 06042248340, 14/019515-7 Arthur Bruno De Vasconcelos Malaquias 06083845343, 14/019721-4 Roberta Batista Lopes 02443183360, 14/02066 7-1 Liduina Maria Vale De Melo Epp, 14/021085-7 W L Da Silva Serviços E Consultoria Me, 14/023615-5 Rosângela Martins Dos Santos Me, 14/023972-3 Benedita Pereira Moraes Me, 14/024455-7 Francisco Dairon Mourao De Albuquerque Me, 14/024566-9 Karla Patricia A Mota Rodrigues Epp, 14/025812-4 P S G Aderaldo, 14/025955-4 Antonio Ricardo De Souza Equipamentos Me, 14/025996-1 David Carneiro De Freitas Me, 14/026011-0 B A Ribeiro Rocha Me, 14/026042-0 S. M. Da Silva Calçados Epp, 14/026058-7 Clayton Chaves Guerreiro Me, 14/026900-2 José Arrais Sobrinho Me, 14/026961-4 Elias Silveira Pinheiro M e, 14/026978-9 Maria Eugénia Pereira Lima Me, 14/027038-8 Maria Edna De Almeida Torres Me, 14/027244-5 V Bezerra Lo - Me, 14/027248-8 J. J. Bernardes De Araujo - Me, 14/027262-3 Iracilda Carlos Da Maia - Me, 14/027263-1 Mardonio Rocha Veras Neto Me, 14/027803-6 Jakeline Paula Dos Santos Me, 14/029476-7 Mario R De Moraes Me, 14/02992 2-0 Nayanne Pereira Da Silva - Me, 14/029944-0 Joao Batista F Silva - Me, 14/030453-3 S Ximenes Menezes Comercio De Suvenires E Bijuterias Me, 14/030533-5 J Tiburcio Neto - Me, 14/030637-4 M G Soares - Me, 14/030796-6 Heitor Angelo Vasconcelos - Me, 14/030797-4 E Paiva Da Silva - Me, 14/030875-0 Ana Paula Do Vale Souza Bebidas Me, 14/030910-1 Gilberto De Castro Mendonça Lima - Me, 14/032472-0 Rafael Teixeira Nogueira - Me, 14/032566-2 Velber De Paula Sandy - Epp, 14/032584-0 W G Da Silva Tecidos - Me, 14/032621-9 Antonio Antenor Rodrigues Junior - Me, 14/032624-3 Gláucia M M Da Silva - Me, 14/032625-1 Airton Silva De Oliveira Junior - Me, 14/032626-0 Andre Barbosa De Araujo Me, 14/032634-0 F O De Queiroz Me, 14/032910-2 R M Bastos Automecanica - Me, 14/032917-0 M. A. Barroso - Me, 14/032921-8 Zeferino Correia De Souza - Me, 14/03 2956-0 Elaine Dos Santos Rodrigues - Me, 14/033262-6 Francisco Savio Bezerra Uchoa, 14/033263-4 L Ribeiro Da Silva Me, 14/033638-9 Michelle Cunha Nobre - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/002178-7 Rita De Cassia Filgueira De Gois Me, 14/022819-5 Jose Vieira Sa - Me, 14/022835-7 W. R. Teixeira - Me, 14/027243-7 Antonio Ricardo Martins - Me, 14/029930-0 F. N. Rodrigues Sena - Me, 14/029931-9 Claudia Elane S Da Silva - Me, 14/03 2473-9 Rodrigo Teixeira Barros Costa - Epp, 14/032579-4 Daladier Batista Santana - Me, 14/032629-4 Flavio Marcelo Vieira Alves - Me, 14/032941-2 L Castro De Oliveira - Me, 14/033251-0 Francisca Maria Duarte Lima - Me, 14/033618-4 Francisco Bezerra Canuto - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/025612-1 Erika Campos Dos Santos Grafica Me, 14/030308-1 M Do Livroamento Oliveira Dias Epp, 14/03253 4-4 Maria Ivanci Martins Barros Me, 14/032583-2 Rodrigo Menezes Araripe Me, 14/03259 2-1 C Moreira De Almeida Me, 14/032608-1 Francisco De Assis Fernandes Da Silva Me, 14/033630-3 Josias Dantas Filho Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTE RACAO: 14/029200-4 Anastácio Araújo Braga- Eireli Me, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/002485-9, 14/006574-1, 14/007919-0, 14/013238-4, 14/014492-7, 14/014803-5, 14/016 704-8, 14/018996-3, 14/019323-5, 14/021243-4, 14/021244-2, 14/021407-0, 14/021408-9, 14/021493-3, 14/022735-0, 14/022818-7, 14/022821-7, 14/023109-9, 14/023736-4, 14/02 5397-1, 14/026593-7, 14/026930-4, 14/027969-5, 14/028479-6, 14/028480-0, 14/028553-9, 14/028593-8, 14/028831-7, 14/028832-5, 14/028847-3, 14/028848-1, 14/028850-3, 14/0 28869-4, 14/028893-7, 14/028942-9, 14/028947-0, 14/029077-0, 14/029086-9, 14/029098- 2, 14/029099-0, 14/029166-0, 14/029237-3, 14/030057-0, 14/030128-3, 14/030133-0, 14/030150-0, 14/030318-9, 14/030357-0, 14/030358-8, 14/030381-2, 14/030382-0, 14/030384 -7, 14/030408-8, 14/030444-4, 14/030451-7, 14/030459-2, 14/030481-9, 14/030482-7, 14/030488-6, 14/030541-6, 14/030566-1, 14/030568-8, 14/030569-6, 14/030571-8, 14/03072 9-0, 14/030891-1, 14/031726-0, 14/031727-9, 14/031827-5, 14/032469-0, 14/032474-7, 14/032536-0, 14/032628-6, 14/032631-6, 14/032821-1, 14/032823-8, 14/032825-4, 14/0328 26-2, 14/032919-6, 14/033619-2, 14/033627-3, 14/033990-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de março de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 07 de março de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:**
SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 14/032835-1 Transnordestina Logística S A, 14/032836-0 Transnordestina Logística S A, 14/032837-8 Transnordestina Logística S A, 14/032838-6 Transnordestina Logística S A, 14/032839-4 Transnordestina Logística S A, 14/032841-6 Transnordestina Logística S A, 14/032842-4 Transnordestina Logística S A, 14/032843-2 Transnordestina Logística S A, 14/032844-0 Transnordestina Logística S A, 14/032845-9 Transnordestina Logística S A, 14/032846-7 Transnordestina Logística S A, 14/032847-5 Transnordestina Logística S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL OR DINARIA: 14/028147-9 Icp Participações S A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTR AORDINARIA: 13/156865-5 Ceará Rádio Clube S A, 14/030366-9 Plg Participações S A, AT A DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/022156-5 Mossoro Agro Industrial S A Maisa, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/015916-9 Carlos Eduardo C De Araujo Refrigeração Ltda, 14/018393-0 Fleixeiros Beach Residence Empreendimento Imobiliario Spe Ltda, 14/018488-0 C.S. Participações Ltda, 14/020018-5 Hbs Nordeste Informatica Ltda, 14/020358-3 Projet Construções Ltda, 14/020497-0 Goiano Art.Lanche Ltda, 14/02 0993-0 A & R Licenciamento De Franquias Ltda, 14/026012-9 Aero Forma Academia Ltda, 14/026048-0 Prime Informatica E Treinamentos Ltda, 14/026637-2 Ceth Assessoria E Consultoria Em Seguros Ltda, 14/027037-0 Viana Negocios Imobiliarios Ltda, 14/027140-6 J.L.S Transporte De Cargas Ltda, 14/029064-8 Luxor Estetica Cabelos Comercio E Serviços Ltda Me, 14/029086-9 Mity Serviços E Reforma Predial Ltda, 14/029146-6 Dress Lil y Comercio Varejista De Confecções E Acessorios Ltda, 14/029394-9 Confiança Franchising Administração De Negocios Ltda, 14/029395-7 Confiança Gestão E Participações Ltda, 14/030521-1 Aqui Indústria E Comércio De Confecções Ltda, 14/030553-0 Valor Soluções Em Atendimento Telefonico Ltda, 14/032398-8 Loteamento Andrade Evangelista Ltda, 14/032602-2 L & A Comércio De Alimentos Ltda, 14/032612-0 Invista Telecom Representações E Consultoria Ltda, 14/032888-2 Jj Comercial De Derivados De Petroleo Ltda, 14/032904-8 Indiana Construtora E Incorporadora Ltda, 14/033285-5 J C S Moria Veiculos Ltda, 14/033816-0 Canoas Construções Ltda, ALTERACAO: 13/142249-9 Ig Distribuidora It apioca Ltda Me, 14/009727-9 F A A Coura Vasconcelos Auto Center Ltda Me, 14/013255- 4 Make Construções E Serviços Ltda Epp, 14/014514-1 Andressa Indústria E Comércio De Confecções Ltda Me, 14/014934-1 Odesio Cunha & Cia Ltda, 14/015657-7 Atual Mix - Marketing Eventos E Serviços Ltda - Me, 14/019702-8 A L M Construções Ltda Me, 14/01971 4-1 Foralda Industrial Ltda Epp, 14/019837-7 Stevn Gestão E Participações Ltda, 14/0 20222-6 Futurum Empreendimentos Imobiliarios Ltda Me, 14/020514-4 Dca Brasil Industria Comercio E Servicos De Maquinas E Equipamentos Ltda - Me, 14/022154-9 Monolitos Participações Ltda, 14/023765-8 Gptec Gerencia De Projetos E Tecnologia Ltda, 14/0240 77-2 Irrigaletro Comercio De Materiais Elétricos, Hidraulicos, Ferragens, Construção E Serviços Ltda Me, 14/024203-1 Hococil Horizonte Comercio Cimento Ltda Epp, 14/02 4562-6 S.F.L Construções E Serviços Ltda - Me, 14/025683-0 Inforbit Serviços Em Informatica Ltda Me, 14/026073-0 J K Distribuidora De Alimentos E Serviços Ltda, 14/0266 07-0 Construtora Brasil Art.Ltda - Me, 14/026786-7 Dominio Tecnologia Ltda, 14/02692 1-5 Pe Comercio De Tecidos Ltda, 14/026951-7 Restaurante Secret Spot B.J.S. Ltda Me, 14/027802-8 Salinas Empreendimentos E Construções Ltda - Me, 14/028133-9 Cibra Mine ração E Industria Ltda, 14/028911-9 Brasil Nordeste Comercio E Insdustria Ltda, 14/02 9045-1 E R Construções E Serviços Ltda Epp, 14/029063-0 Luxor Estetica Cabelos Comercio E Serviços Ltda Me, 14/029233-0 Didi Transportes Ltda Me, 14/029313-2 G + Soluções Em Projetos E Consultoria Ltda - Me, 14/030133-0 Bspar Finanças Consultoria E Assessoria Empresarial Ltda, 14/030318-9 Car Prime Autos Servicos Automotivos Ltda - Me, 14/030468-1 Dablio Serviços Tecnicos E Ambientais Ltda - Me, 14/030470-3 Dablio Servicos Tecnicos Ltda - Me, 14/030471-1 Dablio Comercio E Construções Ltda - Me, 14/0 30569-6 Fazenda Libanus Agroindustria Ltda - Me, 14/031042-8 Central De Recuperação De Créditos Ltda, 14/032399-6 A & D Treinamentos E Cursos Ltda - Me, 14/032400-3 Eff icace Imóveis Ltda - Me, 14/032465-8 Triplo A Hospedagem Ltda, 14/032490-9 São Braz Industria De Bebidas Ltda, 14/032524-7 Armtec Tecnologia Em Robótica Ltda, 14/032532 -8 Editora Caminhar Ltda - Me, 14/032554-9 Beleco Agroindústria Comércio E Transport es Ltda, 14/032555-7 Dn Transportes Ltda Epp, 14/032605-7 De Lucca Idéias E Soluções Em Consultoria Empresarial Ltda, 14/032613-8 Danna Banna Industria E Comercio De Con fecções De Peças Do Vestuario Ltda - Me, 14/032623-5 Sá & Teofilo Assessoria Empresarial Ltda - Me, 14/

032635-9 Bookmaker Serviços De Assessoria De Marketing Ltda - Me, 14/032889-0 Martechne Engenharia Ltda, 14/032931-5 Regev Corretora De Seguros E Representações Ltda, 14/032933-1 Farmacias Aldesul Ltda, 14/032952-8 Wordsystem Comerci o E Serviços Ltda - Me, 14/032953-6 Eusebio Industria E Comercio Atacadista De Borrachas E Plasticos Ltda - Me, 14/033269-3 Eco Engenharia E Distribuição Ltda - Me, 14/033270-7 Jp Energia Ltda - Me, 14/033272-3 Meta Promotora De Dados Cadastrais Ltda - Epp, 14/033275-8 Technic Engenharia Ltda, 14/033645-1 Protech Comércio De Produtos Médicos Ltda, 14/033646-0 Be Happy Representações Turísticas Ltda - Epp, 14/033666-4 C A S Construções Administrações Comercio E Serviços Ltda - Me, 14/033771-7 Blusamania Comercio De Confecções Ltda - Epp, EXTINCAO/DISTRATO: 14/024331-3 A M Serviços De Entrega Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/024563-4 Pontocomm Representações Ltda, 14/026964-9 Gama Coservação E Manutenção Predial Ltda, 14/027820-6 Ipesc Instituto De Pesquisa E Estatística Do Sertão Central Ltda Me, 14/031842-9 Gledsom Construções Ltda Epp, 14/033289-8 Itatiba Mineração E Construção Ltda, 14/033291-0 Laboratorio Dr. Alberto Feitosa Ltda Me, 14/033786-5 A & M Locação De Veiculos Ltda, 14/033787-3 Clínica De Fisioterapia Inhamuns Ltda, 14/033789-0 Freitas Construções Ltda Me, 14/033825-0 Tipografia Artegrafica Ltda Me, 14/033884-5 Itarget Tecnologia Da Informação Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/151342 -7 Raimundo De Oliveira Barbosa Me, 14/016644-0 Sileni Amaro De Oliveira, 14/020671-0 Edmundo Marques Barreto Neto, 14/026018-8 Antonio Francisco Meneses Andrade Me, 14/026566-0 F Das Chagas Pereira, 14/026829-4 F A Pinheiro Material De Construcao Me, 14/027259-3 R. Lioila Lacerda, 14/027851-6 Silvio Cesar De Oliveira Silva Me, 14/029144-0 W Paulino Neto Confecções, 14/030094-5 Simone Maria De Sousa, 14/030422-3 J W Felipe Da Silva, 14/031751-1 Maria Jose Soares De Araujo Nascimento, 14/031753-8 Cicera Marcia Silva Franca, 14/031773-2 A. M. De Sousa Oliveira, 14/032397-0 L. P. Gonçalves Assessoria E Apoio Empresarial, 14/032878-5 M F P De Brito Construtora, 14/033268-5 Alberto Gomes De Sousa, 14/033306-1 F. Bandeira Barros, 14/033319-3 Jose Ilton Moreira Da Silva, 14/033653-2 Rute Leite Felix, 14/033790-3 F Paulo De Assis Lanches, 14/033801-2 Girlene Juliao Ferreira, 14/033804-7 Francisca Janaina Rodrigues Alves, 14/033855-1 Rodrigo Gomes De Oliveira, 14/034884-0 Hellen Cristine Soares Alves, A LTERACAO: 13/151341-9 Raimundo De Oliveira Barbosa Me, 14/016643-2 Sileni Amaro De Oliveira, 14/025986-4 Francisco De Assis Oliveira Laranjeira Me, 14/026020-0 Antonio Francisco Meneses Andrade Me, 14/026828-6 F A Pinheiro Material De Construcao Me, 14/027247-0 M Do Socorro Rodrigues Soares - Me, 14/027258-5 J. M. R. De Moura - Me, 14/027266-6 Rogerio Araujo Gomes - Me, 14/027849-4 Silvio Cesar De Oliveira Silva Me, 14/030800-8 L Claudio De Oliveira - Me, 14/031743-0 Romulo Jose Correia Araujo - Me, 14/031755-4 Carlos Henrique Da Conceicao De Freitas - Me, 14/031843-7 Swyane Leandr o Pinheiro - Me, 14/033276-6 I S Costa Servicos - Me, 14/033286-3 M Z Da Silva Me, 14/033288-0 Francisco Edmar Soares Dantas - Me, 14/033292-8 R R Teixeira E Silva - Me, 14/033632-0 Joao Wellington De Medeiros Me, 14/033648-6 Francisco Everardo Castro Da Fonseca - Me, 14/033651-6 Lindemberg Castro Sousa - Me, 14/033673-7 Hilario Paz Aguiar - Me, 14/033762-8 Jorge Augusto Martins De Andrade - Me, 14/033767-9 Francisco C B De Souza - Me, 14/033780-6 Marcos Aurelio Xavier Da Silva - Me, 14/033784-9 J E Medeiros Panificadora - Me, 14/033802-0 R C Lucas Lima Carneiro Presentes - Me, EXTINGUICAO/DISTRATO: 14/026471-0 Ivaldo Venancio De Barros Me, 14/030799-0 Daniel Teixeira De Carvalho - Me, 14/031722-8 Roberto Wellington Vieira Vaz - Me, 14/031760-0 N P Dos Santos Da Silva - Me, 14/031763-5 Maria Jamile Pinheiro De Oliveira Silva - Me, 14/031770-8 Francisco Simao De Araujo - Me, 14/031785-6 Beatriz Janyclely Novais Landim - Me, 14/032919-6 Reginaldo Lima De Miranda Transportes - Me, 14/033273-1 Francisco Jairo Gomes Rosendo - Me, 14/033619-2 Geraldo Borges De Carvalho - Me, 14/033668-0 O A De Abreu - Me, 14/033765-2 Raimunda Edna Xavier Da Silva - Me, 14/033814-4 Samuel Oliveira Martins - Me, 14/033837-3 Maria Moreira Bomfim, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/032631-6 Geiza Natalia Candido De Castro Me, 14/033290-1 Jose Borges Vieira - Me, 14/033672-9 F J R Gomes Me, 14/033763-6 R M S De Menezes Me, 14/033788-1 Cristiano Vieira De Araujo Me, 14/033815-2 Kaiane Rary Holanda Marques Me, 14/033839-0 Geraldo Ailson Freire Bras - Me, 14/033861-6 Amadeu Ricardo De Matos Epp, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/032914-5 Coopertac - Cooperativa Dos Proprietarios De Transporte Alternativo De Passageiros De Canind e Do Estado Do Ceará, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: OUTROS DOCUMENTOS DE

INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/033766-0 Hosp Trade Do Brasil Eireli Epp, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/154058-0, 14/004531-7, 14/012403-9, 14/013668-1, 14/014056-5, 14/014057-3, 14/014439-0, 14/018461-9, 14/018642-5, 14/020637-0, 14/021052-0, 14/023537-0, 14/023538-8, 14/023736-4, 14/023988-0, 14/024000-4, 14/024048-9, 14/024068-3, 14/024202-3, 14/024210-4, 14/024267-8, 14/024268-6, 14/024277-5, 14/024289-9, 14/024399-2, 14/024456-5, 14/024603-7, 14/024660-6, 14/024686-0, 14/024690-8, 14/025975-9, 14/026082-0, 14/026457-4, 14/026614-3, 14/026663-1, 14/026688-7, 14/026929-0, 14/026966-5, 14/026985-1, 14/026986-0, 14/028154-1, 14/028188-6, 14/028189-4, 14/029155-5, 14/030031-7, 14/030348-0, 14/030349-9, 14/030350-2, 14/030351-0, 14/030383-9, 14/030392-8, 14/030394-4, 14/030398-7, 14/030399-5, 14/030401-0, 14/030535-1, 14/030552-1, 14/030573-4, 14/030580-7, 14/030766-4, 14/031686-8, 14/031737-6, 14/031740-6, 14/031768-6, 14/031769-4, 14/031772-4, 14/031779-1, 14/031782-1, 14/031786-4, 14/032471-2, 14/032476-3, 14/032479-8, 14/032483-6, 14/032491-7, 14/032507-7, 14/032525-5, 14/032541-7, 14/032543-3, 14/032544-1, 14/032557-3, 14/032559-0, 14/032570-0, 14/032576-0, 14/032577-8, 14/032586-7, 14/032590-5, 14/032604-9, 14/032614-6, 14/032617-0, 14/032833-5, 14/032834-3, 14/032852-1, 14/032867-7, 14/032882-3, 14/032883-1, 14/032901-3, 14/032903-0, 14/032906-4, 14/032907-2, 14/032916-1, 14/032918-8, 14/032923-4, 14/032924-2, 14/032926-9, 14/032927-7, 14/032932-3, 14/032935-8, 14/032937-4, 14/032942-0, 14/032943-9, 14/032949-8, 14/033252-9, 14/033253-7, 14/033256-1, 14/033620-6, 14/033642-7, 14/033644-3, 14/033768-7, 14/033774-1, 14/033783-0, 14/033865-9, 14/033992-2, 14/033995-7, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira
SECRETÁRIO GERAL

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº061/SEINFRA/2014 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas Atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de uniformidade e controle na emissão de Atestados de Capacidade Técnica para empresas e profissionais que tenham executado obras e/ou serviços para esta Secretaria e suas vinculadas, Resolve: Art.1º - **Acrescenta, ao artigo 1º da Portaria nº031 de 23 de fevereiro de 2010, o parágrafo 4º, sob o seguinte enunciado:** §4º - Somente deverão constar nos Atestados de Acervo Técnico, expedido pelas vinculadas da SEINFRA, os nomes dos profissionais cujas ART's comprovadamente estejam registradas no CREA-CE, bem como compuserem o processo de solicitação. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário: SIGNATARIO: Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretario da SEINFRA); em 12 de março de 2014. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 12 de março de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº062/2014 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº4260521-2 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no dia 06 de março de 2014, a fim de participar de reunião no BNDES para tratar do financiamento para ampliação do TMUT, representando o Secretário da Secretaria da Infraestrutura, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$262,86 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$1.832,44 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.445,78 (dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 05 de 03 de 2014.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA
Registre-se e publique-se.

*** **

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº11/METROFOR/
2013**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº11/2013, de prestação de serviços de Informática para o METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso IV e Art.65, inciso II, §1º, todos da Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015 e acréscimo em seu valor na importância de R\$14.005,44 (quatorze mil cinco reais e quarenta e quatro centavos), o que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento), passando o valor global do contrato para a importância de R\$70.027,20 (setenta mil vinte e sete reais e vinte centavos), como também a aplicação do reajuste anual pela variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas - FGV, passando assim o valor global para a importância de 73.898,13 (setenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$73.898,13 (setenta e três mil oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos); X - DA VIGÊNCIA: 28 de fevereiro de 2015; XI - DAS RATIFICAÇÕES: Mantém-se inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 06 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Fernando Antonio de Carvalho Gomes pela Empresa de Tecnologia da Informação – ETICE.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº1.052/2008 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº03359820-7 do SPU, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, as portarias nº766/2004 e 2.070/2006**, datadas de 18 de agosto de 2004 e 27 de novembro de 2006 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2004 e 18 de dezembro de 2006, respectivamente, que aposentou o servidor **ANTONIO MANOEL LOPES NETO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração - ADO 15, matrícula nº013.291-1-1. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de agosto de 2008.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº1.999/2011 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080461999, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE AIRTON DE MENEZES**, CPF 07056974368, que exerce a função de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00503614, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 27/01/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.473/1995 –	
DOE de 28.07.1995	238,82
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 –	
DOE de 06.12.1988	95,53
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/74	111,45
Adicional Noturno - Decreto nº22.458/1993 –	
DOE de 31.03.1993	83,59

Vantagem Pessoal de PCC - Art.44-III,
§4º da Lei nº12.386/94 - DOE de 09.12.1994 32,48
Total 561,87
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 28 de maio de 2012.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Republicado por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº709/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº124236120, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO ASSIS BEZERRA**, CPF 81276443820, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01693611, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/06/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº15.285/2013 –	
DOE de 16.01.2013	1.104,98
Progressão Horizontal de 10% -	
Art.43 da Lei nº9.826/1974	110,50
Acordo Judicial DER - 80%	883,98
Total	2.099,46

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 13 de junho de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº970/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº033598207, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.8º, incisos I e II, §1º, incisos I e II, da Emenda Constitucional Federal nº20 de 15 de dezembro de 1998, ao servidor, **ANTONIO MANOEL LOPES NETO**, CPF 07107919334, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 15, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº01329111, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 70,00%**, a partir de 30/09/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº13.333/2003 –	
DOE de 04.08.2003	264,59
Progressão Horizontal de 25% -	
Art.43 da Lei nº9.826/74	94,50
Total	359,09

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº971/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090687744, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.168, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com os arts.156, §1º, inciso V e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **LUIZ FERREIRA DE SOUSA**, CPF 07094612320, que exerce a função de TRABALHADOR DE CAMPO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00689718, lotado no Departamento Estadual de Rodovias, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 90,00%**, a partir de 10/09/1998, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei nº12.840/1998 – DOE de 17.07.1998	161,25
Aditivo de 08 hs - Decreto nº19.812/88 – DOE de 06.12.1988	64,50
Progressão Horizontal de 30% - Art.43 da Lei nº9.826/1974	75,25
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 40% - Art.12, §2º da Lei nº11.720/90 – DOE de 28.08.1990	90,30
Total	391,30

TORNANDO SEM EFEITO a Portaria nºs/número datada de 11/09/1998 e publicada no Diário Oficial do Estado em 12/11/1998, que concedeu aposentadoria à LUIZ FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº00689718.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2013, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO ROTINEIRA DE RODOVIAS E CAMPOS DE POUSO SOB A JURISDIÇÃO DO DER LOCALIZADOS NO DISTRITO OPERACIONAL DO DER EM TAUÁ-; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: AVENIDA: GODOFREDO MACIEL, 3000 - MARAPONGA; IV - CONTRATADA: COPA ENGENHARIA LTDA; V - ENDEREÇO: AVENIDA: JOSÉ MORAES DE ALMEIDA, 1300 - EUZEBIO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: AUTORIZAÇÃO "AD REFERENDUM" DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DER DATADA DE 05/02/2014, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPOE A CLAUSULA QUARTA, ITEM 4.1, DO CONTRATO EM; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: TEM POR OBJETO **PRORROGAR POR MAIS 360 (TREZENTOS E SESSENTA DIAS) O PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO EM ALUSAO;** IX - VALOR GLOBAL: R\$4.276.526,80 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: FICANDO SEU TERMINO PREVISTO PARA 10/02/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL; XII - DATA: 05.02.2014; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR.EDUARDO AGUIAR BENEVIDES.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA Nº0166/2014 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ERIALDO DE CASTRO BRASIL**, a partir de 28 de Fevereiro de 2014. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Silvio Gentil Campos Junior
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2013

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2013; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, nº220, Bairro: São João do Tauape, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.130-240; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DAE, datado de 28.02.2014, com fundamento no que dispõe o art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o processo nº1472774/2014, tudo parte integrante do presente Termo; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato em alusão; IX - VALOR GLOBAL: R\$71.898,06 (setenta e um mil,

oitocentos e noventa e oito reais e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ficando seu término previsto para 04/03/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente da transcrição; XII - DATA: 28/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DAE e Fernando Antônio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

05/03/2014.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE ADESÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº01/2013. SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, inscrita no CNPJ nº96.479.258/0001-91, representada por Francisco Assis do Carmo, inscrito sob o CPF nº089.905.108-13 e RG nº18857340, e RG nº RG nº18857340, residente e domiciliado à Rua Belo Jardim, 377, Jardim Santa Clara - Guarulhos - SP - 07123-100 e Viviani de Jesus Silva e Sousa inscrito sob o CPF nº289.059.008-95 e RG nº275656470, residente e domiciliado Rua São Domingos, 84, Jardim São Vicente - Cotia - SP - 06713-160. **VEM ADERIR ao Edital de Credenciamento nº01/2013**, nos termos e condições nele estabelecidos. Declara conhecer e aceitar as exigências, obrigações, direitos, deveres e sanções contidas no Edital de Credenciamento nº01/2013 - DETRAN-CE, parte integrante deste termo independente de transcrição. A vigência do credenciamento será de 60 (sessenta) meses, a contar da publicação deste Termo no DOE, conforme determina o Item 8 do referido Edital. Scania Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ nº96.479.258/0001-91, APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO ITEM 4 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2013, ESTANDO APTA AO CREDENCIAMENTO, CONFORME RELATÓRIO EM ANEXO. Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014. Autorizo: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE-DETRAN/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº585/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº131719939, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **TERESA DE JESUS COELHO**, CPF 09175920344, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00028312, lotada no Departamento Estadual de Trânsito, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 27/03/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 40h - ADO - 12 (Lei nº15.285/2013)	558,05
Gratificação Tempo de Serviço - 20% (Lei nº9.826/74 - art.43)	111,61
Produtividade (Lei nº15.204/2012)	1.266,96
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	43,50
Total	1.980,12

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº874/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106553194, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **HAGAMENON CHAGAS VICTOR**, CPF 07333250334, que exerce a função de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 40, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 34,17 (ajustada) horas semanais, matrícula nº00049018, lotado no Departamento Estadual de Trânsito,

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 03/03/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - 34,17h - ADO-21	
(Lei nº14.867/2011)	1.697,15
Gratificação Tempo de Serviço - 15%	
(Lei nº9.826/74-art.43)	290,48
Produtividade (Lei nº14.304/2009)	1.654,30
Abono Compensatório (Lei nº12.991/1999)	97,79
Total	3.739,72

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº128-A/2014 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº128/2014, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Quixadá, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/02/2014 a 20/02/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128-A/2014 DE 28 DE JANEIRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO FRANCILO DE LIMA	Membro	40,00	60,00	14	0	560,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	50,00	60,00	14	0	700,00
TOTAL						1.260,00

*** **

DESPACHO

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº13315001-1

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PORT. Nº1115/2013

INDICIADO: ANTÔNIO ALMIR FERREIRA PARENTE

Aprovo o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica, acolhendo os fundamentos neles expendidos, devendo os presentes **autos serem arquivados**, uma vez que não se vislumbrou elementos consistentes que comprovassem a autenticidade da denúncia sobre a prática de possíveis irregularidades no exercício das suas atividades funcionais no Posto do DETRAN/Aracati, que pudesse imputar ao servidor **ANTÔNIO ALMIR FERREIRA PARENTE** – Mat. 40-1-4. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº420/2013

LOCADORA: **HEDWIGES PINTO ALMEIDA**. LOCATÁRIA: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **locação do imóvel** situado na Av. Perimetral Luciano Magalhães, 2685 – Bairro Monte - Canindé/Ce, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN. VALOR GLOBAL: R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). DESTINAÇÃO: instalação e funcionamento do Posto de Trânsito do DETRAN. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de novembro de 2013. ASSINANTES: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN/CE; HEDWIGES PINTO ALMEIDA-Proprietária do Imóvel de Canindé/CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº034, de 18 de fevereiro de 2014, que publicou a Portaria nº191/2014 de 07 de fevereiro de 2014. **Onde se lê:** R\$880,00. **Leia-se:** R\$6.696,00. Fortaleza, 06 de março de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte
SUPERINTENDENTE

*** **

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº972-A/2013 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULA VANESSA MILHOME LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 2 a 14 de Novembro de 2013	ITAITINGA/VARZEA ALEGRE/ITAITINGA-CE	12,50	61,33	766,62

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº130281816, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **SONIA MARIA BENEVIDES AMARO FERNANDES**, CPF 21074933320, que exerce a função de ADMINISTRADOR, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12695519, lotada na Secretaria da Justiça e Cidadania, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Lei n º 15.285/2013	4.679,56
Gratificação de Tempo de Serviço 15% -	
Lei nº9.826/1974	701,93
Total	5.381,49

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de julho de 2013.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº972-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de prestar reforços as unidades em anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
PAULO ANDRE DE SOUSA SILVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 2 a 14 de Novembro de 2013	ITAITINGA/PARACURU/ITAITINGA	12,50	61,33	766,62
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 25 a 29 de Novembro de 2013	ITAITINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAITINGA-CE	4,50	61,33	275,98
PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 13 de Novembro de 2013	ITAITINGA/SANTA QUITÉRIA/ ITAITINGA-CE	12,50	61,33	766,62
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 13 de Novembro de 2013	ITAITINGA/TAUÁ/ITAITINGA-CE	12,50	61,33	766,62
ROBERIO BELEM DE LIMA	AGENTE PENITENCIÁRIO/ AUXILIAR LOGÍSTICO: DAS-4	V	De 17 a 29 de Novembro de 2013	ITAITINGA/TAUÁ/ITAITINGA-CE	12,50	61,33	766,62
ROBERTO CESAR REIS DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 17 a 29 de Novembro de 2013	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA-CE	12,50	61,33	766,62
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 25 a 29 de Novembro de 2013	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA-CE	4,50	61,33	275,98
ROCKY MARCIANO LOPES NOGUEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 1 a 13 de Novembro de 2013	ITAITINGA/ALTO SANTO/ITAITINGA-CE	12,50	61,33	766,62
RONALDO PINHEIRO PAIVA	AGENTE PENITENCIÁRIO	V	De 16 a 28 de Novembro de 2013	ITAITINGA/ACOIARA/ITAITINGA-CE	12,50	61,33	766,62
TOTAL GERAL					109,00	613,30	6.684,92

*** **

PORTARIA Nº111/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso "Formação de Multiplicadores e Operações com Tecnologias Não Letais e Spark", concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº111/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	TOTAL
Adriano Cito do Carmo	Orientador de Célula, DNS-3	III	De 17 a 20 de março de 2014	Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	3,5	R\$189,25	R\$331,19	R\$993,56	R\$118,28	R\$956,04	R\$2.067,89
Antonio Carlos Tadeo Fernandez	Auxiliar Logístico, DAS-4	V	De 17 a 20 de março de 2014	Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	3,5	R\$141,95	R\$248,41	R\$745,24	R\$118,28	R\$956,04	R\$1.819,55
Evandro Araújo Holanda	Auxiliar Logístico, DAS-4	V	De 17 a 20 de março de 2014	Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	3,5	R\$141,95	R\$248,41	R\$745,24	R\$118,28	R\$956,04	R\$1.819,55
Romulo Tavares da Silva	Auxiliar Técnico, DAS-3	IV	De 17 a 20 de março de 2014	Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	3,5	R\$166,49	R\$291,36	R\$874,07	R\$118,28	R\$956,04	R\$1.948,40

*** **

PORTARIA Nº112/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº112/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL	
						QUANT.	VALOR		ACRÉSCIMO
José Valdemir Matias Gadelha	Assistente Técnico, DAS-2	472699-1-1	IV	De 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014	Fortaleza, Jijoca, Itapipoca, Sobral, Santa Quitéria, Moraújo, Viçosa do Ceará, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Fortaleza-CE	10,50	R\$64,83	R\$136,15	R\$816,87
Patricia Martins Falcão	Agente Penitenciário	473060-1-9	V	De 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2014	Fortaleza, Jijoca, Itapipoca, Sobral, Santa Quitéria, Moraújo, Viçosa do Ceará, São Benedito, Guaraciaba do Norte, Fortaleza-CE	10,50	R\$61,33	R\$128,80	R\$772,76

*** **

PORTARIA Nº113/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº113/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Helder Gadelha Façanha Chagas	Articulador, DNS-3	472755-1-2	III	De 14 a 22 de janeiro de 2014	Fortaleza, Quixeramobim, Quixadá, Iguatú, Jucás, Cascavel, Paracurú, Fortaleza-CE	8,50	R\$77,10	R\$65,54	R\$720,89
Rafael Rodrigues de Andrade	Agente Penitenciário	473161-1-1	V	De 14 a 22 de janeiro de 2014	Fortaleza, Quixeramobim, Quixadá, Iguatú, Jucás, Cascavel, Paracurú, Fortaleza-CE	8,50	R\$61,33	R\$52,13	R\$573,43

*** **

PORTARIA Nº114/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos de interesse desta SEJUS, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº114/2014 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	DIÁRIAS ACRÉSCIMO	TOTAL
Antônio Carlos Lima da Costa	Assistente Técnico, DAS-2	472740-1-X	III	De 06 a 09 de fevereiro de 2014	Fortaleza, Caridade, Canindé, Boa Viagem, Pedra Branca, Fortaleza-CE	3,50	R\$64,83	R\$0,00	R\$226,90
Danielle Carvalho de Araújo Peixoto	Agente Penitenciário	472463-1-8	V	De 06 a 09 de fevereiro de 2014	Fortaleza, Caridade, Canindé, Boa Viagem, Pedra Branca, Fortaleza-CE	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66
Ticiania Aguiar Gadelha	Agente Penitenciário	473098-1-6	V	De 06 a 09 de fevereiro de 2014	Fortaleza, Caridade, Canindé, Boa Viagem, Pedra Branca, Fortaleza-CE	3,50	R\$61,33	R\$0,00	R\$214,66

*** **

PORTARIA Nº127/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO SOARES**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº111791-1-8, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº069. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **EUGEVÂNIA VIEIRA CAETANO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº163127-1-1, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$3.000,00 (Três Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº113. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº129/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**,

à servidora **VALERIA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação matrícula nº001114-1-4, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº110. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº130/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ALEXANDRE OLIVEIRA PIRAJÁ**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº472841-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.500,00 (Hum Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº066. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº131/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **ZAQUIA MICAELA LEITE SILVA**, ocupante do cargo de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, DNS-3 matrícula nº472794-1-0, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$500,00 (Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir

do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº132/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **CADMUS LIMA DE LEMOS**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário matrícula nº430413-1-2, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº073. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº133/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº004216-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº112. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº134/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA GLAÚCIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, DAS-3 matrícula nº093301-1-9, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$800,00 (Oitocentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº115. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO JEOVAN GUIMARÃES DO MONTE**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº430609-1-0, lotado nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº118. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco)

dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº136/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NARA DE ASSIS FALCÃO PEREIRA**, ocupante do cargo de Coordenador, DNS-2 matrícula nº472756-1-X, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº120. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº137/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **ROSA MARIA SOUSA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, DAS-1 matrícula nº472727-1-8, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$2.500,00 (Dois Mil, e Quinhentos Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº121. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº138/2014 - O ORDENADOR DE DESPESAS, PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **CARINY PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-1 matrícula nº473564-1-5, lotada nesta SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, a importância de R\$1.000,00 (Hum Mil, Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº122. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº150/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0728481/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **YANE VIRGINIO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430648.1.9,

com exercício na Cadeia Pública de Fortim, a partir de 19 de dezembro de 2013 e os meses de Janeiro e Fevereiro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº151/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0626212/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **VERCENCIO MAGNO AGUIAR**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473082.1.6, com exercício na Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante, referente aos meses de Fevereiro e Março/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº152/2014 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8167478/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **MYKAELE DAMASCENO PEREIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473058.1.0, com exercício na Coordenadoria de Inteligência (COINT), a partir de 11 de dezembro de 2013 e os meses de Janeiro e Fevereiro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº172/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **LUCAS NUNES VIRGÍLIO** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (Trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº181/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a **concessão de BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **FRANCISCO JEFERSON COSTA DOS SANTOS** que perceberá a importância mensal de R\$325,16 (trezentos e vinte e cinco reais e dezesseis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA do Estado do Ceará, em Fortaleza, 06 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº182/2014 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº1179147/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** a servidora **ANDRÉA ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário e exerce o cargo em comissão de Auxiliar Logístico, símbolo DAS-4, matrícula nº472860.1.8, com exercício no Núcleo de Segurança e Disciplina, a partir de 02 de janeiro de 2014 e os meses de Fevereiro e Março/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2014.

Sabrine Gondim Lima
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº191/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº1105917/2014 do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **CLAYSON LUZ DE SOUZA**, Agente Penitenciário matrícula Nº472458-1-8, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 22 de Janeiro 2014, conforme Atestado de Doação emitido pelo Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº192/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº8343470/2014 do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **EMILIO ROBISON DA SILVA MELO**, Agente Penitenciário matrícula Nº473526-1-4, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 11 de Dezembro 2013, conforme Atestado de Doação emitido pela a Fundação HEMOPE do Estado de Pernambuco. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº193/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº0950338/2014 do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO ANTONIO ALVES FERREIRA**, Agente Penitenciário matrícula Nº472495-1-1, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 11 de Dezembro 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº194/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº7365527/2013 do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **WASHINGTON FRANCISCO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário matrícula Nº473114-1-1, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 21 de Outubro 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº195/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº0935070/2014 do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **MARCELO DE OLIVEIRA**, Agente Penitenciário matrícula Nº473013-1-9, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 29 de Outubro 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº196/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº7406290/2013 do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO HELIO DA COSTA TITO**, Agente Penitenciário matrícula Nº472508-1-1, em virtude do mesmo haver ter prestado auxílio aos três filhos do Agente Penitenciário Sérgio Tito Alves, o qual cometeu suicídio em 10/08/2013. A atitude favorece para que os servidores assumam de forma honrosa os princípios morais das suas funções precípuas. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº197/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº8395152/2013 do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **CELONEIDE DE OLIVEIRA CHAVES**, Agente Penitenciário matrícula Nº472453-1-1, em virtude da mesma ter prestado relevantes serviços de vitorias e suporte na área burocrática e, ainda, cumprido sua carga horária com pontualidade e assiduidade. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº198/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº0009450/2014 do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **FRANCISCO ERIVAN FALCÃO DE MELO**, Agente Penitenciário matrícula Nº472906-1-9, em virtude do mesmo ter prestado relevantes serviços ao Instituto Presídio Professor Olavo Oliveira II e Projeto Arca das Letras. O servidor trabalhou com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº199/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº5485924/2013 do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** o servidor **DEYVED DE SOUZA GOMES**, Agente Penitenciário matrícula Nº472769-1-8, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 28 de Junho 2013, conforme Atestado de Doação emitido pelo o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** **

PORTARIA Nº200/2014 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº8240116/2013, do VIPROC RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados na Penitenciária Industrial Regional de Sobral – PIRS desde o ano de 2008 trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimentos técnico profissional e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de março de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº200/2014 DE 11 DE MARÇO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
DANIEL MATOS DE ALMEIDA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430.431-1-0
FRANCISCO DAMÁRIO ESTEVAM DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	472.501-1-0
FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA TAVARES	AGENTE PENITENCIÁRIO	430.473-1-0
FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	430.490-1-1
MANOEL ALVES CARVALHO NETO	AGENTE PENITENCIÁRIO	430.570-1-4
MANOEL MESSIAS MONTEIRO JUNIOR	AGENTE PENITENCIÁRIO	430.571-1-1

*** **

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº039/2014 - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GLAUBER GOMES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº169443-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara/CE, no período de 07 à 08 de março de 2014 a fim de participar da entrega de tanques-rede da Secretaria da Pesca e Aquicultura ao referido município e participar de reunião com os aquicultores, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014.

Francisco Sales de Oliveira
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **